



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVI — Nº 226

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 1968

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

SECRETARIA DE INDÚSTRIA

Expediente de 18 de novembro de 1968

Diversos

Móvel de Aço Fiel S. A. (no pedido de cancelamento *ex officio* da pat. MU termo nº 128.757, registro número 6.108). — De acordo com o parecer, torna sem efeito o despacho de deferimento do pedido de cancelamento *ex officio* não previsto em lei, publicado no D. O. de 3 de maio de 1968 e determino o seu arquivamento, devendo o interessado recorrer, se quiser, ao Poder Judiciário.

DIRETOR GERAL

Expediente de 18 de novembro de 1968

Diversos

EAU de Cologne e Perfumaria Fabrik Glockengasse nº 4.711 Gegenüber der Pierrepont von Ferd. M. u. h. ens (recorrendo do despacho que cancelou o registro nº 377.306 e o termo nº 63.463). — Torna sem efeito o despacho de cancelamento, ficando assim notificada para pagamento da taxa final.

Reguador de Veículos Ney Ltda. (junto ao termo nº 84.841). — Tendo em vista que a legislação atual não permite o desarquivamento nada há que deferir.

Petroquímica Ind. e Com. de Produtos Farmacêuticos Ltda. (no recurso interposto ao deferimento do termo nº 594.675) — Face a informação supra, arquivar.

Grupo de Trabalho

Em 18 de novembro de 1968

Marcas deferidas

Nº 603.664 — Jodoni — Jodoni Indústria e Comércio Ltda. — Classe 36 — Com exclusão de leques.

Nº 604.793 — Sacoflex — Sacoflex Indústria e Comércio de Papéis Ltda. — classe 38.

Nº 609.933 — Edi — Edi Empresa de Implementos Industriais Ltda. — classe 11 — Considerando-se substituível "mache" por "macete" "vermas" por "verrugas" e com exclusão de passadores de roupas.

Nº 610.000 — Micaweld — Jamarlin Comercio Indústria e Importação Ltda. — classe 28.

Nº 610.119 — Bonadia — Representações Bonadia Ltda. — classe 34.

Nº 610.139 — Muplanal — Mecanoplast S. A. Indústria e Comércio — classe 1.

Nº 610.140 — Meplanal — Mecanoplast S. A. Indústria e Comércio

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

— classe 2 — Com exclusão de: armatéis preciosos, metal preciosos, bandejas de metais preciosos, bules de metais preciosos, metais preciosos, copos de metais preciosos, cédulas de metais preciosos, gajetas de metais preciosos, joias raras, lanças, joias de metais preciosos, pratos de ouro, pratos de metais preciosos, serviços de café e chá de metais preciosos, serviços de licor de metal preciosos, serviços de refeições de metal preciosos, serviço de sala de metais preciosos, serviços de sorvetes de metal preciosos, sopas de metal preciosos, turmas de metais preciosos e vases de metais preciosos.

Nº 610.196 — Emblematika — Entec — Empresa Técnica de Assistência Comercial Ltda. — classe 14.

Nº 610.197 — Emblematika — Entec — Empresa Técnica de Assistência Comercial Ltda. — classe 15 — Com exclusão de canos, cantoneiras e tubos.

Nº 610.207 — Emblematika — Entec — Assistência Técnica de Assistência Comercial Ltda. — classe 42.

Nº 610.203 — Emblematika — Entec — Empresa de Assistência Comercial Ltda. — classe 43.

Nº 610.209 — Emblematika — Entec — Empresa Técnica de Assistência Comercial Ltda. — classe 46.

Nº 610.526 — Emblematika — Entec — Empresa Técnica de Assistência Comercial Ltda. — classe 37.

Nº 610.530 — Emblematika — Entec — Empresa Técnica de Assistência Comercial Ltda. — Classe 26 — Com exclusão de: alfinça de vime, cesto de vime, biombos, painéis de madeira e reguas de pedreiro.

Nº 610.536 — Emblematika — Entec — Empresa Técnica de Assistência Comercial Ltda. — classe 12 — Com exclusão de: cadarços, cós, elásticos para roupas, enchimentos, goas, paças, e mudezas de armarinhos, estas discriminar e as outras por não serem da classe reivindicada.

Nº 611.086 — Hak — Kind & Cia. Ltda. — classe 44.

Nº 611.016 — ASAS — Service — Asas Service Material Aeronáutico Limitada — classe 20 — Com exclusão de dispositivos.

Nº 611.100 — Júnior — Auto Posto Júnior Ltda. — classe 47.

Nº 611.101 — Riquesas do Brasil — Gráfica Editora Aquarela S. A. — classe 32.

Nº 611.180 — Tajuá — Banana — Céco — Striotto Kramer Ltda. — classe 41.

Nº 611.192 — Água Fria — Serraria Água Fria S. A. — classe 4.

Nº 611.198 — G B — Cleumyr Faria Barbosa — classe 50 como marca de serviço.

Nº 469.232 — Manikraft — Manikraft Indústria e Comércio de Papel e Celulose Ltda. — classe 38.

Nº 478.436 — Resplendor — Cooperativa Vi-ti Vinícola Serrana Limitada — classe 42.

Nº 503.798 — Plastiromo — Janes North do Brasil S. A. — classe 10.

Nº 549.945 — D'Galles — Joaquim A.onso da Rocha — classe 41.

Nº 573.484 — Rivoli — Rivoli Automóveis Ltda. — classe 11 — Com exclusão de arpões e arpões de carregar.

Nº 585.984 — Jornal do Butantã — Vademar Rodrigues Godinho — classe 32.

Nº 587.226 — Earbajato — Itamar Contes de Assis — classe 48.

Nº 587.229 — Minas.arma — Minar.ama Ltda. — classe 3.

Nº 591.399 — Bardot — Maria va Guimarães de Mello — classe 48 — Sem direito à variação de grafar a marca "como qualquer tipo de letra).

Nº 595.419 — Nailonglass — Manufatura Nacional de Plásticos S. A. — classe 28 — Com exclusão de pu xadores de água para uso doméstico.

Nº 599.816 — Sorbônia — Sorbônia Aumentos do País Ltda. — classe 43.

Nº 599.917 — Berbelnassif — Copas Berbelnassif Ltda. — classe 40.

Nº 600.284 — Adeny — Nogueira, Nogueira & Cia. Ltda. — classe 6 — Com exclusão de anéis obturadores.

Nº 600.708 — Edipral — Edipral — Empresa Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. — classe 41 — Com exclusão de camomila e frituras.

Nº 600.786 — Encanto — Encanto Boasas e Novidades Ltda. — classe 28 — Com exclusão de cintos.

Nº 601.599 — Saliqôr — Oscar Jacob Grin — classe 41.

Nº 602.022 — Kaminomoto — Kambushik Kaisha Kaminomoto Honpo — classe 3.

Nº 602.221 — Osifin — Empresa Carioca de Produtos Químicos — classe 1.

Nº 602.224 — Lorrington — Clifford W. Inser — classe 28 — Com exclusão de toalhas.

Nº 602.677 — Café Veranista — P. Pacheco Fernandes — classe 41.

Nº 603.023 — Abiquin — Laboratórios Lepetit S. A. — classe 2.

Nº 603.024 — Abilene — Laboratórios Lepetit S. A. — classe 2.

Nº 603.026 — Mancid — Laboratórios Lepetit S. A. — classe 2.

Nº 603.034 — Esquilo — Esquilo Auto Peças Comércio e Indústria Limitada — classe 11 — Com exclusão de super calotas.

Nº 603.040 — Itáica — Indústria de Bebidas Milani S. A. — classe 41.

Nº 603.041 — Itáica — Indústria de Bebidas Milani S. A. — classe 1.

Nº 603.035 — Omnia — Móveis Omnia Ltda. — classe 40.

Nº 603.310 — Hidrator — Hidromecânica S. A. Indústria e Comércio — classe 6.

Título de Estabelecimento deferido

Nº 601.038 — Ciclo Platinense Limitada — Ciclo Platinense — classe 53 (art. 97, nº 1 do C.P.I., incluindo-se a classe 21).

Nº 385.888 — Hotel Plaza — Ferdinando Cardoso da Costa — classe 53 (art. 97 nº 1 do C.P.I.).

Nº 597.794 — Comercial Mirassolva — Sociedade Comercial Mirassolva Limitada — classes: 7 — 11 — 12 — 15 — 23 — 36 — 41 (art. 97 nº 1, do C. P. I.).

Expressão de Propaganda deferida

Nº 588.443 — Qualidade produzindo imagem — Indústria e Comércio Imagens Raah Ltda. — classe 8 (artigo 101 do C.P.I.).

Sinal de Propaganda deferido

Nº 603.329 — "M" — Mol Vac S. A. — embalagens Plásticas — classes: 11 — 12 — 15 — 17 — 21 — 24 — 25 — 28 — 31 — 38 — 49 (artigo 101 do C. P. I.).

Nome Comercial deferido

Nº 556.324 — Refrigeração Springer S. A. — Indústria e Comércio — refrigeração — Springer S. A. — indústria e Comércio (art. 93 nº 2 do C. P. I.).

Marcas indeferidas

Nº 602.615 — Briquetes P. V. F. — Produtos Vegetais do Piauí Ltda. — classe 47.

Expressão de Propaganda indeferida

Nº 601.826 — Carnet da Mamãe — Casas Piram S. A. Comércio e Importação — classes: 23 — 38.

Exigências

Térmos com exigências diversas

Nº 523.781 — Tecelagem Stampet Ltda. — Empresa que está habilitado ao comércio de especialidade farmacêutica face à disposição do art. 1º do Dec. 50.780, de 10-6-61.

Nº 575.695 — Cinásio Marechal Randon — Manutenção exigência supra

— As Reparições Publicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimentos do público, de 11 às 17h30m.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão resolvidas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Doção de publicidade do expediente do Departamento Nacional do Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Reparições Publicas serão anuais e deverão ser renovadas até 23 de fevereiro.

— A remessa de valôres, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00
Ano NCr\$ 36,00

Semestre NCr\$ 13,50
Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

Nº 594.851 — Armando Rosemberg Meliano — Sedatec Pewter Grey — Preliminarmente, apresente prova da existência legal da firma.
Nº 582.704 — Sielta — Cedro do Albano Empreendimentos Ltda. S.C. — Mantenho a exigência supra.

Diversos

Nº 576.372 — Metalpadrão — Cia. Metalúrgica Padrão. — Aguarde solução do termo nº 576.371.

Arquivamento de Processos

Foram mandados arquivar os processos abaixo mencionados:
Nº 554.046 — Reatur S. A. Agentes.

Nº 567.826 — Indústria e Comércio de Ebitidas Souza-Silva Ltda.
Nº 568.698 — Adolpho Berezin.
Nº 573.158 — Titus Belline. — Arquivem-se os processos.

Divisão de Patentes

Expediente de 18 de novembro de 1968

Privilegio de Invenção deferido

Nº 88.095 — Projettl Auto-Propelido — Societé Nouvelle des Etablissements Brandt.
Nº 116.200 — Processo para a produção de elementos de construção — Compagnie de Saint Gobain.
Nº 112.025 — Processo para a fabricação de 4 Nitro-Fenóis 2,6 — Di-bercio Alcoollados e composições praguejadas ou pestecidas à base destes compostos — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.
Nº 129.258 — Processo aperfeiçoado de preparação de derivados do Ciclo-Pentanonaftaleno — Roussel-Uclaf.
Nº 136.441 — Processo para o tingimento de Materiais Celulósicos com corantes hidrossolúveis contendo grupos amoniacais ácido tie-sulfúrico — Farbwerke Hoechts Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning.
Nº 137.016 — Nova Sabonete Higiénico — Indaara Produtos Químicos Ltda.

Nº 137.020 — Aperfeiçoamentos em ou relativos à dispositivos do tipo compreendendo um oscilador a ser automaticamente estabilizado na frequência de um sinal de controle pulsativo — N. V. Philip's Gloeilampfabrieken.

Nº 137.257 — Revestimento protetor — Koppers Company Inc.
Nº 137.299 — Aperfeiçoamento em motor tendo estator fechado — General Electric Company.
Nº 137.363 — Dispositivo anti-ródopiante para embreagens — Borg Warner Corp.
Nº 137.643 — Aperfeiçoamentos em coletores para pequenos motores elétricos — Valdemar Clemente.
Nº 137.720 — Centro de engrenagem de mudança para várias velocidades, com mudança e per retrocesso do pedal — Fichtel & Sachs A. G.
Nº 137.721 — Aparelho elétrico de medição de nível de líquido — Leo-Lemo sVillares. e Bernardine Souto Régo.

Nº 137.756 — Deposição de Meais — Leeson Corp.

Nº 137.765 — Processo para desfosforar ferro gusa — Stora Kopparbergs Bergslags Aktiebolag.
Nº 137.784 — Controle dos freios para combinações de rebuques de tratores com sistemas retardadores — Caterpillar Tractor Co.
Nº 137.792 — Máquina de pontear debrum — S. p. A. Virginio Rimoldi & C.
Nº 137.798 — Aperfeiçoamento em circuito de reator e sistema para enfracimento de lâmpadas de descarga gasosa — Genel Electric Company.
Nº 137.803 — Dispositivo de estacionamento de automóveis — Jean Pierre Sondareger.
Nº 137.894 — Aperfeiçoamento em aparelho reator — General Electric Company.
Nº 138.070 — Aperfeiçoamento em aparelho e método de modelagem de materiais e artigos resultantes — General Electric Company.
Nº 138.071 — Aperfeiçoamento em um circuito de proteção ao motor — General Electric Company.

Nº 138.226 — Aparelho doméstico para refrigeração — Whirlpool Corp.

Nº 138.233 — Inversor elétrico estático — Westinghouse Electric Corp.
Nº 138.263 — Aparelho de iluminação — Westinghouse Electric Corp.

Nº 138.434 — Electródio para elementos primários e secundários, e processo para fabricá-lo — Oto Metzler e Willy Kus.

Nº 138.501 — Aperfeiçoamento em tubos de televisão — Societé des Verrieres Industrielles Reunies du Loing.

Nº 138.502 — Aperfeiçoamento em tubos de televisão — Societé des Verrieres Industrielles Reunies du Loing.
Nº 138.520 — Dispositivo para controle de tempo — Contrôles Automáticos Sermar Ltda.

Nº 138.639 — Sistema de Comunicação para informações discretas, com capacidade de acesso casual — Martins Marietta Corp.

Nº 138.692 — Registro de diafragma — Casa Falchi S. A. Ind. e Com. e Johannes Michael Deckers.

Nº 138.792 — Aperfeiçoamentos em chaves eletro-magnéticas diferenciais — Vieira & Montsizo.

Nº 138.881 — Dispositivo para broca coquilhas de acerías — Eechumer Verein fur Gusstahlfabrikation Aktiengesellschaft.

Nº 139.901 — Nova válvula de retenção — Ismael de Oliveira Luz.
Nº 139.063 — Uma escôva de rolete cilíndrico — Ryosuke Hattori.

Nº 140.180 — Aperfeiçoamento em registrador de demanda de dupla faixa — General Electric Company.
Nº 140.254 — Carreta ascilante, própria, em particular, para armas, de fogo automáticas — Rheinmetall GMBH.

Nº 140.508 — Articulação esférica e angular flexível, própria para sistema de barras articuladas de veículos motorizados — A. Ehrenreich & Cie.

Nº 141.243 — Planialtígrafo Auto Redutor — Pantelis George Sarghos.

Nº 141.517 — Sistema de contato, encerrado em um espaço hermeticamente fechado — Siemens Aktiengesellschaft.

Nº 141.788 — Aperfeiçoamento em manipulo para interruptor elétrico fechado — General Electric Company.

Nº 142.328 — Esquema de ligação para evitar a produção de centelhas em contatos ao serem ligadas incutividades — Siemens Aktiengesellschaft.

Nº 143.098 — Nova conexão ou junta para pistões de máquinas injetoras de plástico — Alcor Paschoal Pelá.

Nº 143.147 — Aperfeiçoamento em refrigerador resfriado por ar forçado — General Electric Company.

Nº 144.170 — Novo dispositivo para operar e veicular o plástico em máquinas injetoras — Alcor Paschoal Pelá.

Nº 187.522 — Aperfeiçoamentos em mesas vibradoras — Werner Bros.

Modelo Industrial deferido

Nº 162.008 — Nova e original configuração aplicada a filtro de ar — Euclides Medeiros.

Privilegio de Invenção indeferido

Nº 131.379 — Um dispositivo para trançar calotas aos eros das rodas dos veículos — Mauricio Jorge José Ganem.

Modelo Industrial indeferido

Nº 174.513 — Nova e original configuração introduzida em calha para automóveis — Boalfe e Com. e Ind de Peças e Acessórios Ltda.

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

Nº 131.086 — Union Carbide Corp
Nº 132.422 — The B. F. Goodrich Company.
Nº 135.711 — Etablissement Ta-Rux
Nº 154.949 — Shell Internationale Research Maatschappij N. V.
Nº 159.733 — Monsanto Company.
Nº 162.962 — Allied Chemical Corp.
Nº 153.015 — Les Usines de Melle.
Nº 164.958 — Sumitomo Chemical Company Ltd.

Nº 166.683 — Shell Internationale Research Maatschappij N. V.
 Nº 166.763 — Allied Chemical Corp.
 Nº 166.936 — Sanjoo Patentes Ltd.
 Nº 167.847 — Adelino dos Santos e Elias Quinto de Souza.

Diversos

Nº 138.699 — Carinthia — Elektrogerate Gesellschaft MBH — Torno sem efeito o despacho do deferimento do Chefe da Seção, publicado em 16-10-68, e deixo o pedido como patente de invenção, com a supressão do ponto 3, que fôra publicado, devendo, pois, considerar-se os pontos 3 e 4 e 16.

Arquivamento de Processos

Foram mandados arquivar os seguintes processos abaixo mencionados:

Nº 107.211 — UCB (Union Chimique Chimische Bedrijven).
 Nº 107.469 — Montecatini Société Generale per L'Industria Mineraria e Chimica.

Nº 109.894 — Union Carbide Corp.
 Nº 124.886 — Shell Internationale Research Maatschappij N. V.

Nº 130.833 — Polymatic Patentverwertungs GMBH.

Nº 130.833 — Polymatic Patentverwertungs GMBH.

Nº 132.216 — Pittsburgh Plate Glass Company.

Nº 134.1998 — American Cyanamid Company.

Nº 137.316 — Seiti Yamakawa.

Nº 139.059 — Sidney Dilnot.

Nº 139.985 — Electroquímica Zincotec Ltda.

Nº 140.413 — E. I. du pont de Nemours and Company.

Nº 141.540 — Chem-Met-Andersen Engineering Company.

Nº 142.280 — General Mills, Inc.

Nº 144.299 — N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken.

Nº 144.632 — American Cyanamid Company.

Nº 144.795 — United States Rubber Company.

Nº 153.711 — Takeshi Uchida.

Nº 153.712 — Takeshi Uchida.

Nº 155.062 — F. Hoffmann-La Roche & Société Anonyme.

Nº 156.333 — John Church Wilsinson.

Nº 157.373 — Fredrik Wilhelm Anton Kurz e Sverre Wikne.

Nº 157.393 — Specialty Converters Inc.

Nº 157.533 — Alexandre Elias Nader e Edgar Oliveira Rodrigues.

Nº 157.828 — Victorio Cerlone.

Nº 157.849 — Henrique José Brochado.

Nº 157.857 — Werner Emilio Gustavo Cocks.

Nº 157.885 — João Gennaro.

Nº 158.351 — Halcon International Inc.

Nº 158.527 — Halcon International Inc.

Nº 159.719 — Candido Abel Gonzalez, Ruben Rivas Teran e Salvador Marceca.

Nº 160.232 — Guy Eliot Lane.

Nº 160.345 — Metalúrgica Feira Car Ltda.

Nº 160.749 — Ernst Cvikel.

Nº 161.018 — Seichi Shimatai — (Arquivem-se os processos).

*Expediente de 18-11-68.**Privilegio de Invenção Deferido*

Nº 133.106 — Camisa metálica de proteção desenrolável, para passageiros de veículos — à guisa de armadura — Virgílio Santesso.

Nº 133.195 — Aperfeiçoamentos referentes a instalações de acionamento de esteiras em fim — Messay Ferguson Inc.

Nº 131.677 — Dispositivo de regulação de freio automático, montado

no cilindro do freio de um freio a ar comprimido, para veículos Rolantes — Intertechnique S.A.

Nº 133.574 — Processo para redução do teor alcalino na escória de cimento, e dispositivo para sua execução — Polysius GMBH.

Nº 134.163 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a fabricação de objetos de vidro, cruzados por condutores elétricos — N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken.

Nº 134.188 — Aperfeiçoamentos em forno de panificação — Ind. Termodinamica Española S.A. Interessada.

Nº 134.428 — Processo e Aparelho para o tratamento das superfícies quentes de instalações a combustão — Julian Willy Keck.

Nº 134.486 — Aparelho para tratar assoalhos, eletricamente acionado e trabalhando preferentemente com escovas rotativas — Mauz & Pfeiffer.

Nº 134.490 — Um artigo abrasivo — The Carborundum Company.

Nº 135.155 — Processos de fabricação de dispositivos semi condutores particularmente transistores e dispositivos semi condutor assim obtido — N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken.

Nº 135.966 — Aparelho destinado a produzir revestimentos superficiais de vários componentes — The Sherwin-Williams Company.

Nº 136.252 — Tecido de lame e fios para o mesmo — Metal Film Company Inc.

Nº 136.467 — Originais disposições em buzinas de ar comprimido para veículos, barcos, locomotivas e outros — Com. e Imp. Columbia S.A.

Nº 136.564 — Original processo para fabricação de cossinetes para tubos do tipo convencionalmente denominado Armstrong e outros — Ocr-tart Ind. de Ferramentas Ltda.

Nº 136.607 — Nova mesa elevadora hidráulica — Peças e Acessórios Zeloso Ltda.

Nº 136.624 — Armadura para gaxeta de vedação, e gaxeta que comporta sua aplicação — Centre de Recherches de Pont-A-Mousson.

Nº 136.755 — Elevador para cabeçote de furadeiras e similares — Automáticos Walk Control Ltda.

Nº 136.756 — Mecanismo para a elevação de cargas ou acionamento de órgãos de máquinas — Automáticos Walk Control Ltda.

Nº 116.906 — Dispositivo de alimentação de uma máquina desidratadora de fabricação de papel ou materiais similares — J. M. Voith G.M.B.H.

Nº 131.628 — Mecanismo de operação de freio — Rockwell-Standard Corp.

Nº 134.848 — Aperfeiçoamento em tomadas de embutir para força e luz — Sigismundo Bialoskorski Jr.

Nº 135.070 — Aperfeiçoamentos em estradas de ferro e composições ferroviárias — Woldemar Haitson.

Nº 136.185 — Artigos refratários aperfeiçoados — The Carborundum Company.

Nº 137.030 — Processo e dispositivo para a emissão e exploração de mensagens marcadas destinadas a diferentes captadores — Société Technico Commerciale des Machines Automatiques Modernes.

Nº 137.247 — Processo para fazer vedações de vidro com um metal — Philco Corp.

Nº 137.531 — Sistema semiconductor ou contatação sob pressão através de superfícies lapeadas — Siemens-Schuckertwerke Aktiengesellschaft.

Nº 137.604 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a gravadores e/ou reprodutores magnéticos, particularmente equipamentos para discos possuindo dispositivos de retorno para o portador de som — N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken

Nº 137.606 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos de fabricação de cabeças magnéticas para sinais de vídeo-freqüência — N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken.

Nº 137.799 — Aperfeiçoamento em redução de perdas magnéticas em aparelhos elétricos de indução — General Electric Company.

Nº 137.830 — Dispositivo em brocas de percussão — Uddeholms Aktiebolag.

Nº 137.942 — Aperfeiçoamentos em aparelhos de fita de auto-enfiamento — Minnesota Mining and Manufacturing Company.

Modêlo de Utilidade Deferido

Nº 135.138 — Novo tipo de motolinha para óleo — Nobuo Narawa.

Nº 135.234 — Novo tipo de amortecedor sonoro para pára-choques de automóveis em geral — Raphael Jayme Lombardi.

Privilegio de Invenção Indeferido

Nº 163.377 — Novo tipo de revólver de pintura — Henrique Escudero Benitez.

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

Nº 145.039 — Augustin Bravo Rey.

Nº 145.394 — The Gillette Company.

Nº 147.661 — Monsanto Company.

Nº 152.312 — Laboratório Heino-farma Ltda.

Nº 154.248 — Bellini de Faria.

Nº 161.021 — Giuseppe Bianchini.

Nº 162.250 — The Upjohn Company.

Nº 163.038 — Ind. de Esquadrias e Parques Inespar Ltda.

Nº 163.724 — Rayonier Inc.

Nº 166.190 — Zinni & Guell.

Nº 167.318 — S.p.A.I.S.A.P. — Industrie Specializzate Articoli Plastici.

Nº 168.034 — Paul Seiler.

Nº 169.587 — Carlos de Paula Chaves Jr. e Decio Roberto Mourão.

Nº 169.807 — Alcir Spinardi.

Nº 169.830 — Stanislav Napravnik e Antônio Turioni.

Nº 169.878 — Emilio Eugênio Lebre.

Nº 169.999 — Armando Alves Correia.

Nº 170.000 — Raimundo Fontencle de Aguiar.

Nº 170.045 — Nacional Rádio Arte S. A. Indústria e Comércio.

Nº 170.096 — Paulo Sérgio Menezes Vieira de Brito.

Nº 170.281 — Antônio Marques Boaviagem.

Nº 170.294 — Standard Elétrica S. A.

Nº 170.338 — Luciano Antônio Avelardo Boranga e Giuliano Boranga.

Nº 170.555 — Irmãos Volano Ltda.

Nº 170.783 — Placa Volante Ltda.

Nº 173.390 — Minnesota Mining And Manufacturing Company.

Nº 173.391 — Vicentino Ianni.

Nº 173.398 — Harbison Walker Refractories Company.

Nº 177.397 — Pittsburgh Plate Glass Company.

Nº 178.469 — Atom Auto Peças Limitada.

Nº 180.000 — Pittsburgh Plate Glass Company.

Nº 181.278 — Pittsburgh Plate Glass Company.

Nº 181.308 — American Cyanamid Company.

Nº 131.645 — Deca S. A. Indústria e Comércio.

Nº 133.868 — Comércio e Indústria de Autopeças Loj Ltda.

Nº 137.717 — Terich Fukushima.

Nº 137.820 — Fruehauf do Brasil S. A. Indústria de Viaturas.

Nº 138.396 — Leopoldo Packer.

Nº 139.403 — Miguel Moreira Burrier.

Nº 139.405 — Miguel Moreira Burrier.

Nº 139.785 — Antônio Marques Boaviagem.

Nº 146.937 — Plastifon S. A. Plásticos e Derivados.

Nº 155.239 — Adriano Mauricio — S. A. Indústria e Comércio.

Nº 157.960 — Celso Ulisses de Andrade.

Nº 161.657 — Thomas Coogan

Nº 165.562 — Edgard Correia Viela.

Nº 166.254 — Edik Victor Em I Roher-Christensen.

Nº 168.212 — Estanislau Mellunas.

Nº 168.213 — Estanislau Mellunas.

Nº 169.116 — Plastifon S. A. Plásticos e Derivados.

Nº 170.560 — James Kung Wei Li.

Nº 171.750 — Standard Elétrica S. A.

Nº 171.751 — Standard Elétrica S. A.

Nº 172.836 — Elias Mansur Haddad

Nº 173.394 — Ernesto Seara Cardoso.

Oposições

AVM Auto Equipamentos S. A. — Oposição a patente PI termo 128.202. Microlite S. A. Indústria e Comércio — Oposição a patente PI termo nº 138.504.

Polenghi S. A. Indústria Brasileira de Produtos Alimentícios — Oposição a patente PI termo 141.599. Indústrias Villares S. A. — Oposição a patente PI termo 143.405.

Indústria Elétrica Brown Boveri Eletrônica Dyna S. A. — Oposição a patente PI termo 145.195.

International Shoe Machine do Brasil S. A. Máquinas para Calçados — Oposição a patente PI termo nº 145.289.

Bicicletas Monark S. A. — Oposição a patente PI termo 145.828. Ligage Ligações Gerais Ltda. — Oposição a patente PI termo 148.629.

Deca S. A. Indústria e Comércio — Oposição a patente PI termo número 149.074.

Cerâmica Sanitária Porcelite S. A. — Oposição a patente MU termo número 151.717.

Serviço de Recepção. Informação e Expedição

Expediente de 18 de novembro

Diversos

de 1968

Foi mandado cancelar de acordo com o art. 22 § 1º do código a patente abaixo mencionada.

Nº 6.405 — Inelbras Indústria Elétrica Brasileira Ltda.

Nº 360.876 — Casa D'ana Paolucci S. A. Comercial e Importadora.

Nº 360.882 — Kartro S. A. Importadora e Distribuidora.

Nº 360.883 — Kartro S. A. Importadora e Distribuidora.

Nº 360.884 — Cetecco Importação e Comércio S. A.

Nº 360.885 — Importadora de Materiais para Escritório Asite S. A.

Nº 360.886 — Indústria de Martelos Dikerto Ltda.

Nº 360.889 — Indústria de Calçados Troeira Ltda.

Nº 360.895 — Indústria de Calçados Caserta Ltda.

Nº 360.896 — Inermet Indústria de Perfilados de Metais Ltda.

Nº 360.898 — Cerâmica Suzano Limitada.

Nº 360.902 — Cia. Industrial Delfos S. A.

Nº 360.903 — Cia. Industrial Delfos S. A.

Nº 360.904 — Produtos Marquero Ltda.

Nº 360.905 — Metalúrgica e Estamparia Cordi Ltda.

Nº 360.906 — Indústria e Comércio de Máquinas Asencio Ltda.

- Nº 360.967 — Indústria e Laboratório Alta Ltda.
 Nº 360.968 — St Robert Barnett & Cia. Ltda.
 Nº 360.970 — Haus Hermuth Eichstadt.
 Nº 360.971 — Recupmat Indústria e Comércio de Recuperação de Materiais para Ferragens Ltda.
 Nº 360.972 — Aquiar & Moreira.
 Nº 360.973 — Darcy Souza Mendes.
 Nº 360.975 — Fazenda Jandaia Ltda.
 Nº 360.976 — Otilia Haimovitz.
 Nº 360.977 — Wagner Sacchetto G. mes.
 Nº 360.978 — M. Antônio Rocha.
 Nº 360.979 — Ferrofil Rolamentos em Cera Ltda.
 Nº 360.981 — Mauro Napolitano.
 Nº 360.982 — Depósito de Materiais para Construções Parapuá Ltda.
 Nº 360.983 — Silvío Silveira.
 Nº 360.984 — Metalúrgica Loipe Ltda.
 Nº 360.984 — Teobé Incorporadora Ltda.
 Nº 360.986 — Incorporadora Alvorada Ltda.
 Nº 360.987 — Casas Mikado de Produtos Alimentícios Ltda.
 Nº 360.988 — Cia. Agropastoril do Rio de Janeiro Ltda.
 Nº 360.989 — Stenor S. A. Indústria e Comércio.
 Nº 360.990 — Agrotrac S. A. Distribuidora de Tratores e Máquinas Agrícolas.
 Nº 360.991 — Souvenir Publicidade Ltda.
 Nº 360.992 — Transportes Regina Ltda.
 Nº 360.993 — Trevo Equipamentos para Lubrificação Ltda.
 Nº 360.994 — Casa Alves de Ferragens Ltda.
 Nº 360.995 — Nabil Abdul Massih & Irmão.
 Nº 360.996 — Construtora Alpes Ltda.
 Nº 360.997 — Laurindo Tardadi & Cia. Ltda.
 Nº 360.998 — Equipamentos Esportivos Camelastic Ltda.
 Nº 360.999 — MetaFan Comércio e Indústria Reunidos Ltda.
 Nº 361.000 — Malhas San Remo Ltda.
 Nº 361.001 — Ladrilar Indústria de Ladrilhos Ltda.
 Nº 361.002 — José Francisco Pereira.
 Nº 361.003 — Incovesa Indústria e Comércio Óleos Vegetais S. A.
 Nº 361.004 — Indústria e Comércio Simara de Pertamentos Ltda.
 Nº 361.005 — Malhas Marmores Brasileiros Ltda.
 Nº 361.006 — Country Club de Belo Horizonte.
 Nº 361.007 — Máquinas Reunidas São Manoel Ltda.
 Nº 361.008 — Ciuni Comércio e Indústria de Materiais para Construções Ltda.
 Nº 361.009 — Mario Francisco Giffoni.
 Nº 361.010 — Lobello Indústria de Móveis de Aço Ltda.
 Nº 361.011 — Emaco Empresa Corretora de Imóveis e Seguros Ltda.
 Nº 361.012 — Drogaria da Lapa Ltda.
 Nº 361.013 — Tecidos M. M. Ltda.
 Nº 361.014 — Eimas Engenharia e Indústria de Mecanização S. A.
 Nº 361.015 — Proped Publicidade Ltda.
 Nº 361.016 — Raham'n Rajwan.
 Nº 361.017 — Socoma Soc. Comercial de Madeiras S. A.
 Nº 361.018 — Pedro Duarte Brandão.
 Nº 361.019 — Bar e Café 414 Ltda.
 Nº 361.020 — Casa da Sobremesa Soc. Comercial Ltda.
 Nº 361.021 — Máquinas Textéis Araujo Ltda.
 Nº 360.999 — Soc. Incrementadora de Negócios e Propaganda Ltda.
 Nº 361.000 — Walton & King Ltas.
 Nº 361.002 — Indústrias Martins Ferreira S. A.
 Nº 361.004 — Copal Copcabana Acessórios Ltda.
 Nº 361.005 — Gyorgy Patakí.
 Nº 361.006 — Bar Rio Sampaio Ltda.
 Nº 361.007 — Sebastião Martins da Silveira Filho.
 Nº 361.011 — Almat Representação e Comércio Ltda.
 Nº 361.012 — Projeplan Planejamentos e Engenharia Ltda.
 Nº 361.013 — Calçados Viena Ltda.
 Nº 361.015 — Restaurante Rio Minho Ltda.
 Nº 361.016 — Adolpho Domingues & Filhos.
 Nº 361.018 — Edições Musica's Samba Ltda.
 Nº 361.019 — Héitor Batista Born.
 Nº 361.020 — Indústria Metalúrgica Magier Ltda.
 Nº 361.021 — Indústria Metalúrgica Norborg Ltda.
 Nº 361.023 — Super Mercado República Argentina Ltda.
 Nº 361.024 — Alda Lellis Barillari.
 Nº 361.025 — Eduardo Pedroza Perez.
 Nº 361.026 — Loja de Presentes e Confecções Marcei Ltda.
 Nº 361.027 — Bolsa de Imóveis do Estado de São Paulo S. A.
 Nº 361.032 — Farmácia Sol Ltda.
 Nº 361.033 — Lanches Santa Izidinha Ltda.
 Nº 361.034 — Indústria Eletro Mecânica Titina Ltda.
 Nº 361.035 — Carlos Henrique Madores.
 Nº 361.036 — Sampson S. A. Administração de Bens.
 Nº 361.037 — Rolf R. Lehmann.
 Nº 361.038 — Comissaria Geral de Imóveis Ltda.
 Nº 361.044 — Bijouterias Santo André Ltda.
 Nº 361.046 — Fornecedor Elétrica Forel Ltda.
 Nº 361.047 — TV Rádio Zeno Ltda.
 Nº 361.048 — Floreano Scattolin & Irmão Ltda.
 Nº 361.049 — Metalúrgica São Francisco Ltda.
 Nº 361.050 — Nicolas Haraly Hochinger.
 Nº 361.051 — Silvío Cristoni.
 Nº 361.052 — Bens & Filho.
 Nº 361.053 — Mecânica Daleq Ltda.
 Nº 361.054 — Luiz Teixeira.
 Nº 361.055 — Bar e Café Mámore Ltda.
 Nº 361.057 — Peterle José Vitta.
 Nº 361.058 — Walter Faria Papais e Tecidos Ltda.
 Nº 361.059 — Joaquim Vicente Cordeiro Ferrão.
 Nº 361.070 — Decorações Lamps-tron Ltda.
 Nº 361.071 — Pinturas Primor Limitada.
 Nº 361.072 — Nelson Corrêa Barbosa.
 Nº 361.073 — Nasbaum & Cukier Ltda.
 Nº 361.080 — Pelbras Produtos Eletrônicos Brasileiros Ltda.
 Nº 361.082 — Metalúrgica Proagr-bras Ltda.
 Nº 361.084 — Casa Tinty Confecções Ltda.
 Nº 361.085 — Proba! Comércio e Indústria S. A.
 Nº 361.088 — ICAME — Indústria e Comércio de Artefatos de Metais e Eletrônica Ltda.
 Nº 361.089 — Galeria Império Limitada.
 Nº 361.090 — Pa'adella Carvalhaes & Cia Ltda.
 Nº 361.091 — Retifica Nacional Limitada.
 Nº 361.092 — Nipel Auto Peças Importadora Ltda.
 Nº 361.093 — Gualtiero Budini.
 Nº 361.095 — Cia. Brasileira de Motores.
 Nº 361.096 — Química Nacional Quimional Ltda.
 Nº 361.097 — Bar e Café Baira Ltda.
 Nº 361.098 — Distribuidora de Automóveis Mirandópolis Ltda.
 Nº 361.099 — Farmácia Droga Lassi Ltda.
 Nº 361.100 — Indasca Indústria de Acessórios para Automóveis Ltda.
 Nº 361.101 — Eneas Ribeiro Sobrinho.
 Nº 361.103 — Sacora Indústria e Comércio S. A.
 Nº 361.105 — Mot'sma S. A. Comércio de Importação.
 Nº 361.110 — Konrad Piccoli S. A. Armarinho.
 Nº 361.111 — Konrad Piccoli S. A. Armarinho.
 Nº 361.112 — Imobiliaria Itaguassu.
 Nº 361.115 — He'to Nessar Donni.
 Nº 361.123 — Ammes Crosta Mills Equipamentos Ed. Saneamento Ltda.
 Nº 361.126 — Centro Paroquial de Educação e Assistência Social do Munim.
 Nº 361.127 — Waldiney Aleixo Silva Santes.
 Nº 361.128 — Construtora Avareense Ltda.
 Nº 361.130 — Confecções Ibrahim Ltda.
 Nº 361.132 — Caixas Comercial Record Ltda.
 Nº 361.135 — E'emes Farani.
 Nº 361.136 — Luiz Afonso Braga Ferreira.
 Nº 361.137 — Malacaxias Artefatos de Couro e Plásticos Ltda.
 Nº 361.143 — Jucash Algodão e Óleos Vegetais Ltda.
 Nº 361.144 — Elétrica São José Ltda.
 Nº 361.145 — Banco Rural do Paraná.
 Nº 361.147 — José de Alvarenga.
 Nº 361.148 — Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Minas Gerais.
 Nº 361.149 — A Lusitana de Cereais e Míderezas Ltda.
 Nº 361.151 — Café e Bar Santarém Ltda.
 Nº 361.152 — Loz Ken San.
 Nº 361.153 — Assis Engenharia Ind. e Com. Ltda.
 Nº 361.154 — Simala Soc. Mecanizadora de Lavoura Avaré Ltda.
 Nº 361.156 — Cláudio Saleiro P'tão.
 Nº 361.160 — Cava'cante & Cia.
 Nº 361.161 — Elza Soares Ribeiro.
 Nº 361.162 — Bar e Café Napoleão Ltda.
 Nº 361.165 — Tazelagam Itajoi S.A.
 Nº 361.166 — Janoel João de Souza.
 Nº 361.168 — Bar e Restaurante Alegre Ltda.
 Nº 361.169 — Café e Bar Coelho Branco Ltda.
 Nº 361.171 — Sozzitex Acessórios Textéis Ltda.
 Nº 361.172 — Vera Ribeiro Meneses.
 Nº 361.174 — Tele Rádio Ltda.
 Nº 361.176 — Transportadora Rodagado Ltda.
 Nº 361.177 — Inds. Martins Ferreira S.A.
 Nº 361.178 — Laboratório R'nedan Ltda.
 Nº 361.179 — Rocha & Gomes Ltda.
 Nº 361.181 — Associação Paulista de Criadores de Bóvinos.
 Nº 361.182 — Joaquim Martins Santana.
 Nº 361.184 — E'aldas Marinho.
 Nº 361.185 — Cláudio de Almeida.
 Nº 361.186 — Editora Guanabara Evangélico Ltda.
 Nº 361.187 — André Constantino Kristianelis.
 Nº 361.189 — Dexter Dentários Ltda.
 Nº 361.190 — Walney Rodrigues Ribeiro.
 N. 361.192 — Benito Sigal.
 N. 361.194 — Ind. de Blocos de Concreto Supercex Ltda.
 N. 361.196 — Móveis e Colchoaria Rio de Janeiro Ltda.
 N. 361.197 — Soc. de Engenharia e Pavimentação Ltda.
 N. 361.198 — Hermes A. de Souza.
 N. 361.270 — Katsuzo Oda.
 N. 361.274 — Irmãos Yadoya S.A. Fundação e Mecânica.
 N. 361.276 — Cerâmica Rocha do Paraná Ltda.
 N. 361.277 — Motores Unidos Ltda.
 N. 361.279 — Panificação Toledo Ltda.
 N. 361.280 — Alcides Lopes Camargo.
 N. 361.281 — Gráfica e Editora Garça Ltda.
 N. 361.283 — Leordino Reale.
 N. 361.284 — Jotar Com. e Representações Ltda.
 N. 361.288 — Construtora A. R'ivero Ltda.
 N. 361.289 — Líder Ind. e Com. Ltda.
 N. 361.291 — Elétrica Rodesan Ltda.
 N. 361.293 — Forteplast Ind. de Plásticos Reforçado S.A.
 N. 361.296 — Soc. Imobiliária Predilux Ltda.
 N. 361.299 — Ind. de Calçados e Bolsas Deauville Ltda.
 N. 361.301 — Café e Bar Paradelá Ltda.
 N. 361.302 — Café e Bar Oceano Ltda.
 N. 361.303 — Café e Bar Aquidabã Ltda.
 N. 361.305 — Madeireira Argos Ltda.
 N. 361.306 — Casa Carioca Ltda.
 N. 361.316 — Farmácia e Laboratório Farmaervas Ltda.
 N. 361.318 — Empório e Bar Alvalade Ltda.
 N. 361.319 — Dymo Industries Inc.
 N. 361.320 — Malharia Rosalitex Ltda.
 N. 361.321 — B'iana Bijouterias Artísticas Ind. e Com. Ltda.
 N. 361.323 — José de Lacerda.
 N. 361.324 — Macol Madeiras Colatinense Ltda.
 N. 361.325 — Clube de Campo de Ocasco.
 N. 361.328 — Auto Serviço Philinho Ltda.
 N. 361.329 — C. A. Zeferina Ltda.
 N. 361.330 — Tapeçaria Real Ltda.
 N. 361.332 — Metal-Lux Internacional Ótica Ltda.
 N. 361.335 — Carlos Altomari Filho.
 N. 361.339 — Ind. e Comd Artefatos de Madeira Naun Ltda.
 N. 361.340 — Cerâmica São Caetano S.A.
 N. 361.348 — Malharia Romano Ltda.
 N. 361.349 — Coml. e Importadora Garbo Ltda.
 — Conceleem-se os Registros acima mencionados.

Serviço de Documentação

Em 18 de novembro de 1968

Exigências

Térmos com exigências de apresentação de clichê:

- N. 456.913 — Lubarsa — Lubrificantes Bardhal S.A. Ind. e Com.
 N. 541.877 — Lubarsa Lubrificantes Bardhal S.A.
 N. 541.902 — Lubarsa — Lubrificantes Bardhal S.A.
 N. 596.578 — Indetex S.A. Produtos Químicos.
 N. 596.579 — Indetex S.A. Produtos Químicos.
 N. 596.580 — Indetex S.A. Produtos Químicos.
 N. 602.179 — Editora e Publicidade Sumaré Ltda.

N. 602.339 — Espiraes Coroados Ltda.
 N. 602.354 — Madeira Pinhoest Ltda.
 N. 602.370 — José Maria Hidalgo.
 N. 602.371 — Modolo & Urso.
 N. 602.375 — Auto Viação Santa Angélica Ltda.
 N. 602.376 — Francisco Cano Romera.
 N. 602.758 — Mongoaurelio Publicidade Ltda.
 N. 603.177 — Lançer Comercial Exportadora Ltda.
 N. 603.180 — Transportadora Naranja Ltda.
 N. 603.227 — Ind. de Móveis de Aço Ghetan Ltda.
 N. 603.228 — Ind. de Móveis de Aço Ghetan Ltda.
 N. 603.248 — Hidrotec Ltda.
 N. 603.252 — Hidrotec Ltda.
 N. 603.288 — Ibum Matsuzaki.
 N. 603.476 — Material Elétrico e Mecânico Elmotec Ltda.
 N. 603.483 — Imporgias Inm. Exp. e Com. Ltda.
 N. 603.497 — Vieira Pinto S.A.
 N. 603.484 — Plásticos Tetral Ind. e Com. Ltda.
 N. 604.748 — Inalim Ind. e Com. Ltda.
 N. 606.342 — Refrigerantes Imperical Ltda.
 N. 606.343 — Geraldo Soares de Farias.
 N. 608.301 — Nabratex — Ind. e Com. Imp. e Exp. Ltda.
 N. 610.643 — Representações Pellegrino Ltda.
 N. 616.127 — Construtora Angrense Ltda.
 N. 616.408 — Tocantins Administração e Participação Ltda.
 N. 616.409 — Expansão Ind. e Com. Lamet S.A.
 N. 616.410 — Expansão Mercantil Imp. Exp. S.A.
 N. 616.429 — Oficina Mecânica Belgobras Ltda.
 N. 616.485 — Casa das Boas Bebidas Ltda.
 N. 616.577 — Mapoc — Motores Peças e Acessórios Ltda.
 N. 616.620 — Restaurante Spachetna Ltda.
 N. 616.621 — João Miranda Santos.
 N. 616.623 — Soc. Comercial de Tintas Ltda.
 N. 616.624 — Pantelis Jean Georgalas.
 N. 616.628 — Irmãos Koressawa Ltda.
 N. 616.630 — Edegar Garcia Ribeiro.
 N. 616.634 — Ernani Guerra de Andrade Lima.
 N. 616.840 — Funilaria Torre Ltda.
 N. 616.841 — Pladis S.A. Planejamento e Distribuição de Capitais.
 N. 616.871 — Pascoalina Aurichio.
 N. 617.087 — Elma — Ind. e Com. de Prod. Químicos Ltda.
 N. 617.636 — Francisco Azevedo Vasconcelos e Jamil Chamma.
 N. 619.388 — Ind. e Com. de Peças para Autos Sorensen S.A.
 N. 619.395 — Bar e Café Rio. Ltda.
 N. 619.526 — Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello.
 N. 619.527 — Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello.
 N. 619.528 — Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello.
 N. 619.529 — Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello.
 N. 619.530 — Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello.
 N. 619.531 — Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello.
 N. 619.665 — Augusto Alves Faria.
 N. 619.755 — Transpedra Tijolos e Areia Benetel Ltda.
 N. 619.774 — Tear — Tecidos e Armarinho Ltda.
 N. 626.292 — Braneltex Ind. e Com. de Malhas Ltda.

N. 631.594 — Glaxo Laboratories Limited.
 N. 646.848 — Vidotur Câmbio e Turismo Ltda.
 N. 651.400 — Carlos Cerqueira Ind. e Com. Ltda.
 N. 651.407 — Hospedagem Nova Miguez Ltda.
 N. 651.408 — Peixaria Nova Lisboa Ltda.
 N. 651.439 — Doxa Ind. de Máquinas Ltda.
 N. 651.447 — Ind. e Com. Kotor Ltda.
 N. 651.449 — Mercantil Barbella Ltda.
 N. 651.497 — Casa Sisabra de Secos e Molhados Ltda.
 N. 651.499 — Coexport Com. Imp. e Exp. Ltda.
 N. 651.502 — José Antônio.
 N. 651.560 — Oficina Mecânica Santa Luzia Ltda.
 N. 651.562 — Camara, Sili Confeções Ltda.
 N. 651.748 — Adelino dos Santos e Elias Quinto de Souza.
 N. 651.752 — Móveis Mercês Ltda.
 N. 651.887 — Ind. Jilek Ltda.
 N. 651.905 — Carbreu Ltda.
 N. 651.906 — Antônio Faleiro.
 N. 651.907 — Maria Jesus Ximenes de Souza.
 N. 651.926 — Ind. de Móveis Ita S.A.
 N. 651.984 — Nelson Ferrari.
 N. 651.996 — Norubichi Haji.
 N. 652.018 — Padaria e Confeitaria Flor da Beira Alta Ltda.
 N. 652.026 — Ra'mundo dos Santos.
 N. 652.027 — Injediesel — Soc. Téc. de Injeção Diesel Ltda.
 N. 652.065 — Caixa Beneficente do Pessoal Civil do Ministério da Guerra.
 N. 652.085 — Mase. Ind. e Com. Ltda.
 N. 652.171 — Labs4 Lepetit S.A.
 N. 652.209 — Profinan — Com. e Ind. S.A.
 N. 652.210 — Imobiliária Alpha S.A.
 N. 652.211 — Editora e Publicitária Sumaré Ltda.
 N. 652.245 — Cobramara — Cia. Brasileira Madeiras Raras S.A.
 N. 652.246 — Soc. Civil de Convênio.
 N. 652.247 — Santarém de Empreendimentos Ltda.
 N. 652.248 — Granilita Rubi Ltda.
 N. 652.267 — Consultores no Brasil Ltda. Ciência — Téc. Ind. Divulgação Didáticas.
 N. 652.268 — Consultores no Brasil Ltda. Ciência. Téc. Ind. Divulgação Didáticas.
 N. 652.274 — Cinematografia Cruzeiro do Sul Ltda.
 N. 652.331 — Sérgio Régio Monteiro e Sérgio Mauro de Araujo Soares.
 N. 652.332 — Romil Máquinas Ltda.
 N. 652.333 — Estúdios Gráficos Arte Color Ltda.
 N. 652.334 — Guaraci de Comestíveis Ltda.
 N. 652.335 — Svengalli Cabeleireiros Ltda.
 N. 652.336 — Padaria e Confeitaria 2 Amigos Ltda.
 N. 652.386 — Elda Com. e Representações Ltda.
 N. 652.435 — Com e Representações Ica Ltda.
 N. 652.471 — Bar Fortaleza.
 N. 652.514 — Bar e Café Jardim de Santo Amaro Ltda.
 N. 652.581 — Mecânica e Lanternaçom Pererilton Ltda.
 N. 652.618 — Molinari Auto Peças Ltda.
 N. 652.619 — José Pires Júnior.
 N. 652.699 — Pedro Paulo Freitas de Araujo e Ary Gamboa Vizeu.
 N. 652.746 — Campos do Jordão Jornal.
 N. 652.802 — Saga — Engenharia e Arquitetura Ltda.
 N. 652.803 — Aurimar — Instalações Hidro-Elétricas Ltda.

N. 652.804 — Canese — Lumino-técnica e Telecomunicações Ltda.
 N. 652.914 — Antônio Pace Empreendimentos Corretagens Administração Predial.
 N. 652.965 — Provedas Promoções de Vendas Ltda.
 N. 652.997 — Obrasa — Organização Brasileira de Alimentação S.A.
 N. 653.035 — Carlos Marinho.
 N. 653.041 — Haraldus Propaganda Ltda.
 N. 653.042 — Haraldus Propaganda Ltda.
 N. 653.125 — Empresa de Propaganda Flamarte Ltda.
 N. 653.131 — Copiatic de Máquinas para Escritória Ltda.
 N. 653.136 — Lapronor — Plásticos Ltda.
 N. 653.137 — Lapronor — Plásticos Ltda.
 N. 653.238 — Imobil — Imobiliária Ideal S.A.
 N. 653.239 — Novaelétrica — Ind. e Com. Ltda.
 N. 653.245 — Lecy Costa de Barros Silva.
 N. 653.250 — Editora de Livros e Gráfica Offset Belmont Produções S.A.
 N. 653.345 — Aguabranca Interiores S.A. Artefatos de Madeiras.
 N. 653.387 — Assoji Auto Peças Ind. Ltda.
 N. 653.392 — Rio Carnes S.A.
 N. 653.393 — Nilo Paladino de Souza.
 N. 653.478 — Papelaria e Livraria IV Centenário Ltda.
 N. 653.493 — Distribuidora Imperial Ltda. Organizações Eril.
 N. 653.494 — Edgar J. Peis & Irmãos Ltda. — Organizações Eril.
 N. 653.511 — Importadora e Exportadora Santa Luzia Ltda.
 N. 653.512 — Importadora e Exportadora Paraense Ltda.
 N. 653.538 — Esquimó — Utilidades Domésticas Ltda.
 N. 653.539 — Consermac — Conservação de Conserto de Móveis de Aço e Cefre Ltda.
 N. 653.540 — Dark — Laboratório Fotográfica Ltda.
 N. 653.650 — Adelino dos Santos e Elias Quinto de Souza.
 N. 653.575 — Distribuidora de Bebidas San-Tana Ltda.
 N. 653.671 — Central Elétrica de Furnas S.A.
 N. 653.672 — Couros Rio Ltda.
 N. 653.774 — José Americo
 N. 653.808 — Fábrica de Vassouras Durama's Ltda.
 N. 653.809 — Armarinho e Modas Lolinha Ltda.
 N. 653.810 — Junversil — Artigos Domésticos Ltda.
 N. 653.811 — Plasticor Ltda.
 N. 653.812 — Cineproduções Brasileiras Ltda.
 N. 653.839 — José Marques Camarinha.
 N. 653.847 — Editora Autoprint Ltda.
 N. 653.848 — Editora Autoprint Ltda.
 N. 653.878 — Moldat — Indústria Metalúrgica Ltda.
 N. 653.951 — Dinamix Eletro Química S.A.
 N. 754.094 — Organização A. M. P. de Comércio e Representações Ltda.
 N. 654.107 — Induaco Indústria e Comércio de Produtos Eletrometalúrgicos Ltda.
 N. 654.125 — Docos Ondina Ltda.
 N. 654.165 — Casa Pluma Ltda.
 N. 654.191 — Associação Brasileira de Emissora de Rádio e Televisão.
 N. 654.192 — Fernando Franca Campos.
 N. 654.267 — ERIL — Empresa de Realizações Imobiliária Ltda.
 N. 654.286 — Cesare Lanches Ltda.
 N. 654.287 — Auto Peças Lita Ltda.
 N. 654.379 — Comércio e Artefatos de Papel Comarpe Ltda.

Nº 654.574 — Volmoh Ltda. Administradora de Valores Mobiliários.
 Nº 654.479 — Jambel — Indústria e Comércio de Produtos de Beleza Ltda.
 Nº 654.486 — Café e Bar Brazão de Ouro Ltda.

DIVISÕES e SESSÕES

Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 12-11-68.

Exp. diente de 18 de novembro de 1968

Marcas deferidas

Nº 588.681 — P. Roch, Rolle — Comércio e Indústria Neva S. A. — Classe 6 — Com exclusão dos artigos indicados pela seção.
 Nº 601.659 — Amor — Cia. Tautate Industrial — Classe 23.
 Nº 612.039 — Rea'ezu — Indústria de Madeiras Realza Ltda. — Classe nº 4.
 Nº 463.419 — Petrilito — Petr do Brasil S. A. Indústria e Comércio de Auto Peças — Classe 1.
 Nº 463.421 — Petrilito — Petr do Brasil S. A. Indústria e Comércio de Auto Peças — Classe 28.
 Nº 571.757 — Schneider — Indústrias Schneider S. A. — Classe 6.
 Nº 598.730 — Fraga — Walter da Silva Fraga — Classe 41.
 Nº 602.737 — Scala D'Oro — Mococa Fabril S. A. — Classe 24 — Com exclusão dos artigos indicados pela seção.
 Nº 659.903 — Bierhalle — Bar e Restaurante Bierhalle Ltda. — Classe 42.
 Nº 659.904 — Bierhalle — Bar e Restaurante Bierhalle Ltda. — Classe 43.
 Nº 522.135 — Idmalfan — Idma S. A. Indústrias Plásticas — Classe 28.
 Nº 542.682 — Florian — Salvador de Leone — Classe 48.
 Nº 571.227 — Tercon Terraplanagem e Construção S. A. — Tercon Terraplanagem e Construção S.A.

Título de estabelecimento deferido

Nº 436.725 — Guaiuba Praia Club — Cabreuva Empreendimentos Imobiliários S. A. — Classes 33; 41; 42 e 43 — Art. 97 nº 1.
 Nº 612.753 — Montanha Clube — Montanha Clube — Classe 33 — Artigo 97 nº 1.
 Nº 418.963 — Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha Macystex — Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha Macystex Limitada — Classe 35 — Art. 97 nº 1.

Insignia deferida

Nº 579.206 — Ibrof — Indústria Brasileiras de Re-Refinação de Óleos S. A. — Classe 47 — Art. 95.

Marcas indeferidas

Nº 443.073 — Dinner's Bar — Manoel Valente Soares — Classes 41, 42 e 43.
 Nº 598.042 — OK — Degani & Cia. Ltda. — Classe 4.
 Nº 192.471 — Real Velha — Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro — Classe 42.
 Nº 504.883 — Bambi — Brinasa Brinquedos Nacionais S. A. — Classe 5.
 Nº 560.869 — Palmeiras — Comércio Palmeiras Ltda. — Classe 41.
 Nº 583.261 — Café Sabor — Antônio Miquel & Filho — Classe 41.
 Nº 527.714 — Starline — Dispensers Inc. — Classe 11.
 Nº 602.936 — Fame — Fábrica de Aparelhos e Material Elétrico Fame Ltda. — Classe 16.
Título de estabelecimento indeferido
 Nº 449.398 — Rádio Técnica Atlas — Ferrone, Rinaldi & Cia. Ltda. — Classes 8 e 33.

Diversos

Foram mandados cancelar de acordo com o art. 110 do código os registros abaixo.

Nº 359.595 — Manuel Soares Neto. Indústria Musical Ltda.

Nº 359.684 — Notas Mágicas Editora Musical Ltda.

Nº 359.709 — Incorporadora Thomassen S. A.

Nº 359.712 — Eimas Engenharia e Indústria de Mecanização Agrícola S. A.

Nº 359.902 — Indústrias Martins Ferreira S. A.

Nº 359.939 — Comissária Galvão S. A. Corretagem de Imóveis.

Nº 359.995 — Editora Manumato S. A.

Nº 376.237 — Indústria Eletroica Jaberfusk Ltda.

Nº 371.615 — Esquadrias Catarinense Indústria e Comércio Ltda.

Nº 375.842 — Ultralar Aparelhos e Serviços Ltda.

Nº 376.303 — Hapea Comércio, Indústria e Representações Ltda.

Nº 376.308 — A. Suter.

Nº 376.209 — Comércio Ericá Limitada.

Nº 377.083 — Panificadora Tehtar Ltda.

Nº 379.545 — Santa Marina Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.

Nº 379.598 — Brastaf Indústria de Trefilação Ltda.

Nº 379.621 — Consórcio Imobiliário do Brasil S. A.

Nº 379.692 — Maria Esther Larghero de Nande.

Nº 379.627 — Chale Móveis Ltda.

Nº 379.635 — Ascal Comércio e Indústria de Bebidas Ltda.

Nº 379.637 — Irmãos Batista Ltda.

Nº 379.629 — Imewe S. A. Indústrias Mecânicas.

Nº 379.664 — Cia. de Estruturas Metálicas CM.

Nº 379.673 — Mauro Rubens de Barros Teixeira.

Nº 379.644 — Corby S. A. Agro Pecuária Indústria.

Nº 379.676 — Tractobrás Equipamentos Ltda.

Nº 379.599 — Internacional Pinturas e Instalações Ltda.

Nº 379.600 — José Rodrigues de Oliveira.

Nº 378.923 — Fábrica de Encoramento Rouxinol Ltda.

Nº 379.533 — Eunice Carneiro Canêuru.

Nº 375.730 — Indústria de Sabões e Detergentes Harbo Ltda.

Nº 377.715 — Corden Indústria e Comércio de Máquinas e Ferramentas S. A.

Nº 360.153 — Joaquim Vicente Cordeiro Ferrão.

Nº 360.163 — Bebidas Rodolfo Thomsen S. A. Indústria e Comércio.

Nº 360.218 — Indústria de Instrumentos Musicais Guarani S. A.

Nº 360.240 — Aloma Fábrica de Malas Ltda.

Nº 379.695 — Rede Representações e Distribuições Ltda.

Nº 379.729 — Anibal Cezar Pereira de Noronha e Genji Ishige.

— Cancelam-se os registros.

Notificação

Ficam os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento no prazo de 90 dias a fim de efetuarem o pagamento da taxa final de acordo com o Decreto nº 254 de 28-2-67.

Nº 560.719 — Bar e Lanches Marquês Ltda. — Registro 382.611.

Nº 589.933 — M. W. Simonsen e Filhos S. A. Importação e Exportação — Registro 383.069.

Nº 589.833 — M. W. Simonsen e Filhos S. A. Importação e Exportação — Registro 383.066.

Nº 589.836 — M. W. Simonsen e Filhos S. A. Importação e Exportação — Registro 383.068.

Nº 585.207 — Cooperativa Mista Agro Mixta Agro Avícola Fielte — Registro 382.897.

Nº 583.065 — Fernando Mattos — Registro 382.916.

Nº 589.594 — Eduardo Castelar — Registro 382.928.

Nº 589.825 — M. W. Simonsen e Filhos S. A. Importação e Exportação — Registro 382.933.

Exigências

Térmos com exigências a cumprir:

Nº 364.115 — Distribuidora de Artigos Elétricos Domésticos Citylux S. A.

Nº 623.464 — Cardami Lubrificantes e Peças Ltda.

Nº 623.836 — Hiroichi Shashiki.

Nº 623.926 — Luiz Carlos de Uíhoa Mendes Caldeira.

Nº 624.008 — Gipoia Comércio e Adm. de Bens S. A.

Nº 624.664 — Companhia Anonima Toddy Venezuelana.

Nº 625.321 — Realsul S. A. Crédito, Financiamento e Investimentos.

Nº 625.356 — Usauto Usina de Auto Peças Ltda.

Nº 625.450 — Dr. Aureo Rodrigues Moreira, Dr. Marcos Herve Pinheiro e Prof. Octacilio Ribeiro Lessa.

Nº 625.663 — Metalúrgica Douglas Ltda.

Nº 311.161 — Tricot Lã Textil S. A.

Nº 604.229 — José Carlos Machado.

Nº 577.310 — Orval Indústria e Comércio de Produtos Químicos Limitada.

Nº 636.119 — Sivel Soc. Imobiliária de Vendas e Empreendimentos Ltda.

Nº 636.155 — Adm. e Imobiliária Ipiranga Ltda.

Nº 636.332 — Indústrias de Conservas San Diego Ltda.

Nº 636.608 — Eletro Bell Representações Ltda.

Nº 636.613 — Eletro Bell Representações Ltda.

Nº 636.923 — Sotral Soc. Transportadora Ltda.

Nº 636.931 — Indústria Química Apressil Ltda.

Nº 636.935 — Befer Comércio de Aço Ltda.

Nº 636.937 — Pôsto de Serviço e Restaurante Alto da Serra Ltda.

Nº 636.938 — Creações Ramy Ltda.

Nº 636.941 — Lanificio Anglo Brasileiro S. A.

Nº 637.035 — Haroldo Moises Glaimo.

Nº 637.058 — Imobiliária Kennedy Ltda.

Nº 637.059 — Imobiliária Kennedy Ltda.

Nº 637.314 — Blemco Importação e Exportação Ltda.

Nº 637.332 — Interorbit Plástico Ltda.

Nº 637.335 — Milton Lisboa Sampaio.

Nº 637.338 — Boutique Morgana Ltda.

Nº 637.339 — Joalheria Royal Limitada.

Nº 637.344 — Editora Mercurio Limitada.

Nº 637.346 — Infal Indústria Nacional de Frisos para Autos Ltda.

Nº 637.375 — Irapasa — Indústrias Reunidas Paranaense S. A.

Nº 637.377 — Irapasa — Indústrias Reunidas Paranaense S. A.

Nº 637.380 — Irapasa — Indústrias Reunidas Paranaense S. A.

Nº 637.381 — Irapasa — Indústrias Reunidas Paranaense S. A.

Nº 637.382 — Irapasa — Indústrias Reunidas Paranaense S. A.

Nº 637.384 — Irapasa — Indústrias Reunidas Paranaense S. A.

Nº 637.391 — Sorbo de Mulheres Produtos de Beleza Ltda.

Nº 637.393 — Gráfica Sul Mineiro Ltda.

Nº 637.400 — Serralheria Artística Serrati Ltda.

Nº 637.420 — Atelier Artístico Lignus Ltda.

Nº 673.557 — Panificadora Ibeira Ltda.

Nº 637.566 — Produtos Químicos Ivete Ltda.

Nº 637.590 — Construtora Erg Limitada.

Nº 637.692 — Livio Lima Tecidos S. A.

Nº 637.627 — Bebidas Santos Ltda.

Nº 638.169 — Panificadora Bicairensense Ltda.

Nº 638.170 — A. Kodjaoglanian.

Nº 638.172 — Enfa Encanamento. Farma Ltda.

Nº 638.175 — IPM — Indústria Paulista de Móveis Ltda.

Nº 638.177 — A Jóia do Lar Ltda.

Nº 638.190 — Compact Indústria de Colchões Ltda.

Nº 638.632 — Indústria de Revestimentos Camurros Ltda.

Nº 638.906 — Motus Comércio e Representações Ltda.

Diversos

Nº 443.507 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft — Nada há que deferir pago a taxa correspondente do recurso.

Nº 443.508 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft — Nada há que deferir pago a taxa correspondente do recurso.

Emil Busch GMBH — Junto ao registro 397.588 — Apostile-se a mudança de sede.

Arquivamento de processos

Foram mandados arquivar os seguintes processos abaixo mencionados

Nº 610.973 — Bar e Lanches Novo Imperial Ltda.

Nº 610.980 — Auto Peças Quirinhense Ltda.

Nº 611.017 — Minoru Nakayama.

Nº 611.050 — Comércio Jacaré Limitada.

Nº 611.059 — Auto Mecânica Tribunulo Ltda.

Nº 611.577 — Oficina Mecânica Carros Nacionais Ltda.

Nº 611.682 — Saad & Ferraz Ltda.

Nº 612.148 — Igo Indústria, Comércio, Importação e Exportação Engenharia Ltda.

Nº 612.581 — Kit Copa Revestimentos Ltda.

Nº 612.663 — Dywonko Zazyll.

Nº 669.723 — Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis S. A.

Nº 851.123 — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Verm. Meister Lucius & Bruning.

Nº 479.979 — Comércio e Indústria Hugo Stines do Brasil Ltda.

Nº 583.062 — Avenida S. A. — Arquivam-se os processos

SERVIÇOS PENOSOS, INSALUBRES OU PERIGOSOS

APOSENTADORIA ESPECIAL

DECRETO Nº 63.230 — DE 10-9-1968

Divulgação nº 1.068

PREÇO: NCr\$ 0,40

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 11

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

No sede do D.I.N.

PATENTES DE INVENÇÃO

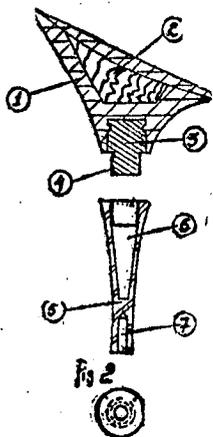
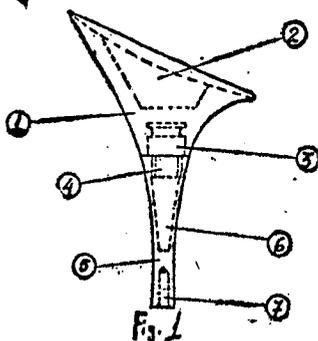
PONTOS PUBLICADOS

TÉRMO Nº 126.744, DE 28 DEZEMBRO DE 1960.
 REQUERENTE, MARTINIANO RINALDI.-SÃO PAULO.
 MODELO DE UTILIDADE. "UM NOVO TIPO DE SALTO ALTO PARA CALÇADOS DE SENHORAS."

REIVINDICAÇÃO

"UM NOVO TIPO DE SALTO ALTO PARA CALÇADO DE SENHORAS", caracterizado por ser constituído de dois corpos unidos por meio de um pino rosqueado; pela peça de madeira trapezoidal; pela bucha com reentrância de fixação no corpo superior do salto e que se projeta externamente como pino rosqueado e pelo rosqueamento interno na parte superior do segundo corpo.

"UM NOVO TIPO DE SALTO ALTO PARA CALÇADO DE SENHORAS", de acordo com o ponto 1, e como substancialmente descrito reivindicado e



TÉRMO Nº 139.886, DE 11 DE JUNHO DE 1962.
 REQUERENTE, ALLIED CHEMICAL CORPORATION, -E.U.A.
 PRIVILEGIO DE INVENÇÃO. "ARMAZENAGEM ESTÁVEL DE COMPOSIÇÕES FORMANDO FILMES BASEADAS EM POLIURETANO."

REIVINDICAÇÕES

1. Processo para a produção de uma composição de formar filme, estável na armazenagem na base de poliuretano, isenta de água e substâncias que têm uma reação alcalina, caracterizado pelo fato que se dissolve de 90% a 10% por peso de um formador de filme de poliuretano acabado com isocianato e de um catalizador na forma de um composto orgânico de estanho tetravalente, onde cada átomo de estanho é ligado a no mínimo um átomo de carbono e com no mínimo um átomo de oxigênio, enxofre ou cloro, em 10% até 90% por peso de um solvente isento de hidrogênio ativo (como determinado pelo teste de Screwittinoff), e que dito formador de filme de poliuretano é obtível pela reação completa de um polioliol ou mistura de poliols que têm uma média de dois até quatro radicais com preferência dois a três, de hidroxyl por molécula e um peso médio equivalente por radical de hidroxyl de 100 até 600, preferivelmente de 140 até 300, com um poliisocianato ou mistura de poliisocianato, tendo na média dois a três radicais de isocianato por molécula e um peso médio equivalente por radical de isocianato de 50 a 200, sendo o peso de poliisocianato 35% a 65% do peso total de poliisocianato mais polioliol, e sendo a proporção entre radicais de isocianato e radicais de hidroxyl entre 1,5:1 e 2,2:1.

2. Processo de acordo com a reivindicação 1, caracterizado pelo fato que o formador de filme de poliuretano é obtido pela reação de dito polioliol ou uma mistura de poliols com dito poliisocianato ou mistura de poliisocianato na presença de dito catalizador.

3. Processo de acordo com a reivindicação 2, caracterizado pelo fato que o formador de filme de poliuretano dissolvido no solvente é um formado pela reação de diisocianato de tolieno ou difenilmetano-4,4'-diisocianato com propileno glicol, butileno glicol, glicerol, trimetilolpropano ou um ricinoleato éster ou óxido de polialkileno de um polioliol do dito tipo.

4. Processo de acordo com qualquer uma das reivindicações precedentes, caracterizado pelo fato que o poliuretano é dissolvido na forma de 40% até 60% por peso do solvente.

5. Processo de acordo com qualquer uma das reivindicações precedentes, caracterizado pelo fato que o catalizador tem a estrutura R_2SnX_2 , onde R é um radical de hidrocarboneto e ou X é cloro, acyloxy, alkoxy, aryloxy, alkylthio ou arylthio ou X_2 representa um átomo de oxigênio ou de enxofre.

6. Processo de acordo com qualquer uma das reivindicações 1 a 4, caracterizado pelo fato que o catalizador tem a estrutura $R.SnO.OH$, onde R é um radical de hidrocarboneto.

7. Processo de acordo com qualquer uma das reivindicações 1 a 4, caracterizado pelo fato que o catalizador tem a estrutura R_2SnX , onde R é um radical de hidrocarboneto e X é cloro, acyloxy, alkoxy, alkylthio ou arylthio.

8. Processo de acordo com qualquer uma das reivindicações 1 a 4, caracterizado pelo fato que o catalizador é claurato dibutílico de estanho.

O requerente reivindica a prioridade de idéntico pedido depositado na Repartição de Patentes Norte-Americana em 13 de junho de 1961, sob o nº 116.604.

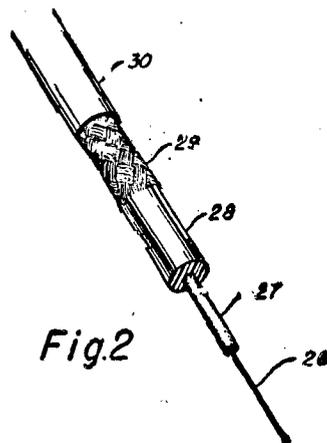
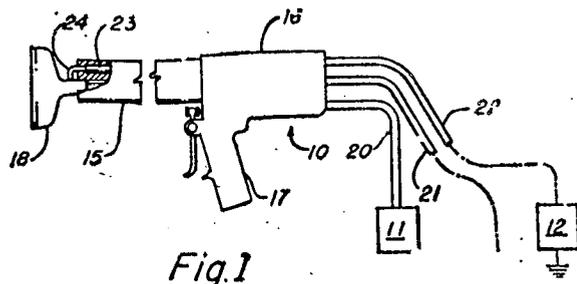
TÉRMO - 150.094 - 24 de junho de 1963

REQUERENTE - RANSBURG ELECTRO-COATING CORP. - Estados Unidos da America.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO - Aparelho vaporizador eletrostático

Reivindicações

1. Um aparelho vaporizador eletrostático no qual um eletrodo carregador-vaporizador é ligado com o terminal de saída de uma fonte de alta voltagem em um circuito elétrico incluindo um cabo flexível de substancial extensão, caracterizado pelo fato de ditocabo compreender um elemento central semicondutivo ligado entre o dito eletrodo e o dito terminal de saída e apresentando uma resistência distribuída da ordem de pelo menos cerca de 1 megohm por pé de extensão, o dito elemento sendo a única porção do dito cabo ligado eletricamente entre o dito eletrodo e a dita fonte de alta voltagem, e uma camada de material isolante envolvendo o dito elemento.
2. Um aparelho de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de um núcleo não condutivo substancialmente não extensível ser incorporado no dito elemento semicondutivo.
3. Um aparelho de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de dito elemento ter uma resistência distribuída de cerca de 5 megohms por pé.
4. Um aparelho de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato da dita camada de material isolante ser envolvida por um revestimento metálico flexível ligado a terra.



5. Um aparelho de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de dito circuito elétrico ter uma resistência da ordem de pelo menos 1 megohm por kilovolt da dita fonte de voltagem, caracterizado pelo fato de dito elemento apresentar suficiente resistência distribuída para compreender a porção maior da dita resistência do circuito.

6. Um aparelho substancialmente conforme vem de ser descrito e ilustrado.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei No. 7 903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos E.E.U.U. da América, em 29 de junho de 1962, sob No. 206.303.

TÉRMO Nº 153.671, DE 15 DE OUTUBRO DE 1963.

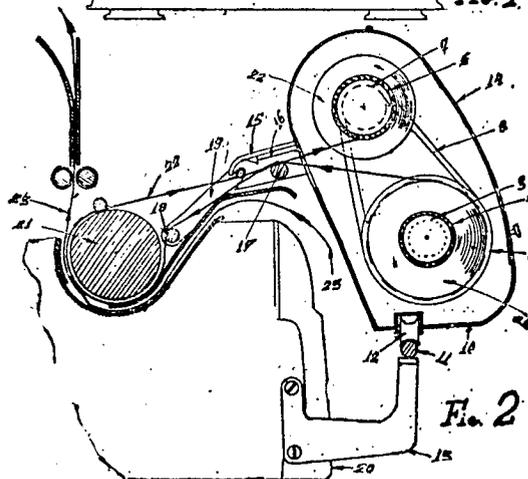
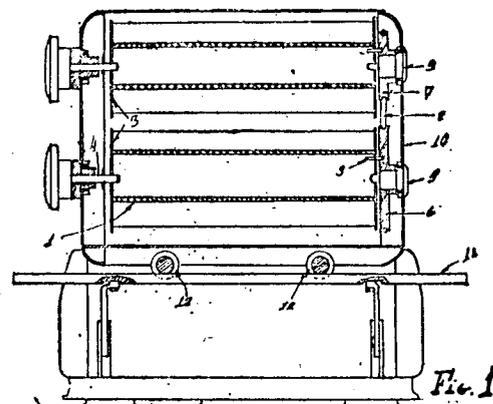
REQUERENTE. HANNS VICTOR TROSTLI.-SÃO PAULO.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO. "NOVO DISPOSITIVO PARA A EMISSÃO DE ORIGINALS HECTOGRÁFICOS."

REIVINDICAÇÕES

1ª)- NOVO DISPOSITIVO PARA A EMISSÃO DE ORIGINALS HECTOGRÁFICOS, caracterizado por constituir-se de se adaptar em uma caixa conveniente, à uma máquina de escrever, por meio de suporte para um trilho, onde correrão as roldanas que suportarão a mesma, sendo fixa frontalmente por meio de "clips" de apoio, sendo que, internamente, essa caixa recebe um rolo de papel hectográfico que arrasta, por meio de sua polia e correia, a polia do rolo de papel já utilizado.

2ª)- NOVO DISPOSITIVO PARA A EMISSÃO DE ORIGINALS HECTOGRÁFICOS", como reivindicado em 1, caracterizado, mais por o papel hectográfico sair por uma abertura anterior à essa caixa, sendo guiado pelos roletes, passando pelo rolo da máquina e retornando ao rolo de papel já utilizado, sendo que o original passará pelos dispositivos próprios do sistema tipo "Front-Feed" e sobre o papel hectográfico no rolo da máquina.



3ª)- NOVO DISPOSITIVO PARA A EMISSÃO DE ORIGINALS HECTOGRÁFICOS, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado, mais por os rolos de papel possuírem terminais metálicos que são centralizados pelos pinos móveis e fixos, e sendo movidos pelos pinos de arraste, e assim o conjunto acompanhar o carro da máquina e os movimentos dados ao rolo da mesma serem transmitidos aos rolos de papel hectográfico, que se movimentará juntamente com o original, sendo que para a retirada dos rolos já utilizados, há uma tampa posterior na caixa.

40). NOVO DISPOSITIVO PARA A EMISSÃO DE ORA-
GMAIS HECTOGRAFICOS, como reivindicado em 1, 2, 3, e 5, e tudo
como substancialmente descrito, reivindicado e ilustrado pelos
desenhos apenso ao presente memorial

TERMO Nº 153.772, DE 17 DE OUTUBRO DE 1963.

REQUERENTE, CHAMPION SPARK PLUG COMPANY.-E.U.A.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO; PROCESSO PARA PRODUZIR EXATAMENTE UMA
SUPERFÍCIE DE REVOLUÇÃO ABRASIVA.

REIVINDICAÇÕES

1.- Processo de contornear uma roda de esmeril

em uma configuração predeterminada, caracterizada por compreender:
o contorneamento de um corpo de alumínio para prover uma
superfície externa de revolução sobre o referido corpo de alu-
mínio, qual é um negativo da referida configuração predetermi-
nada, a fusão de um molde circundando a referida superfície
contorneada do referido corpo de alumínio para prover uma câ-
mara interna cuja superfície é um negativo do referido corpo
de alumínio, a dissolução do referido corpo de alumínio
para removê-lo da câmara interna do molde, o borrifamento de
uma tinta eletricamente condutora na superfície interna contor-
neada do molde, a aplicação das partículas abrasivas através da
tinta na superfície do molde enquanto a tinta está pegajosa,
sem permitir que a referida tinta eletricamente condutora revis-
te as superfícies salientes das referidas partículas, a galvani-
zação de metal sobre a tinta e em volta e como cobertura das re-
feridas partículas abrasivas, o enchimento da câmara interna do
molde com um material solidificável que suporte o metal galvani-
zado e as partículas abrasivas para formar um preparador rotató-
rio e a revolução do preparador contra a superfície de revolu-
mento de uma roda de esmeril para finalizar o contorno de sua
superfície em uma configuração predeterminada.

2.- Processo de contornear uma roda de esmeril

em uma configuração predeterminada, de acordo com o ponto 1,
caracterizado por compreender: o contorneamento de uma roda
de esmeril matriz a um contorno desejado, a rotação da roda de
esmeril matriz, o contato da roda de esmeril matriz com a su-
perfície de um corpo de alumínio que gira a uma velocidade pe-
riférica diferente daquela da roda de esmeril matriz para pro-
ver uma superfície externa de revolução no referido corpo de
alumínio que é um negativo do contorno desejado, a fusão de um
molde circundando a superfície contorneada do corpo de alumínio
para prover uma câmara interna cuja superfície é um negativo do
dito corpo de alumínio, a dissolução do corpo de alumínio
para removê-lo da câmara interna do molde, o borrifamento de
uma tinta eletricamente condutora na superfície interna contor-
neada do molde, a aplicação das partículas abrasivas através da
tinta na superfície interna contorneada do molde enquanto a
tinta está pegajosa, sem permitir que a referida tinta elétrica-
mente condutora revista as superfícies salientes das referidas
partículas, a remoção do excesso de partículas abrasivas da câ-
mara interna do molde, a secagem da dita tinta, a galvanização
de metal sobre a tinta e em volta e cobrindo as partículas abra-
sivas, o enchimento da câmara interna do molde com um material
solidificável que suporte o metal galvanizado e as partículas a-
brasivas para formar um preparador rotatório, e a revolução do

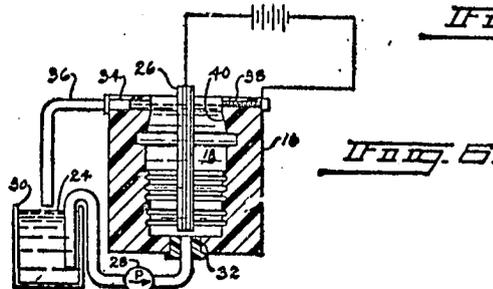
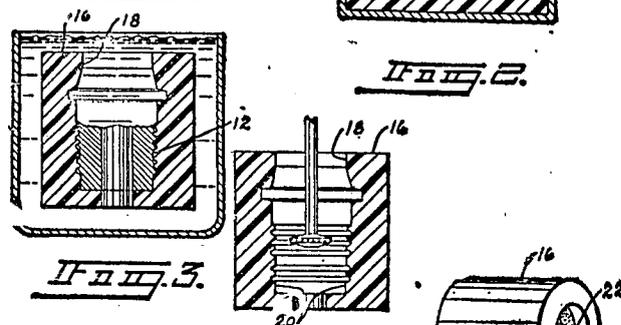
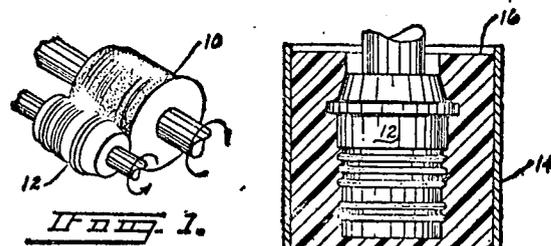
preparador contra as superfícies em rotação de uma roda de esme-
ril para acabar o contorno de sua superfície conforme o desejar-
do contorno da roda de esmeril matriz.

3.- Processo para ligar partículas duras abrasivas

a uma estrutura de suporte, caracterizado pelas fases de:
aplicação de uma tinta contendo um pigmento de um material elé-
tricamente condutor sobre um corpo enformador, a aplicação de
partículas abrasivas à dita tinta enquanto a mesma ainda está
pegajosa, galvanização de um metal sobre a tinta e as partículas
para segurar estas últimas, a fusão de um material de suporte
endurecível sobre o metal galvanizado e a separação do corpo
enformador da referida tinta.

4.- Processo para ligar partículas duras abrasivas

a uma estrutura de suporte, de acordo com o ponto 3, carac-
terizado pelas fases de: aplicação de uma tinta contendo um
pigmento de prata a um corpo enformador, a aplicação das parti-



culas abrasivas à tinta enquanto esta está pegajosa, a galvani-
zação de um metal sobre a tinta e as partículas para segurar
as partículas, a fusão de um material de suporte endurecível
sobre o metal galvanizado, e a separação do corpo enformador
da referida tinta.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo
com a Convenção Internacional e de conformidade com o arti-
go 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do
correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos
Estados Unidos da América do Norte, em 17 de outubro de 1962,
sob o número 231.099.

TÉRMC Nº 141 916 de 8 de agosto de 1962
 Requerente : GENERAL ELECTRIC COMPANY = E.U.A.
 Privilégio de Invenção : " APERFEIÇOAMENTO EM COMBINAÇÃO
 INTERRUPTOR ELÉTRICO E FUSÍVEL "

REIVINDICAÇÕES

1. Um aperfeiçoamento em combinação de interruptor elétrico e fusível conforme acima descrito e ilustrado e caracterizado por compreender uma base suporte, uma pluralidade de contatos estacionários montados em dita base suporte, uma pluralidade de contatos móveis suportados em dita base mecanismo de operação suportado em dita base para mover ditos contatos móveis para dentro e para fora de encaixe com ditos contatos estacionários, dito mecanismo de operação incluindo um membro operador recíprocativo, um mecanismo adaptador suportado acima de dito mecanismo de operação para permitir a operação de dito membro operativo recíprocativo por movimento rotativo, dito mecanismo adaptador sendo suportado giratoriamente para movimento de inclinação com respeito à dita base entre uma primeira posição que está fora de encaixe operativo com dito membro recíprocativo e uma segunda posição na qual ele está em encaixe operativo com dito membro recíprocativo

2. Um aperfeiçoamento conforme descrito no ponto 1 caracterizado por compreender uma base suporte, um interruptor elétrico montado em dita base suporte, uma pluralidade de terminais conectores fusíveis montados em dita base suporte e ligados eletricamente em série com dito interruptor elétrico, mecanismo de operação montado em dita base suporte para operar dito interruptor, dito mecanismo de operação incluindo um membro operativo recíprocativo, mecanismo adaptador montado em dita base suporte acima de dito mecanismo operador do interruptor e incluindo uma placa suporte, um manípulo rotativo de encaixe manual montado na superfície superior da dita placa suporte e móvel entre posições ligada e desligada, dita placa suporte tendo uma posição de operação normal na qual ela recobre pelo menos uma parte de ditos terminais conectores fusíveis, dita placa suporte sendo montada giratoriamente adjacente a uma ponta com o que dita placa e dito mecanismo adaptador podem ser giradas em torno de dita ponta para girar dito mecanismo para fora de dito mecanismo de operação do interruptor e para fora de ditos terminais conectores de fusível a fim de prover acesso a ditos terminais para substituição de fusíveis.

3. Um aperfeiçoamento conforme descrito no ponto 2, caracterizado pelo fato de que dito mecanismo adaptador em dois meios que impedem o movimento giratório de dito mecanismo adaptador em todos os instantes exceto quando dito manípulo rotativo está em dita posição desligada.

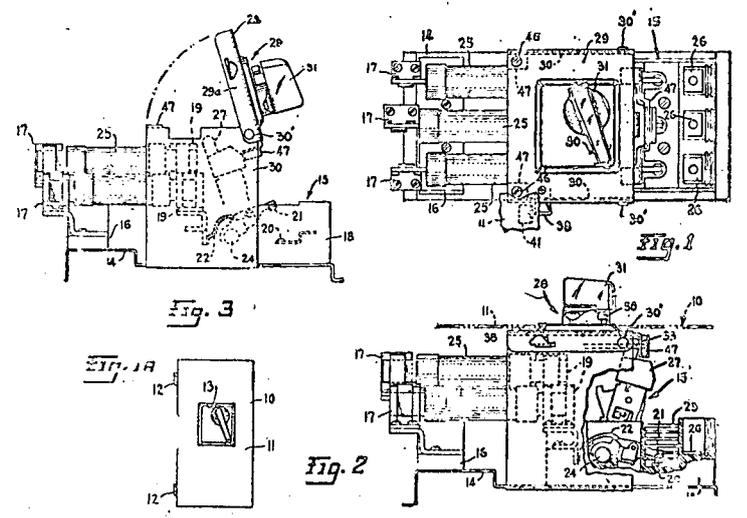
4. Um aperfeiçoamento conforme descrito nos pontos 1 e 2 supra caracterizado por compreender uma base suporte um interruptor elétrico montado em dita base suporte, uma pluralidade de terminais conectores de fusíveis montados em dita base suporte e ligados eletricamente em série com dito interruptor elétrico, dito interruptor incluindo um membro operativo recíprocativo móvel entre posições desligada e ligada, mecanismo adaptador montado em dita base suporte acima de dito interruptor e incluindo uma placa suporte, um manípulo de encaixe manual montado rotativamente na superfície de topo de dita placa suporte e móvel entre posições ligada e desligada, dita placa suporte tendo uma posição normal na qual ela recobre pelo menos uma parte de ditos terminais conectores de fusível, dita placa sendo móvel para uma segunda posição na qual ela confere acesso a ditos terminais conectores fusíveis, e meio para evitar o movimento de dito membro operativo recíprocativo de dita posição desligada para a posição ligada enquanto dita placa adaptadora está em dita segunda posição.

5. Um aperfeiçoamento conforme descrito nos pontos de 1 a 4 supra, caracterizado por compreender uma base suporte, um interruptor elétrico montado em dita base suporte, uma plurali-

dade de terminais conectores de fusível montados em dita base suporte e ligados eletricamente em série com dito interruptor elétrico, dito interruptor incluindo um membro operativo recíprocativo entre posições ligada e desligada, mecanismo adaptador montado em dita base suporte acima de dito interruptor e incluindo uma placa suporte, um manípulo de encaixe manual montado rotativamente na superfície superior de dita placa suporte e móvel entre posições ligada e desligada, dita placa suporte tendo uma posição normal na qual ela recobre pelo menos uma parte de ditos terminais conectores de fusíveis, dita placa sendo móvel para uma segunda posição na qual ela confere acesso a ditos terminais conectores, meio impedindo o movimento de dita placa de dita posição normal para dita segunda posição enquanto dito membro operativo recíprocativo está em dita posição ligada, e meio impedindo o movimento de dito membro operativo recíprocativo de dita posição desligada para dita posição ligada enquanto dita placa está em dita segunda posição.

6. Um aperfeiçoamento conforme descrito no ponto 5 caracterizado pelo fato de que dito meio para impedir o movimento de dita placa suporte de dita posição normal para dita segunda posição enquanto dito manípulo está em dita posição ligada compreende porções intermediárias de dita placa suporte e dito membro operativo recíprocativo.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 15 de setembro de 1961. Sob o nº 138,408.



TÉRMO Nº 140 877 de 26 de junho de 1962
 Requerente: SOCIETE ANONYME DES USINES CHAUSSON = FRANÇA
 Priv. de Invenção: " DISPOSITIVO ELETRONICO DE CONTROLE E DE COMANDO PARA ATENDIMENTO DE MÁQUINAS DIVERSAS, PRINCIPALMENTE DE PRENSAS DE ESTAMPAGEM "

REIVINDICAÇÕES

1.-Dispositivo eletrônico de controle e de comando para o atendimento de máquinas diversas, principalmente de prensas de estampagem; caracterizado pelo fato de comportar um elemento movido em sincronismo com o órgão motor da máquina a comandar, elemento este que fornece uma tensão crescente ao tempo decorrido por cada ciclo da máquina; pelo fato de estar o dito elemento ligado a um número indiferente de conjuntos de acionamento idênticos (1, 1a, 1b...ln) compreendendo respectivamente duas válvulas eletrônicas de limiar de desligação determinado, regulável manualmente; pelo fato de que estas válvulas estão ligadas eletricamente a uma bascula eletrônica de dois estados estáveis a qual controla a intercalação no e fora de circuito de um

amplificador eletrônico de alimentação dos órgãos elétricos receptores que asseguram o comando dos conjuntos que devam ser atendidos.

2.- Dispositivo segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato de comportar tantos conjuntos de atendimento (1, 1a, 1b, ... 1n) quantos forem as funções secundárias a comandar.

3.- Dispositivo segundo os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de comportar um circuito dito de volta a zero, montado no circuito do elemento, que fornece uma tensão crescente no ciclo de funcionamento; e pelo fato de que o circuito de volta a zero abre a alimentação das válvulas eletrônicas em cada fim de ciclo para os levar a seus estados iniciais, sem influenciar o estado da balsa eletrônica de dois estados estáveis dos diferentes circuitos de atendimento (1, 1a, 1b...1n).

4.- Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de que o circuito de volta a zero compreende uma balsa eletrônica que comporta um transistor que descarrega enquanto um condensador progressivamente carregado durante o ciclo de funcionamento não o bloqueia; pelo fato de que este transistor descarrega em um relé que comanda o circuito de alimentação das válvulas eletrônicas; e pelo fato de que a dita balsa possui um segundo transistor que descarrega enquanto que, o citado primeiro transistor está bloqueado sendo este segundo transistor submetido a uma constante de tempo que o bloqueia, no fim de carga do condensador que ele comporta, para que o estado da balsa mude, permitindo ao primeiro transistor de novo carregar.

5.- Dispositivo segundo os pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de comportar um mecanismo de partida cujo circuito é comum a todos os elementos de atendimento, caracterizado pelo fato de que este mecanismo atua sobre as balsas dos ditos elementos, de modo a os levar ao estado de repouso no momento da colocação sob tensão do conjunto do dispositivo.

6.- Dispositivo segundo os pontos 1 a 5 caracterizado pelo fato de que o circuito do mecanismo de partida compreende um transistor que não descarrega a partir da colocação sob tensão do dito circuito enquanto um condensador não estiver carregado e enquanto este transistor não descarrega e pelo fato de que a palheta de um relé bloqueia o transistor de repouso da balsa eletrônica de cada órgão de atendimento, de modo a levar à posição de repouso a dita balsa antes da colocação sob tensão do circuito geral dos ditos órgãos de atendimento.

7.- Dispositivo segundo os pontos 1 a 6, caracterizado pelo fato de que cada conjunto de atendimento compreende um circuito de comando de início de função e um circuito de comando de fim de função constituídos respectivamente por um seletor de comando manual e por uma válvula eletrônica.

8.- Dispositivo segundo os pontos 1 a 7 caracterizado pelo fato de que os seletores são formados por potenciômetros que comportam um quadrante de regulagem graduado de três em três graus e que fornecem uma tensão de um volt, por graduação, sendo a dita tensão aplicada nos bornes das válvulas eletrônicas.

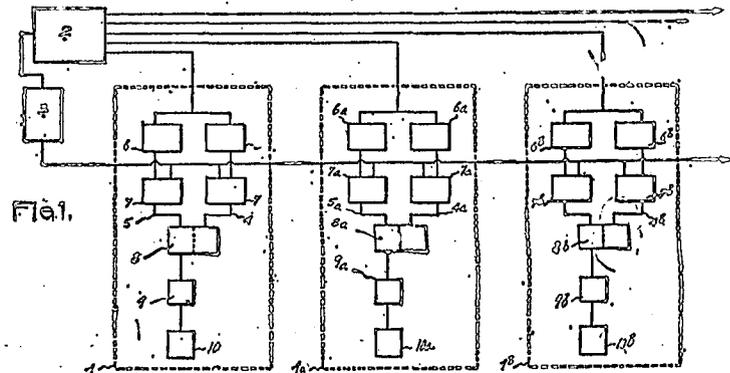
9.- Dispositivo segundo os pontos 1 a 8, caracterizado pelo fato de que as válvulas eletrônicas estão constituídas por thyratrons

sem limiares de desligação determinado, ligados eletricamente a uma balsa eletrônica de dois estados estáveis.

10.- Dispositivo de acordo com os pontos 1 a 9, caracterizado pelo fato de que a balsa eletrônica comporta um transistor que descarrega enquanto nenhum impulso é transmitido pelos thyratrons, bloqueando um transistor de amplificação de potência e pelo fato de que a dita balsa comporta um segundo transistor que descarrega logo à recepção de impulso emitido pelo thyratron de início de função, bloqueando o dito primeiro transistor e desbloqueando em seguida o transistor de amplificação.

11.- Dispositivo segundo os pontos 1 a 10 caracterizado pelo fato de que os órgãos de atendimento (1, 1a, 1b... 1n) podem estar dispostos em caixinhas amovíveis idênticas, destinados a serem colocados nos alojamentos de um armário contendo além do mais os circuitos de alimentação, de mecanismo, de demarragem e de volta a zero.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da França, em 26 de Junho de 1961 sob o nº 866.104.



TÉRMO Nº 134 144 de 11 de novembro de 1961
 Requerente: TOSHIHIKO SATAKE =| = SÃO PAULO
 Prév. do Invenção: " MÁQUINAS PARA DESCASCAR ARROZ

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma máquina para descascar arroz caracterizada por compreender uma armação, um rôlo estacionário montado de forma rotativa sobre a armação da máquina, um rôlo móvel montado de forma rotativa sobre um braço de alavanca articulado numa extremidade à armação da máquina, os ditos rôlos tendo seus eixos dispostos em paralelo entre si, dispositivos operacionalmente ligados com o dito braço de alavanca na sua extremidade oposta para deslocar de forma controlável o dito rôlo móvel no sentido do dito rôlo estacionário para aplicar uma pressão predeterminada aos grãos de arroz alimentados entre os ditos rôlos quando as superfícies de rôlo são desgastadas com o funcionamento da máquina, e dispositivos para acionar os ditos rôlos e os ditos dispositivos para deslocar o dito rôlo móvel no sentido do dito rôlo estacionário.

2 - Uma máquina para descascar arroz caracterizada por compreender uma armação, um rôlo estacionário montado de forma rotativa sobre a armação da máquina, um rôlo móvel montado de forma rotativa sobre um braço de alavanca articulado numa extremidade com a armação da máquina, os ditos rôlos tendo seus eixos dispostos

em paralelo entre si, dispositivos hidráulicos operacionamente ligados com o dito braço de alavanca na extremidade oposta do mesmo para deslocar de forma controlável o dito rôlo móvel no sentido do dito rôlo estacionário para aplicar uma pressão predeterminada aos grãos de arroz alimentados entre os ditos rôlos quando as superfícies de rôlo são desgastadas pela operação da máquina, dispositivos para fornecer fluido sob pressão do trabalho nos ditos dispositivos hidráulicos, o dispositivos para acionar os ditos rôlos e os ditos dispositivos fornecedores de fluido.

3 - Uma máquina para descascar arroz caracterizada por compreender um arranço, um rôlo estacionário montado de forma rotativa sobre a arvore da máquina, um rôlo móvel montado de forma rotativa sobre um braço de alavanca articulada numa extremidade com a dita arvore da máquina, os ditos rôlos tendo

controle os ditos dispositivos propulsores desmontáveis quando os ditos rôlos são alimentados com uma massa excessiva do material.

O requerente reivindica do acordo com a Convenção Internacional, o Art. 21 do Decreto-Lei No 7.903, de 27 de Agosto de 1945, as prioridades das correspondentes peticões depositadas na Repartição de Patentes do Japão, em 14 de Novembro de 1960, sob Nos. 45674 e 45675, e 15 de Novembro de 1960, sob No 45751.

TERMO DE PATENTE No 126.093 de 24 de janeiro de 1961.
 REQUERENTE: ASSOCIATED PULP AND PAPER MILLS LIMITED - AUSTRALIA
 TÍTULO: "PROCESSO APERFEIÇADO PARA PRODUÇÃO DE POLPA A PARTIR DE MADEIRA"

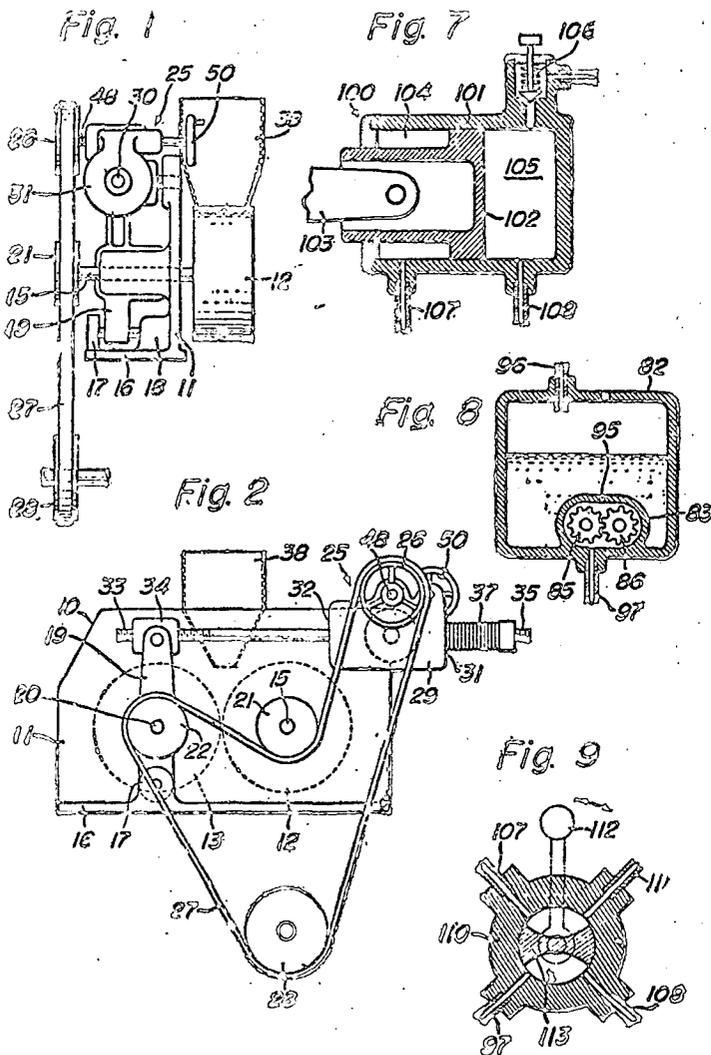
PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1. - Processo aperfeiçoado para a produção de polpa a partir de madeira, por meio de um processo alcalino num digestor contínuo, sob pressão superatmosférica e a temperaturas elevadas, em que as aparas de madeira são alimentadas num ponto de entrada do digestor e são compelidas a se moverem através do digestor até um ponto de descarga, sendo as aparas compelidas a se moverem em sucessão através de uma zona de cozimento e uma zona de difusão-deslocamento no digestor, sendo as aparas submetidas a um tratamento de cozimento, na zona de cozimento, por meio de um líquido alcalino de cozimento, contendo um produto químico ativo, caracterizado pela combinação ou conjunto dos seguintes estágios: (a) introduz-se o líquido de cozimento no digestor num ponto onde se cozem substancialmente as aparas; (b) compela-se o líquido de cozimento a passar através da zona de cozimento numa direção em contra-corrente ao movimento das aparas através da mesma; (c) impede-se que, pelo menos, 90% do produto químico ativo, contido no líquido de cozimento, deixe o digestor junto com as aparas cozidas, ficando por conseguinte disponível para uso no cozimento da madeira; (d) submetem-se as aparas, substancialmente cozidas, a um tratamento de difusão-deslocamento, na zona de difusão-deslocamento, por meio de líquido preto (black-liquor), o qual é introduzido no digestor num ponto situado entre o ponto de entrada do líquido de cozimento e o ponto de descarga da madeira cozida do digestor; (e) compela-se o líquido preto a passar através da zona de difusão-deslocamento e a zona de cozimento numa direção em contra-corrente ao movimento das aparas através das mesmas; (f) efetua-se o movimento das aparas através da zona de cozimento e zona de difusão-deslocamento sem agitação ou desintegração mecânica nas mesmas, mediante o que se mantém as aparas de madeira em forma substancialmente não desfibrada durante a sua passagem através das ditas zonas; (g) descarrega-se o líquido preto do digestor num ponto situado entre o ponto de entrada das aparas e o ponto de entrada do líquido de cozimento; (h), descarrega-se do digestor aparas cozidas, substancialmente isentas do produto químico ativo.

2. - Processo aperfeiçoado, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se introduzir o líquido preto no digestor num ponto perto do ponto de descarga das aparas cozidas.

3. - Processo aperfeiçoado, de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que o digestor é vertical, as aparas



seus eixos dispostos em paralelo entre si, e dispositivos operacionamente ligados com o dito braço de alavanca na extremidade oposta do mesmo para deslocar de forma controlável o dito rôlo móvel no sentido do dito rôlo estacionário para aplicar uma pressão predeterminada aos grãos de arroz alimentados entre os ditos rôlos quando as superfícies de rôlo são desgastadas pela operação da máquina, os ditos dispositivos incluindo uma haste de controle aparafusadamente ligada com a extremidade oposta do dito braço de alavanca, uma mola para orientar a dita haste numa direção para deslocar o dito rôlo móvel no sentido do dito rôlo estacionário, dispositivos para acionar os ditos rôlos e a dita haste de controle e um dispositivo de embreagem entre a dita haste de

do madeira são alimentadas ao digestor num ponto de entrada superior e a sua extremidade superior e são empilhadas e passadas de modo contínuo através do digestor, o líquido de cozimento é coado e o sólido a passar ascendentemente através da zona de cozimento em contra-corrente com o movimento descendente das aparas de madeira e através da zona, o líquido preto é compelido a passar ascendentemente através da zona de difusão-deslocamento e da zona de cozimento em contra-corrente com o movimento descendente das aparas de madeira através das mesmas, e as aparas de madeira cozidas, substancialmente isentas de produto químico de cozimento, são descarregadas da extremidade inferior do digestor.

4. Processo aperfeiçoado, de acordo com quaisquer dos pontos 1 e 3, caracterizado pelo fato de que o tempo de trânsito das aparas de madeira, entre o ponto de descarga de líquido preto e o ponto de introdução de líquido de cozimento, é suficiente para assegurar que o cozimento das aparas de madeira esteja substancialmente completado quando as aparas de madeira atingirem o ponto de introdução de líquido de cozimento.

5. Processo aperfeiçoado, de acordo com quaisquer dos pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de que, pelo menos, 98% do produto químico ativo, contido no líquido de cozimento, são imobilizados e deixarem o digestor junto com as aparas de madeira cozidas e são, por conseguinte, disponíveis para uso no cozimento das aparas.

6. Processo aperfeiçoado, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de que o líquido preto é extraído das aparas de madeira cozidas, descarregadas do digestor, por meio de um concentrador o mesmo é revolido no digestor, e o fluxo descendente de líquido no digestor é regulado de acordo com o grau de extração de líquido preto das aparas de madeira descarregadas.

7. Processo aperfeiçoado, de acordo com quaisquer dos pontos 1 e 4, caracterizado pelo fato de que a velocidade de fluxo ascendente de líquido preto na zona de difusão-deslocamento do digestor é inferior a 15 galões (1 galão = 3,785 litros) por minuto, em que a produção no âmbito do digestor é 1 libra (1 libra = 453,59 gramas) de colpa secada em estufa, por minuto, e a colpa é condimento percentual de colpa não alvejada, baseado sobre a madeira secada em estufa original, alimentada ao digestor.

8. Processo aperfeiçoado, de acordo com quaisquer dos pontos 1 e 7, caracterizado pelo fato de se submeterem as aparas de madeira a um tratamento de pré-hidrólise do digestor, antes do tratamento de cozimento.

9. Processo aperfeiçoado, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de se adicionar água ou uma solução aquosa de ácido ao digestor num ponto acima do ponto de descarga de líquido preto, de se fazer mover a mesma, ascendentemente, em contra-corrente do movimento das aparas de madeira, e fim de efetuar a pré-hidrólise destas, e de se remover a mesma do digestor num ponto acima deste do ponto de entrada das aparas de madeira.

Finalmente, o depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 da Lei da Propriedade Industrial, a originalidade do processo

de pedido, depositado na Repartição do Patentes da Austrália, em 8 de Fevereiro de 1960, sob o número 57.242/60.

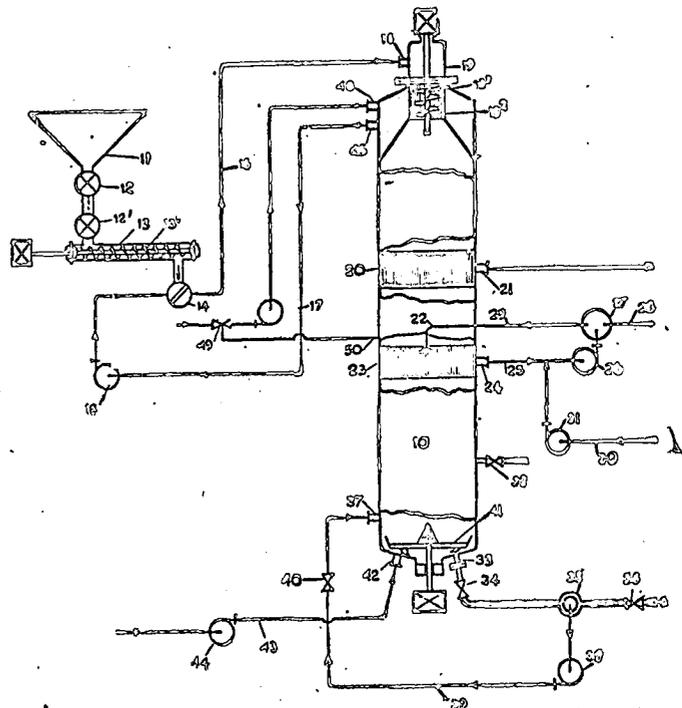


FIGURA I

TÉRMO Nº 147.731, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1962.
 REQUERENTE: COMERCIO E INDUSTRIA DE TRAFILADOS E LAMINADOS CITRAL LTDA.-SÃO PAULO.
 PRIVILEGIO DE INVENÇÃO: "MECANISMO PARA EQUILIBRIO DE TRAVAMENTO DE MOVIMENTO".

REIVINDICAÇÕES

I) - "MECANISMO PARA EQUILIBRIO E TRAVAMENTO DE MOVIMENTOS", caracterizado por constituir-se de: um guia (1) em forma de perfilado retilíneo de seção transversal em "U" com as abas voltadas para dentro, tendo cinco faces, as duas extremidades coplanares, entre as quais há um vão longitudinal, tendo esta guia, internamente, uma junta (2) de aço, cujas extremidades são fixas às extremidades da guia, uma em cada face interna lateral; duas cunhas (3) em forma de prismas de base trapezoidal, alongadas, encaixadas na guia (1), uma de cada lado da junta, tendo estas cunhas (3), rebolos (4) em suas extremidades opostas à junta possuindo cada uma das cunhas um pino (5) que sobressai do vão da guia; uma chapa (6) paralela à guia, cujas extremidades são viradas para o interior desta, e tendo encaixes (7) onde alojam-se as abas coplanares da referida guia, possuindo a chapa (6) dois furos (9), alongados longitudinalmente, nos quais penetram os pinos (5) das cunhas; duas molas (8) de comprimentos diferentes, que alojam-se entre as cunhas (3) as abas da chapa (6), encaixadas nos rebolos (4) das referidas cunhas, sendo que a peça móvel é fixa diretamente ou indiretamente na chapa (6), tendo seu peso equilibrado pelo atrito diferencial das cunhas (3) contra a junta (2) proporcionado pelas molas (8).

II) - "MECANISMO PARA EQUILIBRIO E TRAVAMENTO DE MOVIMENTOS", como no ponto I, caracterizado por poder ser utilizada apenas uma mola (8), que pressiona para baixo a cunha superior.

III) - "MECANISMO PARA EQUILIBRIO E TRAVAMENTO DE MOVIMENTOS", como nos pontos I e II, caracterizado por poder-se afastar os pinos (5) entre si por meio de alavancas com excêntricas ou bielas.

IV) - "MECANISMO PARA EQUILIBRIO E TRAVAMENTO DE MOVIMENTOS", como nos pontos I, II e III, caracterizado por, em lugar das cunhas, serem utilizadas rebolos ou meias-luas.

V) - "MECANISMO PARA EQUILIBRIO E TRAVAMENTO DE MOVIMENTOS", substancialmente como se descreve, reivindicado nos pontos I, II, III e IV e apresentado nos desenhos anexos.

TÉRMO: 109.559 De 4 de Abril de 1959.
 REQUERENTE: ALBRECHT NIKES - SUC PATIO
 PRIVILEGIO DE INVENÇÃO: APERFEIÇOAMENTO DO MOTOR QUE FAZ OBJETO DO PEDIDO DE PRIVILEGIO DE TÉRMO Nº 118.250.

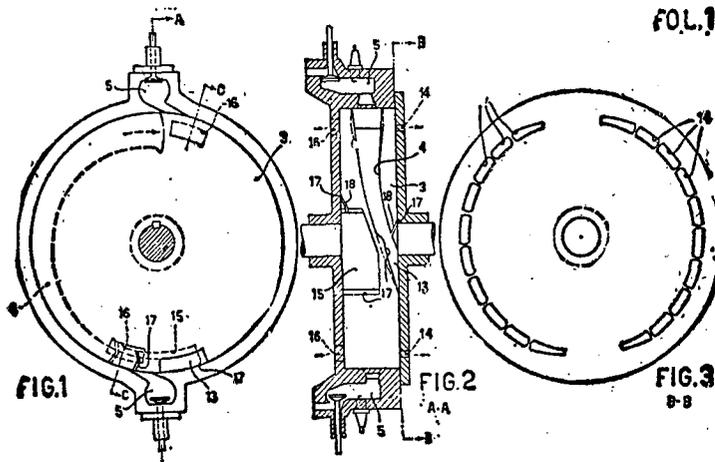
REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos no motor que faz objeto do pedido de privilégio de Termo nº 108.258, caracterizados por o escapamento dos gases dar-se por uma saída lateral do rotor que constitui o prolongamento do canal ou calha do mesmo, através de uma série de aberturas praticadas na tampa.

2 - Aperfeiçoamentos no motor que faz objeto do pedido de privilégio de Termo nº 108.258, acôrde com o ponto primeiro, caracterizado por uma cavidade prevista na periferia do rotor junto a dita saída da calha ou canal citada, cuja função é captar a parte dos gases queimados que após a explosão e a passagem do rotor pela calha de explosão ficou retida na mesma, os quais tem saída por aberturas praticadas na face oposta à tampa.

3 - Aperfeiçoamentos no motor que faz objeto do pedido de privilégio de Termo nº 108.258, acôrde com o primeiro e segundo pontos, caracterizado por gumes formados um na parte posterior da cavidade citada no ponto precedente e outro junto a saída da calha ou canal acima citada, assim como outros gumes formados lateralmente, um na parte anterior da dita cavidade e outro junto a saída da calha ou canal, por meio de pequenas fendas, projetadas da cavidade e da dita saída para o sentido da rotação do rotor.

4 - Aperfeiçoamentos no motor que faz objeto do pedido de privilégio de Termo nº 108.258, acôrde com os pontos precedentes, como descrito no memorial e ilustrado à título de exemplo nos desenhos anêxos.-



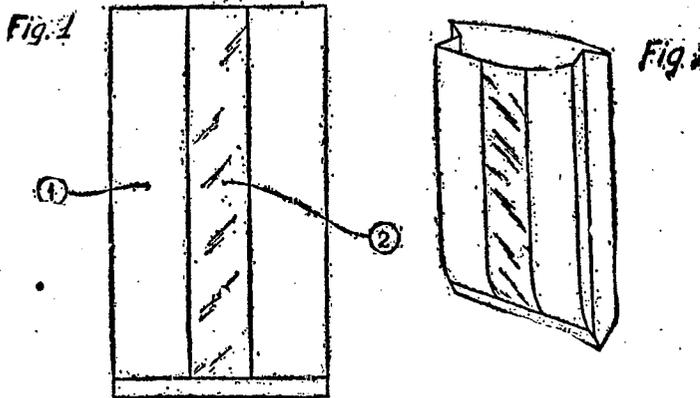
TERMO Nº 144.941 de 26 de novembro de 1962

REQUERENTE: "APAR" ARTEFATOS DE PAPEL ATHAYDE REIS S/A - SÃO PAULO

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO: "APERFEIÇOAMENTOS EM SACOS DE PAPEL"

REIVINDICAÇÕES

1º) "APERFEIÇOAMENTOS EM SACOS DE PAPEL", caracterizado por dispor de uma janela ou faixa de papel transparente (2) disposta e incorporada por qualquer meio, seja em sentido vertical



tical no saco (1) em toda a sua altura ou parcialmente, e ainda por esta faixa poder ser disposta em sentido transversal ou inclinado e em qualquer direção, podendo ditas faixas serem dispostas numa só ou em ambas as faces do saco.

2º) "APERFEIÇOAMENTOS EM SACOS DE PAPEL" de acôrde com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anêxos.

TERMO Nº 147.348 de 10 de março de 1963

REQUERENTE: AURÉLIO G. MARTIN - PARANÁ

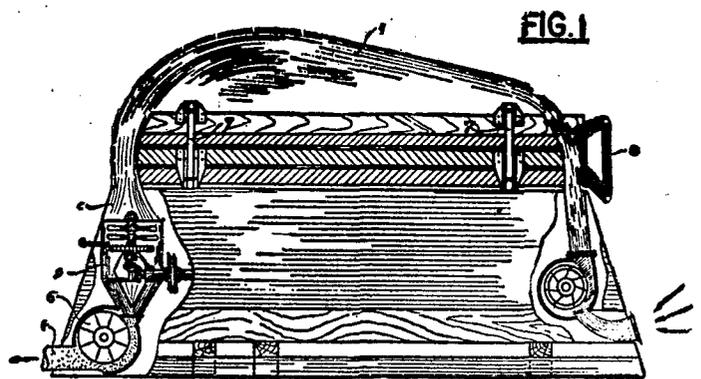
PRIVILEGIO DE INVENÇÃO: "APERFEIÇOAMENTOS EM MÁQUINAS DE BENEFICIAR CAFÉ E OUTROS PRODUTOS GRANULADOS"

REIVINDICAÇÕES

1º) "APERFEIÇOAMENTOS EM MÁQUINAS DE BENEFICIAR CAFÉ E OUTROS PRODUTOS GRANULADOS" caracterizado pelo fato que o "deck" ou mesas das máquinas são dotadas de uma cobertura de formato aerodinâmico com aberturas para insuflação de ar, que confinam em um funil receptor acoplado à máquina, provido de lonas extensíveis, prevendo-se ao fim do referido funil um mecanismo de sucção-exaustão.

2º) "APERFEIÇOAMENTOS EM MÁQUINAS DE BENEFICIAR CAFÉ E OUTROS PRODUTOS GRANULADOS" de acôrde com o ponto 1º, caracterizado pelo fato que o referido mecanismo de sucção-exaustão é dotado de meios hidráulicos rotativos de aquecimento pulverizante.

3º) "APERFEIÇOAMENTOS EM MÁQUINAS DE BENEFICIAR CAFÉ E OUTROS PRODUTOS GRANULADOS" de acôrde com os pontos 1 e 2, caracterizados pelo fato de serem os "decks" ou mesas providos de um par de engates de um lado e de um par de dobradiças do lado oposto, bem assim, engates de parte anterior e dobradiças de parte posterior. Os referidos engates integrados por um corpo central giratório de superfície recartilhada, engrazada de ambos os lados com "fixos" rosqueados, em suas extremidades opostas são articuladas por meio de eixos e sapatas presa no corpo da máquina.



TERMO Nº 147.643 de 17 de março de 1963.

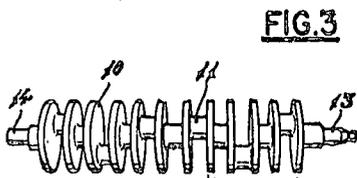
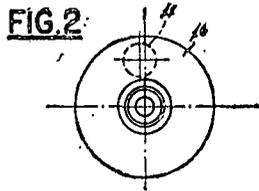
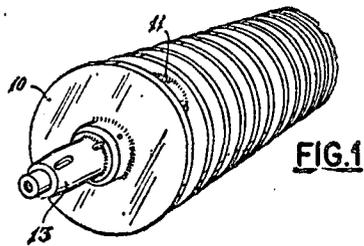
REQUERENTE: HOFNER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S. G. S.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO: "APERFEIÇOAMENTOS EM VIRABREQUINHOS OU EIXOS DE MANIVELAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - APERFEIÇOAMENTOS EM VIRABREQUINHOS OU EIXOS DE MANIVELAS, CARACTERIZADOS PELO FATO DE O VIRABREQUIM SER CONSTITUÍDO POR UMA PLURALIDADE DE DISCOS DISTRIBUÍDOS PARALELAMENTE AO LONGO DE UMA LINHA DE EIXO, SENDO ESSES DISCOS INTERCALADOS POR SEGMENTOS CONCÊNTRICOS SITUADOS NA REFERIDA LINHA DE EIXO E OUTROS SEGMENTOS EXCÊNTRICOS EM RELAÇÃO À DITA LINHA DE EIXO, SENDO OS DITOS TIPOS DE SEGMENTOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE.

2 - APERFEIÇOAMENTOS EM VIRABREQUINHOS OU EIXOS DE MANIVELAS, SUBSTANCIALMENTE CONFORME DESCRITO AQUI E ILUSTRADO NOS DESENHOS ANEXOS..



TERMO Nº 145 201 de 3 de dezembro de 1962
 Requerente: MAURICIO DOS SANTOS ERTHAL - GUANABARA
 Priv. de Invenção: "MÁQUINA PARA ROÇAR PASTOS"
REIVINDICAÇÕES

1ª- "MÁQUINA PARA ROÇAR PASTOS", movida a motor de explosão, à gasolina ou, a óleo Diesel, ou a ar comprimido, caracterizado pelo fato de ser constituído de dois pentes justapostos, sendo um fixo e o outro móvel sobre o primeiro os quais estão entrozados com um sistema de cilindros conjugados.

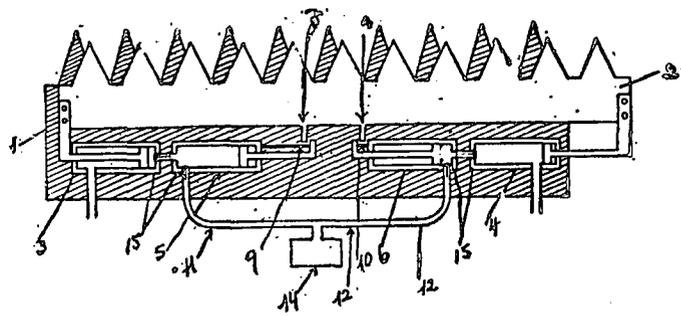
2ª- "MÁQUINA PARA ROÇAR PASTOS", como no ponto anterior, caracterizada pelo fato do sistema de cilindros conjugados referido no ponto 1, ser constituído de dois cilindros-motores dispostos nas extremidades e de dois outros cilindros auxiliares colocados entre os dois primeiros e cada um destes cilindros centrais, em relação direta com o correspondente cilindro da extremidade.

3ª- "MÁQUINA PARA ROÇAR PASTOS", como nos pontos anteriores, caracterizada pelo fato dos cilindros-motores (das extremidades) estarem em posição inversa, um em relação ao outro, e assim também os cilindros auxiliares (centrais) que estão em posição inversa entre si e cada um deles em posição inversa à do cilindro da extremidade com que se relaciona diretamente.

4ª- "MÁQUINA PARA ROÇAR PASTOS" como nos pontos de 1 a 3, caracterizada pelo fato do pente móvel ser, na parte inferior, em ponto adequado provido de pequenos ressaltos e os pistões dos cilindros centrais auxiliares serem dotados de moles espirais.

5ª- "MÁQUINA PARA ROÇAR PASTOS", como nos pontos anteriores, caracterizada pelo fato de cada um dos cilindros auxiliares ser dotado de um cano de admissão do carburante, canos estes que, pela extremidade inferior, se interligam, para formar um só e único cano que se prolonga até um carburador com o qual é conectado.

Tudo como substancialmente descrito, desenhado e reivindicado.



TERMO Nº 145.146 de 3 de dezembro de 1962.
 REQUERENTE: MAKOTO MIZOGUCHI. - São Paulo.
 PRIVILEGIO DE INVENÇÃO: "ORIGINAL APARELHO ELETROTÉRAPICO PORTÁTIL".

REIVINDICAÇÕES

1ª) "ORIGINAL APARELHO ELETROTÉRAPICO PORTÁTIL", caracterizado por o mesmo gerar onda de baixa frequência, ou seja, onda semi-sinoidal pulsativa, que é admitida em aplicador, chelo de água, na temperatura descjada, dito aplicador com superfície apropriada para contactar o tecido cutâneo ou outras regiões corporais.

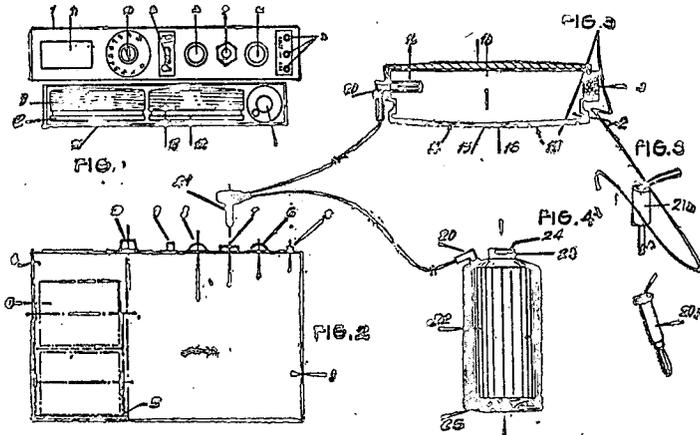
2ª) "ORIGINAL APARELHO ELETROTÉRAPICO PORTÁTIL", acorde com o item 1º, caracterizado mais pelo fato de utilizar três aplicadores, dois dos quais em feitto de recipiente circular, dotado de abertura vedada por tampa, e de encaixe fêmea externamente imerso no liquido, dito encaixe para conexão do pino coligado ao pino tomador, que, por sua vez, vai ligado ao aparelho; numa das faces abauladas do aplicador, há vários orificios guarnecidos com chumaços de algodão, finalmente assegurados em posição, através de cobertura de tecidos; e a outra face do aplicador é guarnecida com calota de material plástico adequado.

3ª) "ORIGINAL APARELHO ELETROTÉRAPICO PORTÁTIL", acorde com os itens 1º e 2º, caracterizado ainda pelo fato que o outro modelo de aplicador assumir feitto de recipiente tubular, numa das faces guarnecido por calota de material plástico adequado, dito recipiente sendo dotado de abertura com tampa e encaixe fêmea para encaixe de pino, coligado a pino tomador, ligado ao aparelho, e sendo ditos aplicadores alojados em receptáculo apropriado, com ampla abertura superior.

4ª) "ORIGINAL APARELHO ELETROTÉRAPICO PORTÁTIL", acorde com os itens anteriores, caracterizado, finalmente, pelo fato de possuir uma caixa metálica, na qual se incluem elementos para gerar onda de baixa frequência, em cuja superfície, há três tomadas, para ligar na rede de corrente elétrica, podendo ainda o aparelho funcionar com pilhas, alojadas em recipiente existente no corpo do aparelho, dito recipiente provido de tampa apropriada; e, na superfície superior da caixa, dispõem-se fusível de segurança; uma tomada; uma lâmpada piloto; uma chave elétrica, ladeada por plaqueta, nesta havendo impressas ou gravadas as figuras de lâmpada e pilhas; uma chave reguladora da intensidade da voltagem, montada sobre chapinha ou disco gravado previsto o fato de a corrente elétrica da rede ser diminuída para 6, 10 ou 30 volts, mediante transformador, e a corrente das pilhas ser diminuída para ditos índices, conforme modificação de vibrador.

5ª) "ORIGINAL APARELHO ELETROTÉRAPICO PORTÁTIL",

ocorre com os tipos anteriores e pode como substancialmente ser
crita no relatório e representado nos desenhos anexos.



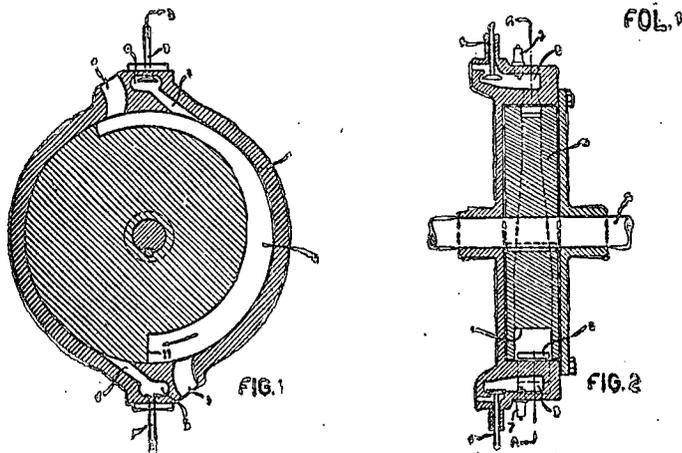
TÉRMO Nº 108 258 de 30 de janeiro de 1959
Requerente: ALBRECHT NIKES - SÃO PAULO
Briv. de Invenção: "UM NOVO MOTOR A EXPLOÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um novo motor a explosão, caracterizado por um rotor circular em forma de disco, cingido ou múltiplo, tendo uma ou mais partes de sua periferia escavadas em forma de calha ou canal, estando este rotor encerrado ajustadamente em um tambor que tem em sua periferia uma ou mais câmaras de compressão e explosão e, contiguamente, saída para escapamento dos gases queimados, encerrando as câmaras a mistura de ar e combustível previamente comprimida para dentro das mesmas ou o combustível injetado e o ar comprimido, e o ser inflamada por ignição quando a parede fronteira do canal ou calha está abertas e atingir um "jet-leur" projetado da câmara e alargam de-se para o sentido da rotação do rotor.

2 - Um novo motor a explosão acórcia com o ponto primário, caracterizado pelo fato de a calha ou canal alargar e aproximar-se e partir de sua parede dianteira a qual recebe o impulso provocado pela explosão dos gases.

3 - Um novo motor a explosão acórcia com os pontos precedentes, substancialmente como descrito no memorial e ilustrado à título de exemplo nos desenhos anexos."



TÉRMO: 67.533 de 27 de maio de 1953
REQUERENTE: OSVALDO FERREIRA DA ROCHA - FERNAMBUCO
PRIVILEGIO DE INVENÇÃO: APERFEIÇAMENTOS INTRODZIDOS EM APAR-
ELHO EVAPORADOR CONTÍNUO POR PELÍCULA.

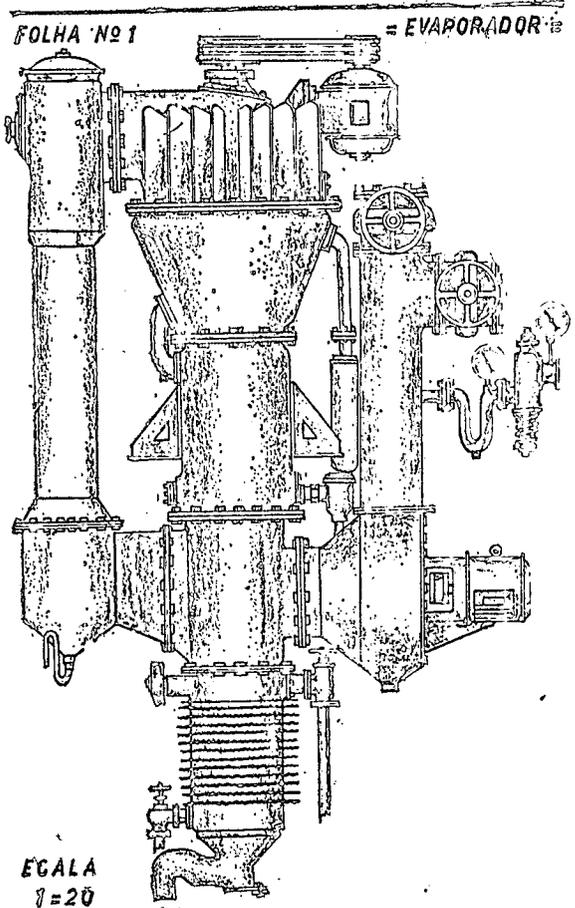
REIVINDICAÇÕES

1ª Aperfeiçoamentos introduzidos em aparelho evaporador contínuo por película, caracterizados pelo fato de ser, o dito aparelho, previsto de duas câmaras de aquecimento (21) e (22) funcionando a segunda câmara com o vapor proveniente da primeira, sendo que o exaustor está localizado na base da terceira câmara de evaporação que é aquecida com o vapor resultante de líquido evaporado nas duas câmaras.

2ª Um evaporador, como o reinvidicado em primeiro (1ª), caracterizado pelo fato das raspadeiras serem de material flexível.

3ª Um evaporador, como o reinvidicado em primeiro (1ª) caracterizado pelo fato da utilização de uma hélice com quatro pás separadas de gotículas, (3).

4ª Um evaporador, como descrito, reinvidicado e representado nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 166.501, DE 26 DE JANEIRO DE 1965.
REQUERENTE: J. PAIM S.A. INDUSTRIAL E COMERCIO.- SÃO PAULO.
PRIVILEGIO DE INVENÇÃO: "APERFEIÇAMENTOS EM ESTRUTURAS TUBULARES EXTENSÍVEIS E ARMAÇÔES RADIAIS EXPANSÍVEIS."
REIVINDICAÇÕES

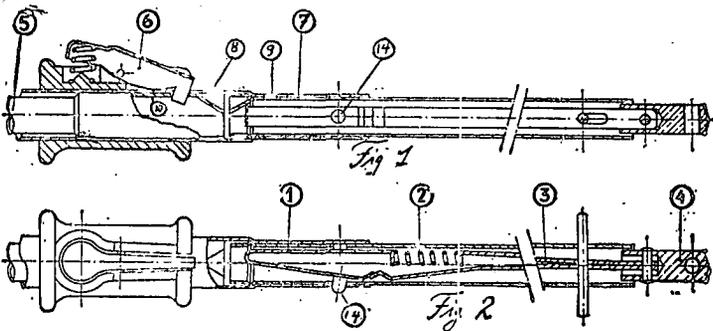
1. "APERFEIÇAMENTOS EM ESTRUTURAS TUBULARES EXTENSÍVEIS E ARMAÇÔES RADIAIS EXPANSÍVEIS", a partir de uma série de tubos interpenetrantes, dispostos telescopicamente, caracterizados por um tubo central e principal de maior diâmetro, servindo de luva ou bainha para dois tubos de menos diâmetro, que se deslocam reciprocamente, ocupando sucessivamente, cada um deles, parte do espaço interno de tubo bainha, sendo que o elemento tubular de uma das extremidades, correspondendo à ponta, é forçado para fora por um sistema elás-

víco, formado pelas varetas radialmente expansíveis, com dois ramos articulados, axialmente presos a eixos dispostos em duas corôas, uma fixa externamente no tubo central, e outra na extremidade do tubo penetrante.

2. "APERFEIÇOAMENTOS EM ESTRUTURAS TUBULARES EXTENSÍVEIS E ARMAÇÕES RADIAIS EXPANSÍVEIS", como reivindicado em 1, caracterizado porque o tubo penetrante possui orifícios, que vão coincidir com a ponta de um stopor penetrante centripetamente, dita ponta forçada por mola para dentro dos orifícios coincidentes, assim promovendo a retenção do sistema elástico das varetas radiais.

3. "APERFEIÇOAMENTOS EM ESTRUTURAS TUBULARES EXTENSÍVEIS E ARMAÇÕES RADIAIS EXPANSÍVEIS", como reivindicado em 1 e 2, caracterizados ainda porque no tubo penetrante da outra extremidade do tubo central, há uma mola fixa, com uma extremidade voltada centripetamente, sustentando um botão radial elasticamente forçado em direção centrífuga.

4. "APERFEIÇOAMENTOS EM ESTRUTURAS TUBULARES EXTENSÍVEIS E ARMAÇÕES RADIAIS EXPANSÍVEIS", como reivindicado em 3, caracterizados por um par de molas de lâmina, de elementos diversamente compridos, deslizando, longitudinalmente, o elemento mais curto encontrando batente em uma mola helicoidal disposta contra a mola fixa, e o elemento mais comprido encostando na extremidade dirigida centripetamente, de modo que o seu deslocamento longitudinal promove o recolhimento centripedo de botão radial, dito botão radial encontrando saída em dois pontos de localização dentro do tubo central, através de orifícios coincidentes, deste e do tubo em cujo interior está localizado.



5. "APERFEIÇOAMENTOS EM ESTRUTURAS TUBULARES EXTENSÍVEIS E ARMAÇÕES RADIAIS EXPANSÍVEIS", como reivindicado em 1 a 4, caracterizados ainda porque o avanço do tubo penetrante do cabo atinge o plano máximo de potência do tubo penetrante da ponta, constituindo-se, em seu retentor, e vice-versa, de modo que é impossível a abertura da armação sem que, pelo retrocesso do tubo ocupante, seja liberado o espaço para o percurso do tubo da ponta.

6. "APERFEIÇOAMENTOS EM ESTRUTURAS TUBULARES EXTENSÍVEIS E ARMAÇÕES RADIAIS EXPANSÍVEIS", como reivindicado de

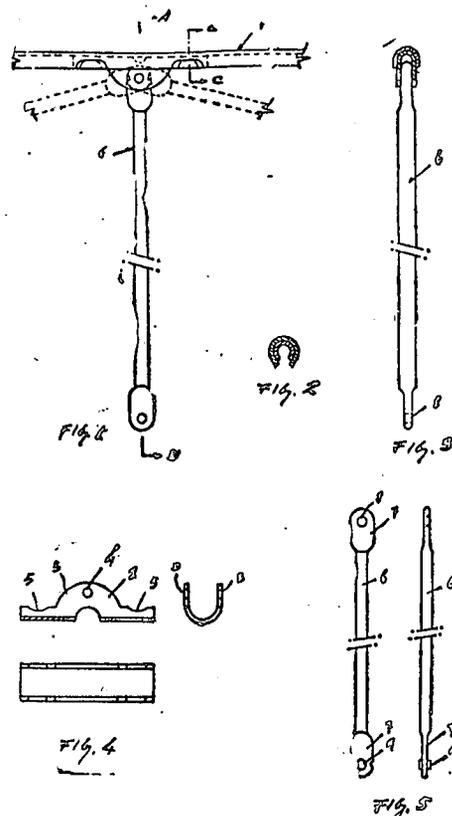
1 a 5, e substancialmente como descrito e ilustrado no relatório e nos desenhos anexos.

TÉRMO Nº 163.085, DE 30 DE SETEMBRO DE 1964.

REQUERENTE, J. PAIM S.A. INDUSTRIA E COMERCIO, SÃO PAULO. PRIVILEGIO DE INVENÇÃO; "APERFEIÇOAMENTOS EM ARTICULAÇÕES METÁLICAS".

REIVINDICAÇÕES

1. "APERFEIÇOAMENTOS EM ARTICULAÇÕES METÁLICAS", prevendo-se a articulação de uma haste metálica e uma vareta laminar de perfil em "U", caracterizada por ser obtida a articulação por intermédio de uma peça intermediária, também laminar e em "U", penetrável na concavidade da haste objetiva, dita peça intermediária tendo duas abas marginais contrais, providas de dois orifícios co-axiais, o tendo ainda dois recortes marginais de cada lado, sendo a sua fixação na concavidade da haste em "U" obtida pelo amolgamento das margens desta contra aqueles recortes, e por ter a haste a fixar sua extremidade comprimida nas áreas laterais de um a outro lado, dando lugar a elevações centrais correspondentes, ditas elevações ficando no eixo dos orifícios das abas aludidas, e nelas penetrando para suter e prender a haste pivotante.
2. "APERFEIÇOAMENTOS EM ARTICULAÇÕES METÁLICAS", como reivindicado em 1, caracterizados ainda pela articulação de uma haste em "U" á extremidade de uma haste pivotante, com utilização de uma peça intermediária com duas abas ou orelhas, providas de orifícios em uma linha co-axial, através da penetração de elevações de um e outro lado da haste pivotante, introduzidas naqueles orifícios e aprisionadas pela dobra da peça intermediária.
3. "APERFEIÇOAMENTOS EM ARTICULAÇÕES METÁLICAS", como reivindicado em 1 e 2, e substancialmente como descrito e ilustrado no relatório e nos desenhos anexos.

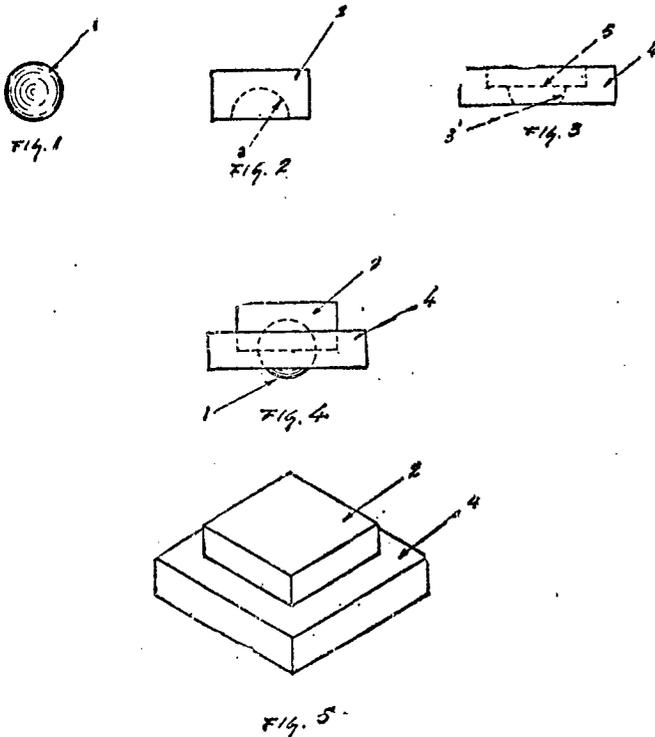


TÉRMO Nº 147 758 de 20 de março de 1963
 Requerente: PAULO MOREIRA DOS SANTOS E MOYARA RIBEIRO
 = MINAS GERAIS
 Mdo. de Utilidade: " SUPORTE ROTATIVO ADAPTÁVEL AOS PÉS DE
 DE MÓVEIS "

REIVINDICAÇÕES

1 - "UM DISPOSITIVO SUPORTE ROTATIVO ADAPTÁVEL AOS PÉS DE MÓVEIS", caracterizado por uma unidade, constituída pela reunião de uma esfera que se movimenta num alojamento, provida de uma cavidade semi-esférica, sendo a referida esfera mantida por uma peça provida de uma cavidade de secção quadrangular, que se comunica com outra cavidade esférica, onde se movimenta a esfera.

2 - "UM DISPOSITIVO SUPORTE ROTATIVO ADAPTÁVEL AOS PÉS DE MÓVEIS", de acordo com o ponto 1, substancialmente como aqui descrito e representado nos desenhos anexos.-



TÉRMO Nº 147.291 de 1 de março de 1963
 REQUERENTE: CID MEDINA - SÃO PAULO
 PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: " APERFEIÇAMENTOS EM INDICADORES DE PRESSÃO DE ÓLEO DE MOTORES "

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em indicadores de pressão de óleo de motores, caracterizados essencialmente pelo fato de ser intercalada, entre a válvula indicadora propriamente dita, e o seu usual ponto de aplicação na carcaça do motor, uma extensão tubular intermediária, feita em cobre, alumínio ou outro material adequado, e obtida por injeção, fundição ou processo equivalente, extensão esta provida em suas extremidades opostas, de um pescoço axial com rosca-gás cônica, e de um alojamento axial cônico e internamente rosqueado, respectivamente para aplicação no orifício correspondente da carcaça do motor, e para receber o terminal da válvula indicadora; e ainda, a dita extensão tendo a superfície lateral provida, próxima da extremidade aplicável ao motor, de uma pluralidade de canaletas anelares, dissipadoras de calor.

2 - Aperfeiçoamentos em indicadores de pressão de óleo de motores, como reivindicado em 1, substancialmente como descritos e ilustrados nos desenhos anexos.

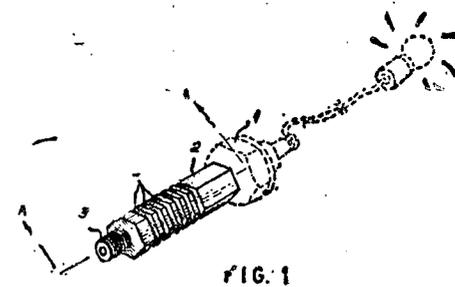


FIG. 1

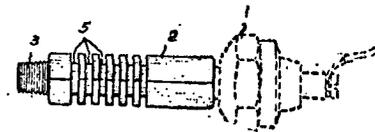


FIG. 2

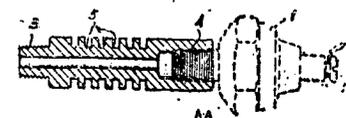


FIG. 3

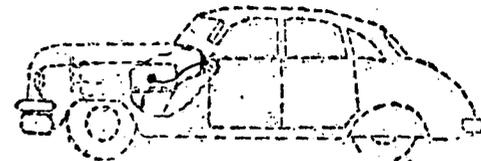


FIG. 4

TÉRMO Nº 147 492 de 8 de março de 1963

Requerente: MORGARDSHAMMARS MEK. VERKSTADS AKTIEBOLAG - SUÉCIA

Privilégio de Invenção: " APERFEIÇAMENTOS EM UMA MONTAGEM DE ROLOS EM LAMINADORES COM ROLOS SUPORTE "

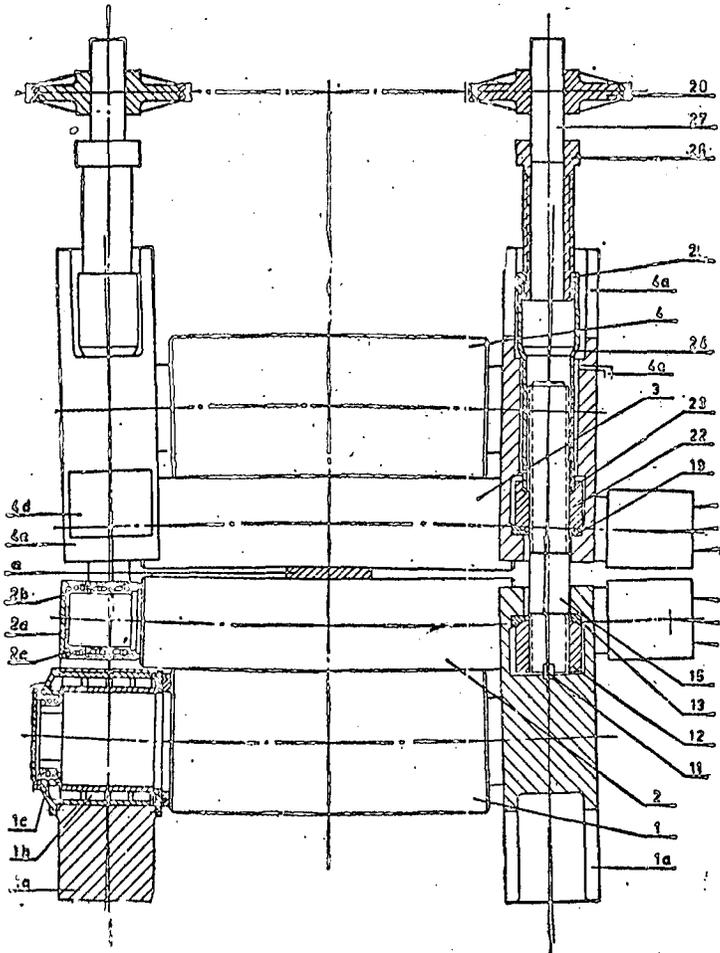
REIVINDICAÇÕES

1. Montagem de rôlo, em laminadores equipados com rolos suporte, caracterizada porque as caixas de mancal dos rolos suporte são alongadas para encerrarem e guiarem as caixas de mancal dos rolos de trabalho, e são providos parafusos de ajustagem fina em ambos os lados das caixas de mancal dos rolos de trabalho, para transferir a pressão de laminação diretamente da porção estendida de uma caixa de mancal de rôlo suporte para a porção estendida da outra caixa de mancal de rôlo suporte.

2. Montagem de rôlo, de acordo com o ponto 1, caracterizada porque as porcas ou cabeças dos parafusos de ajustagem têm um tal apoio de superfície arredondada, de preferência esférica, de encontro às superfícies de contato correspondentemente moldadas providas nas caixas de mancal de rolo suporte, por exemplo, arruelas embutidas ou aparafusadas, para transferência da pressão de laminação diretamente de uma caixa de mancal de rôlo suporte para a outra caixa de mancal de rôlo suporte, via parafusos de ajustagem, que as posições angulares entre as caixas de mancal de rôlo suporte em relação aos parafusos de ajustagem, porcas de ajustagem e engrenagem de regulação, pode se ajustar livremente dentro dos limites necessários, durante a operação em cargas, variadas.

3. Montagem da rôlo de acôrdo com o ponto 2, caracterizada porque as superfícies de transferência esféricas são providas de dispositivos para suprir óleo em alta pressão, de modo a reduzir o atrito causado pela auto-ajustagem das caixas de mancal e pelo ajuste da folga do rôlo, sob a pressão de laminação.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 8 de março de 1962, sob nº 2576.



TÉRMO Nº 147.570, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1962.
REQUERENTE. AUGUSTO MANSOUR.- SÃO PAULO.
MODELO DE UTILIDADE. NOVO MODELO DE CAPA HIGIÊNICA.

REIVINDICAÇÕES

1º) "NOVO MODELO DE CAPA HIGIÊNICA PARA VASOS SANITÁRIOS" que se caracteriza essencialmente por compreender uma folha de papel razoavelmente consistente e impermeável, com a forma externa aproximada do assento, ou da própria borda do vaso sanitário, dotada de ampla abertura central, sendo a capa assim constituída com dimensões superiores às do assento ou da própria borda do vaso sanitário, e finalmente pelo fato da capa em seu recorte periférico interno, na parte frontal, dispôr de uma projeção ou lingueta dobrável para baixo.

2º) "NOVO MODELO DE CAPA HIGIÊNICA PARA VASOS SANITÁRIOS" de acôrdo com o ponto precedente, e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e ilustrado nos desenhos anexos demonstrativos.

Fig. I

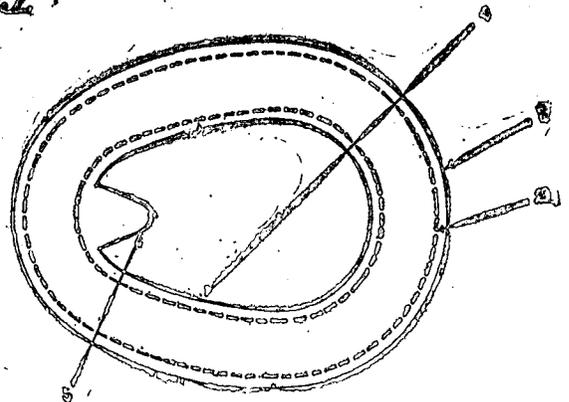
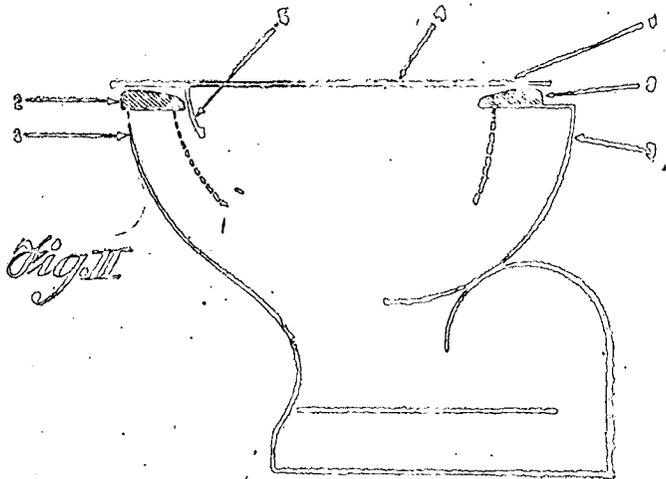


Fig. II

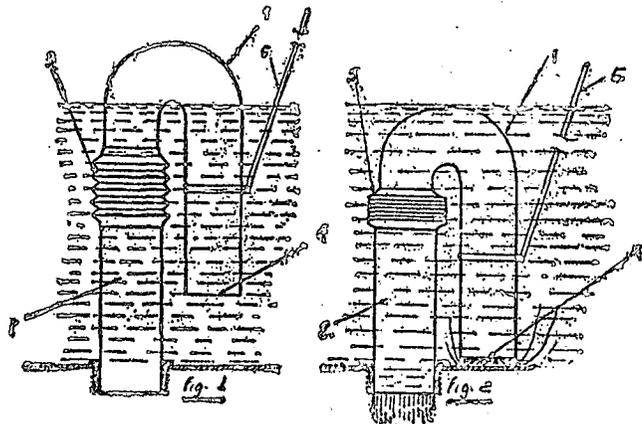


TÉRMO Nº 147.576 de 13 de março de 1963
Requerente: HEINZ VICTOR FLAMM - SÃO PAULO
PRIVILEGIO DE INVENÇÃO: "NOVO TIPO DE SIFÃO SEMI-AUTOMÁTICO PARA CAIXA DE DESCARGA"

REIVINDICAÇÕES

I - NOVO TIPO DE SIFÃO SEMI-AUTOMÁTICO PARA CAIXA DE DESCARGA, caracterizado por se formar de uma tubulação em forma de "U" invertido, sendo uma das extremidades ligada ao cano de descarga por meio de uma conexão redonda de plásticos ou borracha, conjunto este que, para a descarga, é abaixado até ficar completamente dentro da água desta maneira anulando a pressão atmosférica e, conseqüentemente, provocando a descarga de líquido para o vaso sanitário por sifonamento.

II - Tudo como descrito no presente comercialmente ilustrado nos desenhos em anexo.



TÉRMO Nº 147.689 DE 19 DE MARÇO DE 1963.
REQUERENTE. ANIELIA NIRONI CONTOLI, - SÃO PAULO.
PRIVILEGIO DE INVENÇÃO. APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A SIFÕES.

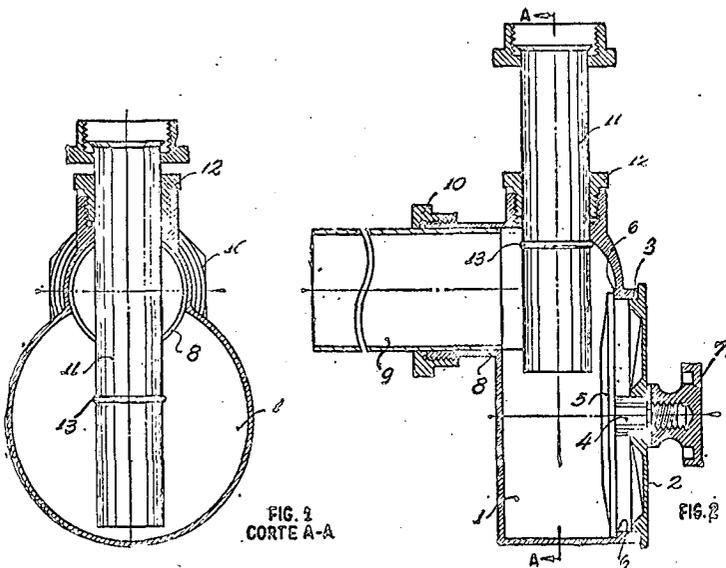
REIVINDICAÇÕES

1º) APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A SIFÕES

caracterizados, inicialmente, pelo fato de apresentarem câmara proferivelmente cilíndrica, com tampa anterior vertical, tampa essa atravessada por pino retido por porca ou botão rosqueado externo, enquanto que internamente o pino é solidário a uma travessa cujas extremidades operam, normalmente, contra ressalto circundante e interno da câmara, a qual em posição posterior e parcialmente acima da borda superior da tampa mencionada, apresenta saída horizontal ligada ao esgoto.

2ª) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A SIFÕES" conforme reivindicação anterior, caracterizados, mais, pelo fato de que superiormente a câmara se apresenta com passagem atravessada, por tubo circundado por preme-estopa, tubo esse de altura regulável e que apresenta, a certa distância de sua extremidade inferior, anel circundante ou batente limitador da elevação do mesmo.

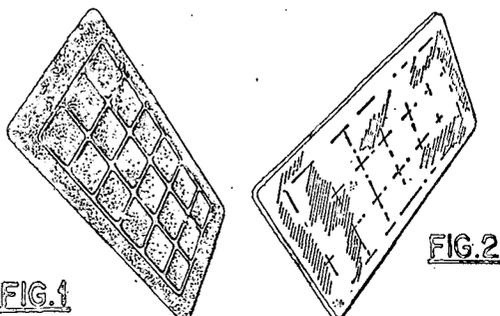
3ª) "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A SIFÕES" conforme reivindicações 1ª e 2ª, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.



TÉRMO Nº 141.004, DE 19 DE MARÇO DE 1963.
 REQUERENTE. CASA DA BORRACHA S.A. - GUANABARA.
 MODELO DE UTILIDADE. UM NOVO TAPETE DE BORRACHA ESPONJOSA, COM SUPERFÍCIE DE VELUDO.

REIVINDICAÇÕES

1. "UM NOVO TAPETE DE BORRACHA ESPONJOSA, COM SUPERFÍCIE DE VELUDO", caracterizado por ser constituído por uma camada de borracha esponjosa, relativamente opaca, suportada por outra camada de borracha tecida, nela colada, sobre a superfície superior da referida camada de borracha, revestida de uma cobertura de veludo, fixada por meios usuais conhecidos.



2. "UM NOVO TAPETE DE BORRACHA ESPONJOSA, COM SUPERFÍCIE DE VELUDO", de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de sua superfície superior de veludo apresentar uma variedade de desenhos,

os quais são estampados no próprio veludo, tudo substancialmente como aqui descrito e representado nos desenhos anexos.

TÉRMO Nº 110.409 de 15 de maio de 1959.

Requerente: FARBENFABRIKEN BAYER AKTIENGESELLSCHAFT - ALEMANHA.
 Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE PRODUIZIR MATERIAIS SINTÉTICOS ENTRELAÇADOS DE ALTO PESO MOLECULAR".

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de produzir materiais sintéticos entrelaçados de alto peso molecular, caracterizado pelo fato que poliésteres lineares orgânicos, que contêm grupos hidroxílicos terminais ou são condensados, pelo menos na sua maior parte, por ácidos dicarboxílicos alifáticos e glicóis, são postos em reação, ao abrigo de inerte, com um excesso de diisocianatos de orgânicos além das quantidades necessárias para a reação com os grupos hidroxílicos; e pelo fato de introduzir-se sob remeximento um glicol nos poliésteres de isocianato, assim obtido, efetuando-se então a reação dos glicóis com os grupos isocianato, sob moldagem simultânea.

2 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de influenciar-se a velocidade da reação entre os poliésteres de isocianato e os glicóis mediante adição de ácidos ou agentes fornecedores de ácido ou mediante adição de bases orgânicas terciárias.

Finalmente, nos termos da Convenção da União de Paris e de conformidade com o art. 21 do Código da Propriedade Industrial e da consorte e disposto no Acordo Tuto-Brasileiro de 4 de setembro de 1953, promulgado pelo Decreto Legislativo Nº 39/1957, reivindica-se a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Alemanha em 23 de fevereiro de 1949, sob o Nº p 34.918 IVc/39c.

TÉRMO Nº 142 267 de 21 de agosto de 1962

Requerente: TRIVELLATO S/A, ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO SÃO PAULO

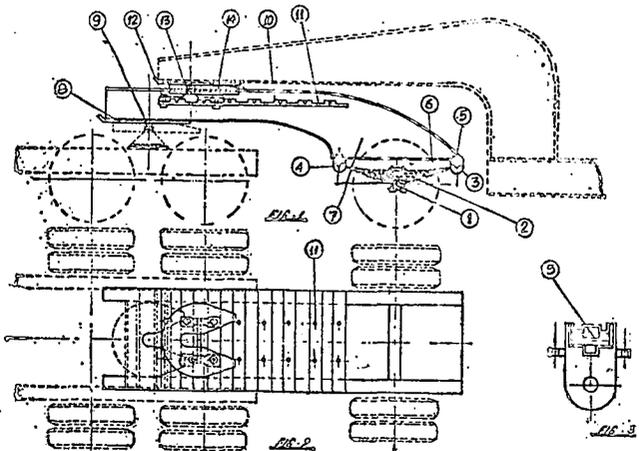
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM VEÍCULOS PARA A CARGA PESADA"

REIVINDICAÇÕES

1) "APERFEIÇOAMENTOS EM VEÍCULOS PARA A CARGA PESADA", em que para acompanhar o nível do cavalo-mecânico, caracteriza-se pelo fato de os suportes (3 e 4) da mola (2) convencional, ajustados no suplemento intermediário (7), serem fixados na posição desejada através do uso de distanciadores reguláveis (5).

2) "APERFEIÇOAMENTOS EM VEÍCULOS PARA A CARGA PESADA", de acordo com o ponto 1 e em que para permitir a mudança e fixação perfeita da quinta roda (14) na posição desejada caracteriza-se pelo fato de sobre o suplemento intermediário incluir-se uma pluralidade de recontrâncias e alinhâncias (10), providas de furos nos quais são possíveis de serem alojados parafusos (12) que fixam, na posição desejada, a base (13) de quinta roda convencional colocada de modo usual sobre dita base, esta sendo dotada, por sua vez, de correspondentes recontrâncias, alinhâncias e orifícios.

3) "APERFEIÇOAMENTOS EM VEÍCULOS PARA A CARGA PESADA", de acordo com os itens anteriores, e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicando-se acima e ilustrado nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 142 864 de 11 de setembro de 1962

Requerente: PAULO SCHMITZ - Estado da Guanabara

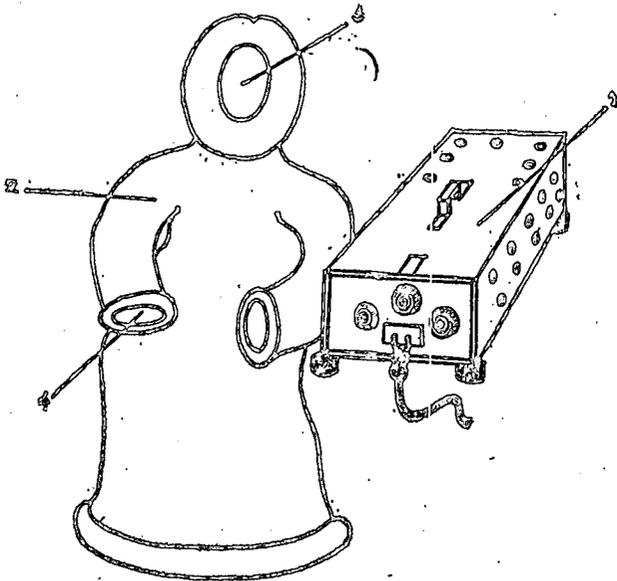
Modelo de Utilidade: "UM EQUIPO PARA A PRÁTICA DE SAUNA DOMÉSTICA"

REIVINDICAÇÃO

1. Um equipo para a prática da sauna doméstica, caracterizado por um aquecedor elétrico, provido de meios convencionais de aquecimento e ventilação, contendo aberturas para a irradiação do calor, a fim de ser colocado abaixo da cadeira do usuário.

2. Um equipo para a prática da sauna doméstica, de acordo com o ponto 1, caracterizado por uma capa-capuz feita de qualquer material impermeável ao calor, com a borda inferior do para felpudo para ajustagem ao piso e, conseqüente vedação, com duas mangas, com abertura na parte superior para deixar o rosto livre, para conservar em torno da pessoa sentada sobre a cadeira, o ar quente necessário para produzir vapor intenso.

3. Um equipo para a prática da sauna doméstica, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado no conjunto original de aquecedor e da capa-capuz, tudo substancialmente como aqui descrito e exemplificado nos desenhos anexos para os fins especificados.



TÉRMO Nº 142.981 de 14 de setembro de 1962.

Requerente: ALDO COTI ZELATI - SÃO PAULO.

Modelo de Utilidade: "NOVO MODELO DE CASA PRÉ-FABRICADA".

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVO MODELO DE CASA PRÉ-FABRICADA", em que as paredes, piso e telhado são constituídos em materiais pré-fabricados, caracterizado por quatro colunas (1) que sustentam o piso (2) da casa a uma altura de dois a três metros do solo, tendo uma única divisão (4) interna, que inicia-se na parede posterior, próximo o paralelamente à parede lateral, formando um ângulo reto, continua-se paralelamente à parede posterior e formando outro ângulo reto, do sentido oposto ao primeiro, e continua-se novamente paralela à parede lateral até próximo a uma escada (5) do tipo caracol, localizada junto à parede lateral na porção média da mesma, a que inicia-se no solo, perfazendo um ângulo de 270 graus; e ainda por e box de ducha situar-se entre a parede divisória, a parede posterior

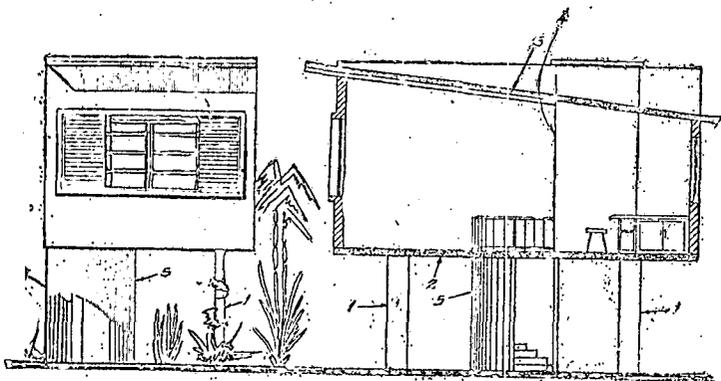


FIG. 1

FIG. 2

e a parede lateral, e por a pia (7) situar-se no lado oposto ao box, junto à parede divisória, e por o lavatório (6) localizar-se entre os dois cantos da parede divisória; e mais ainda por um balcão (8) situada entre a parede divisória e a parede lateral de cozinha, nessa esteada de um trecho basculante (9).

2 - "NOVO MODELO DE CASA PRÉ-FABRICADA", como no ponto 1, caracterizado por um conjunto de dois quartos, construídos no mesmo módulo ao lado da casa e em comunicação com a mesma.

3 - "NOVO MODELO DE CASA PRÉ-FABRICADA", como no ponto 1, caracterizado por um conjunto de dois quartos, construídos no mesmo módulo, situada entre duas casas geminadas, cada um dos dois quartos em comunicação com uma das casas.

4 - "NOVO MODELO DE CASA PRÉ-FABRICADA", substancialmente como o descrito, reivindicado nos pontos 1, 2 e 3 e apresentado nos desenhos anexos.

TÉRMO Nº 143.030 de 31 de julho de 1962.

Requerente: TOSHIO OZAKI - SÃO PAULO.

Modelo de Utilidade: "APERFEIÇOAMENTO EM INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO".

REIVINDICAÇÕES

1 - "APERFEIÇOAMENTO EM INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO", constituído de um cilindro plástico fechada superiormente por calota transparente, tendo na borda interna da base aberta, um chanfro anelar oblíquo onde se encaixa um disco indicador do nível, dotado de duas perfurações junto à sua periferia, ao longo do diâmetro vertical e caracterizado pelo cilindro possuir uma luva de borracha sintética que espica completamente o cilindro inclusive a borda saliente da calota externa e a emenda ou linha de separação entre o cilindro inicial e o disco indicador do nível, possuindo orifício na face que contata com o depósito de óleo, do forma de deixar livre a passagem do mesmo para os orifícios de entrada para o indicador de nível; pelo fato de cilindro possuir uma ranhura anelar na sua face externa onde se encaixa dentro correspondente da luva de borracha garantindo vedação perfeita; pelo fato de a peça se encaixar por pressão em furo liso, adrede preparado no depósito de óleo.

2 - "APERFEIÇOAMENTO EM INDICADOR DE NÍVEL DE ÓLEO" de acordo com o ponto anterior, tudo como substancialmente reivindicado, descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

fig. 1

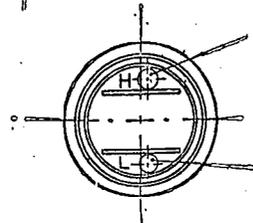


fig. 2

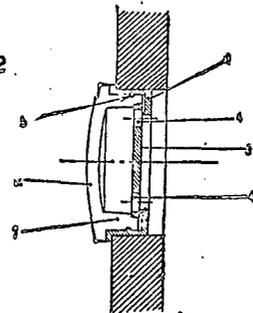
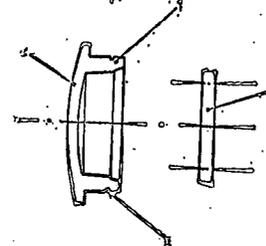


fig. 3



TÉRMO Nº 143.032 de 17 de setembro de 1962

Requerente: KAZUTOSHI TAKEBA e KINJI WASHIO. - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "NOVA RATOEIRA".

REIVINDICAÇÃO

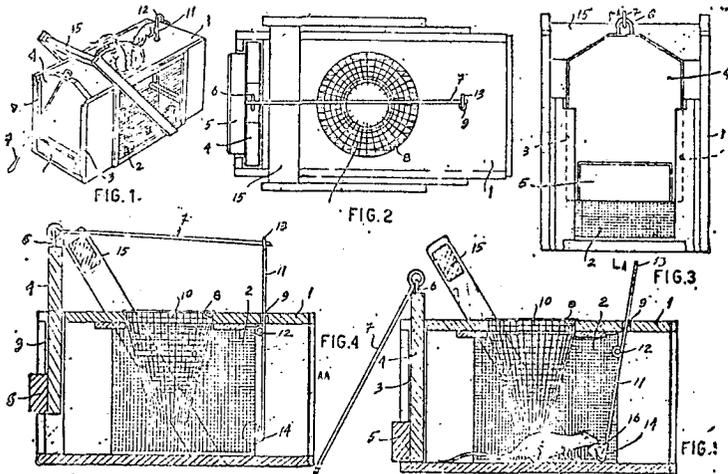
1) "NOVA RATOEIRA", caracterizada por compreender inicialmente uma caixa em formato prismático retangular ou outro qualquer, tendo as paredes laterais providas de grandes aberturas ou janelas, revestidas com tolas, e ainda dotada de uma avançada ortogonal ou inclinadamente para além de sua face superior, caixa esta aberta em uma de suas faces laterais e fechada

onde são previstas duas guias opostas laterais, de deslizamento vertical para uma portinhola móvel, dotada de contra-peso externo inferior.

2ª) "NOVA RATOEIRA", como reivindicado em 1, caracterizada pelo fato de a referida portinhola vertical deslizante ser provida ao alto de uma pequena alça central, de articulação para uma longa haste retilínea de trave, haste esta que, estando apoiada horizontalmente sobre a alça superior da caixa, com a consequente elevação da portinhola de entrada, pode encaixar a sua extremidade livre no gancho terminal superior de uma nova haste rotulínea, disposta atravessando orifício praticado na face superior da caixa, e ainda dotada, no interior desta, de um limitador intermediário e em gancho extremo inferior porta-isca.

3ª) "NOVA RATOEIRA", como reivindicado até 2, caracterizada pelo fato de a face superior da caixa ser provida ainda de grande abertura circular, na qual se prende a borda superior de um funil tronco-cônico, com paredes em tela, funil este aberto inferiormente e avançado para o interior da caixa, sem atingir-lho o fundo.

4ª) "NOVA RATOEIRA", como reivindicado até 3, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



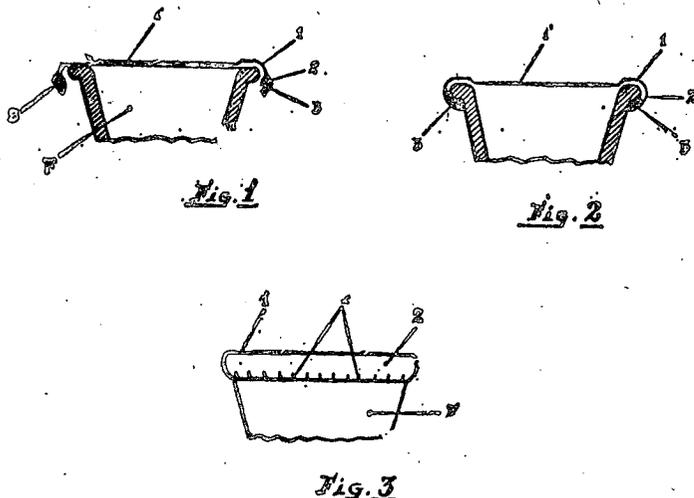
TÉRMO Nº 143 265 de 21 de setembro de 1962

Requerente: S/A ESTAMPARIA COLOMBO - GUANABARA

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM TAMPOS DE FECHAMENTOS HERMÉTICOS"

REIVINDICAÇÕES

Aperfeiçoamentos em tampos de fechamento hermético, do tipo constituído por um disco, substancialmente, circular e plano, de bordos flangeados, aplicável sobre o bordo superior livre do recipiente ou frasco a obturar mediante a oportuna deformação ou franzimento dos referidos bordos, caracterizados pelo fato de compreenderem, na qualidade de elemento de vedação, uma arruela ou anel de borracha ou material complacente semelhante aplicado de encontro à superfície interna substancialmente cilíndrica dos referidos bordos flangeados proporcionando maior área de contato entre a borracha e o vidro e obrigando o material complacente a se conformar entre o vidro e o metal.



TÉRMO Nº 145.052, de 30 de novembro de 1962.

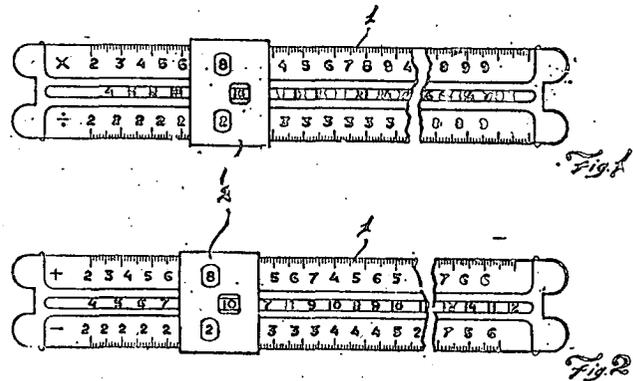
Requerente: ANTONIO DA COSTA - São Paulo

Modelo de Utilidade: "RÉGUA DE CÁLCULO PARA AS QUATRO OPERAÇÕES ARITMÉTICAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Régua de cálculo para as quatro operações aritméticas caracterizada por uma régua com três séries de números em cada face, provida de um cursor com três janelas, duas no mesmo alinhamento perpendicular aos lados da régua e a terceira deslocada deste alinhamento, as três séries de números sendo formadas de tal modo que os dois termos visíveis através das janelas alinhadas do cursor constituem os fatores (em uma face) ou os parcelas (na outra face) enquanto que o terceiro termo, visto através da terceira janela, corresponde ao produto ou à soma.

2 - Régua de cálculo para as quatro operações aritméticas caracterizada por ser essencialmente como descrita, reivindicada e ilustrada nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 145.086, de 30 de novembro de 1962

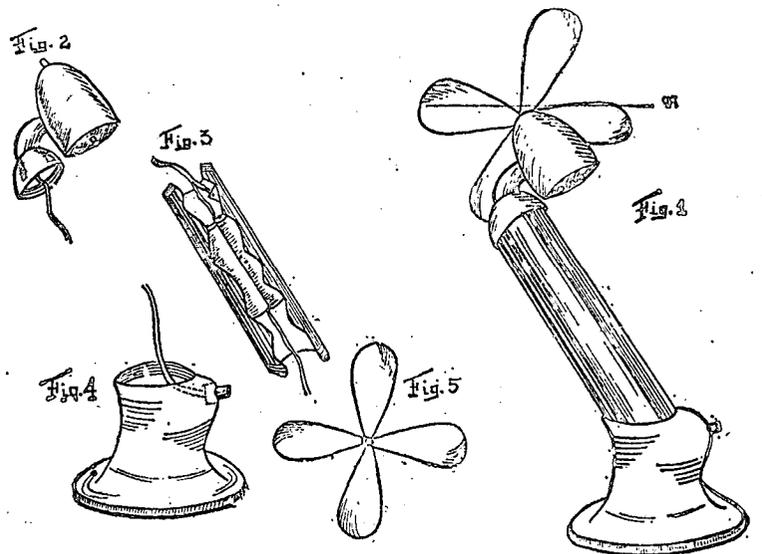
Requerente: ELPÍDIO SERINO DOS SANTOS - Guanabara

Modelo de Utilidade: "VENTILADOR PORTÁTIL USADO COM PILHAS"

REIVINDICAÇÕES

"VENTILADOR PORTÁTIL USADO COM PILHAS", caracterizado por ser portátil, funcionar com pilhas de transistor ou pilhas de lanterna, ser desmontável, e dispor de interruptor apropriado ao seu funcionamento.

"VENTILADOR PORTÁTIL USADO COM PILHAS", de acordo com o ponto 1, reivindicado, descrito e ilustrado nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 146 004 de 10 de janeiro de 1963

Requerente: ANTONIO SILVEIRA CARVALHO - GUANABARA

Modelo de Utilidade: "FOTOGRAFIA EM PRÉTO E BRANCO CAMBIANTE DE COLORIDO SOB FOCO DE LUZ"

REIVINDICAÇÕES

1- FOTOGRAFIA EM PRÉTO E BRANCO CAMBIANTE DE COLORIDO SOB FOCO DE LUZ, caracterizada pelo fato de a face externa de uma fôlha de material translúcido ser dotada de uma fotografia ou similar e a face interna ser pintada em cores vivas coincidentes com o estampado preto e branco externo, variando o colorido da face interna de acordo com cada uma das diversas partes que compõem a referida foto em preto e branco.

2- FOTOGRAFIA EM PRÉTO E BRANCO CAMBIANTE DE COLORIDO SOB FOCO DE LUZ, como no ponto 1, caracterizado pelo fato de que sendo a face interna da fôlha translúcida reivindicada no ponto anterior, exposta a um raio de luz, a fotografia em preto e branco da face externa adquire destacadamente as cores pintadas na face interna da referida fôlha. Tudo como substancialmente descrito, desenhado e reivindicado.



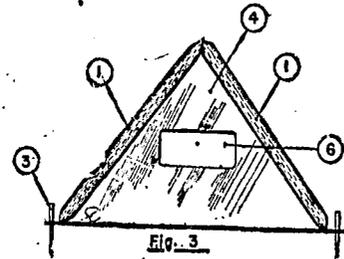
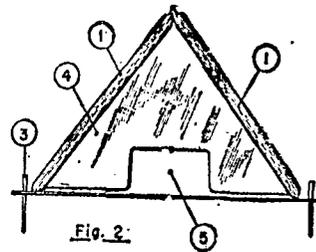
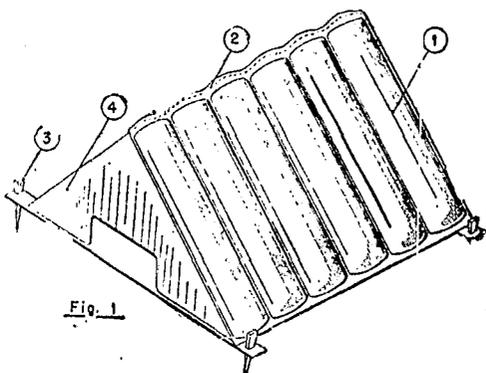
TÉRMO Nº 145.152, de 3 de dezembro de 1962.

Requerente: RODRIGO OTÁVIO PINHEIRO FILHO - Guanabara

Modelo de Utilidade: "BARRACA INSUFLÁVEL PARA A PRAIA".

REIVINDICAÇÕES

1. Barraca insuflável, para praia, ou para brinqueado, caracterizada por duas bóias do tipo retangular, de gomos, costurados eletronicamente entre si.
2. Barraca, conforme reivindicação 1, caracterizada por duas folhas de plástico costuradas às bóias retangulares, uma sendo provida de abertura de acesso e outra, de janela.
3. Barraca, conforme reivindicação 1, caracterizada por um fôrro plástico costurado às bóias laterais.
4. Barraca, conforme reivindicação 1, caracterizada por abas costuradas às bóias laterais e providas de ilhoses para a fixação de estacas.
5. Barraca insuflável, para a praia, caracterizada por ser essencialmente como descrita, reivindica e ilustrada nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 167 652 de 8 de março de 1965

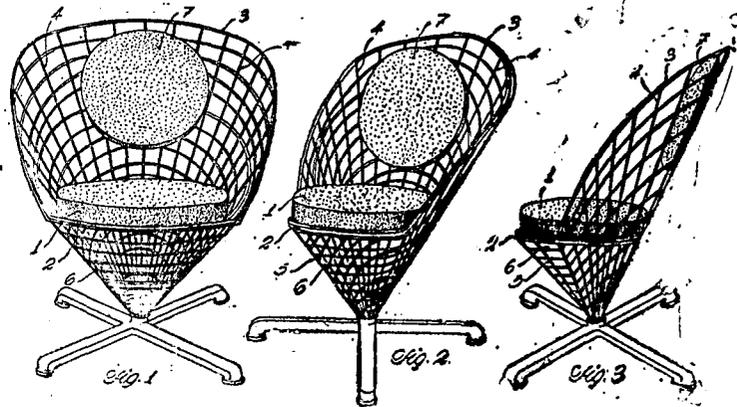
Requerente: ALBERTO DINIZ GUIMARÃES - São Paulo

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE POLTRONA"

REIVINDICAÇÕES

1a) "NOVO MODELO DE POLTRONA", caracterizada pelo fato de ser dotada de assento recoberto por almofada circular, assento esse limitado anteriormente por haste metálica em arco cujas extremidades, formando as laterais da poltrona se elevam, conformando o encosto em forma de concha, com partes formadas por trançado de hastes, estas constituídas por grupo disposto em leque e convergentes para a parte inferior cônica do conjunto, onde chegam também, hastes convergentes ligadas ao arco anterior do assento, sendo que estas últimas hastes são atravessadas por outras horizontais, que pelas laterais e parte posterior do encosto se apresentam arqueadas, estando a parte anterior fixa almofada que se presta de encosto.

2a) "NOVO MODELO DE POLTRONA", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrada nos desenhos anexos ao presente memorial.



TÉRMO Nº 157.656 de 8 de março de 1965

Requerente: OVIDIO BASILE - SÃO PAULO.

Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE MESA OU ESCRIVANINHA"

REIVINDICAÇÕES

- 1 - "NOVO MODELO DE MESA OU ESCRIVANINHA", caracterizado pelo fato de se apresentar constituído por uma base formada por par de perfis laterais planos, consubstanciados pela justaposição de quatro perfis em "U" de modo a formarem dois duplo "T" com as "almas" verticalizadas.
- 2 - "NOVO MODELO DE MESA OU ESCRIVANINHA", conforme a reivindicação anterior e caracterizado pelo fato de próximo à extremidade inferior e centralmente, a referida base se apresentar por uma traveça horizontal.
- 3 - "NOVO MODELO DE MESA OU ESCRIVANINHA", de acordo com as reivindicações de 1 a 2, e caracterizado pelo fato de uma relativa altura da região compreendida pela projeção das abas superiores posteriores apresentar-se por estante em forma de arquivo.
- 4 - "NOVO MODELO DE MESA OU ESCRIVANINHA", de acordo com as reivindicações de 1 a 3, e caracterizado pelo fato de as abas superiores serem providas de plaquetas triangulares cujos bordos inferiores intercalam um fundo, e, os superiores, um par de tempos longitudinalmente divididos, sendo que o anterior é fixo e o posterior articulado permitindo acesso ao dito arquivo.

5 - "NOVO MODELO DE MESA OU ESCRIVANINHA", de acordo com as reivindicações de 1 a 4, e caracterizado pelo fato de a região compreendida entre o fundo horizontal e o dito tempo fixo ser provida de uma série de gavetas.

6 - "NOVO MODELO DE MESA OU ESCRIVANINHA", conforme as reivindicações anteriores, tudo substancialmente como descrito no relatório, reivindicado nos pontos característicos precedentes e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

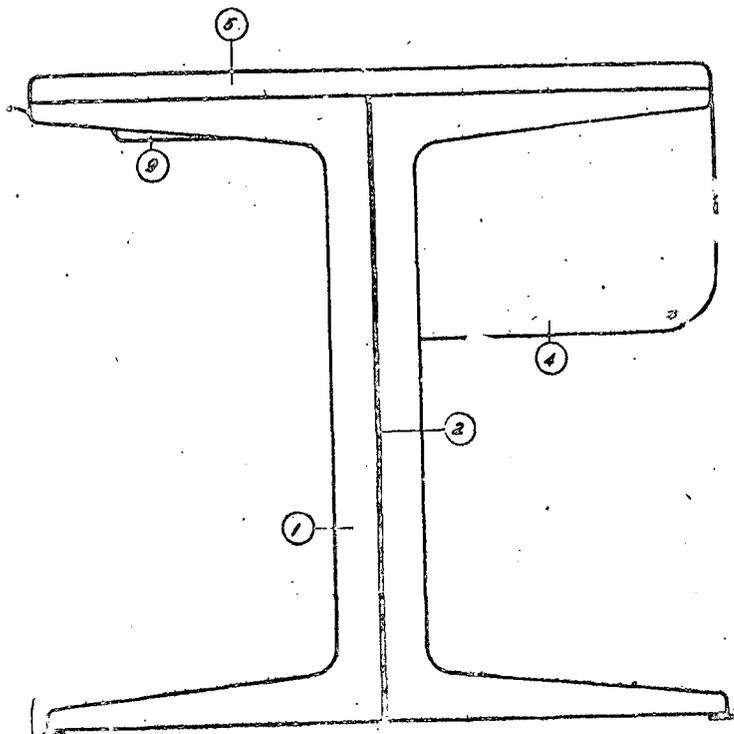


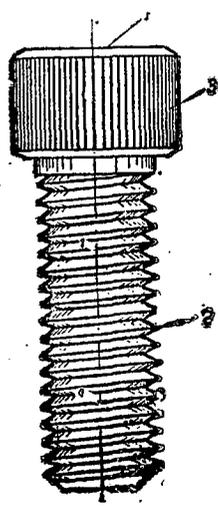
FIGURA 1

TÉRMO Nº 169.361 de 3 de maio de 1965.
Requerente: SOCIEDADE MERCANTIL INTERAMERICANA LTDA - SÃO PAULO.
Modelo Industrial: "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A CABEÇAS DE PARAFUSOS".

REIVINDICAÇÕES

1 - "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A CABEÇAS DE PARAFUSOS", caracterizada pelo fato de apresentar a cabeça cilíndrica do parafuso, estrias longitudinais, isto é, dispostas segundo as geratrizes da superfície cilíndrica.

2 - "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A CABEÇAS DE PARAFUSOS", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado no desenho anexo ao presente memorial.



TÉRMO Nº 170.049 de 31 de maio de 1965.
Requerente: COSMOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SÃO PAULO.
Modelo Industrial: "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A PALMILHA".

REIVINDICAÇÕES

1ª) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A PALMILHA", caracterizada pelo fato de apresentar-se com pluralidade de crifícios losangulares delimitados pelo cruzamento de nervuras inclinadas em relação ao eixo longitudinal da peça, nervuras essas abauladas, o mesmo ocorrendo com a forma do cordão periférico, sendo que a face superior da palmilha se apresenta plana.

2ª) "NOVA E ORIGINAL CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A PALMILHA", conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

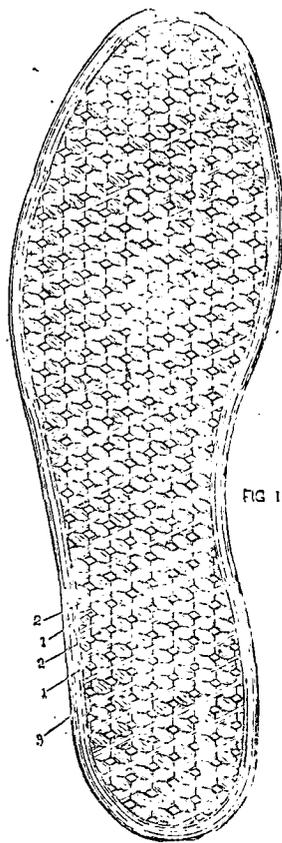


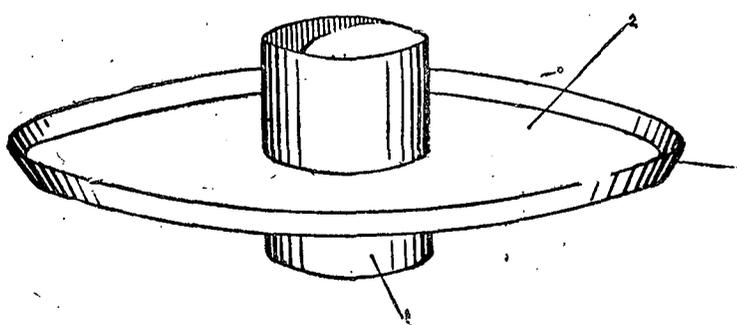
FIG 1

FIG 2

TÉRMO Nº 147.016, de 15 de fevereiro de 1963.
REQUERENTE: WALTER WARWITZ (E. GUANABARA)
MODELO DE UTILIDADE "DISPOSITIVO PORTA-COPOS".
REIVINDICAÇÕES.

Dispositivo porta- copos, caracterizado por ser constituído de um suporte cilíndrico susceptível de receber e alojear um copo até certa altura, provido em seu terço superior de uma aba circular de diâmetro de cerca de três vezes o diâmetro do suporte, tendo seu bordo periférico recurvado obliquamente para cima.

2. - Dispositivo porta- copos, substancialmente como descrito e reivindicado no presente relatório e ilustrado nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 147.119, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1963.
REQUERENTE. COMMISSARIAT A L'ENERGIE ATOMIQUE. FRANÇA.
PRIVILEGIO DE INVENÇÃO. MÁQUINA PARA RECARGA DE COMBUSTIVEL EM REATOR NUCLEAR.

PONTOS CARACTERÍSTICOS

1 - Máquina de manutenção de objetos, como cartuchos de combustível, dispostos nos canais de um reator nuclear, que compreende um suporte munido de dispositivos de manobra que permitem conduzi-la e imobilizá-la numa posição predeterminada em relação a qualquer dos canais, caracterizada pelos meios de prensão transportados pelo suporte, e permitindo fixar um recipiente de cartuchos no suporte, e por um conjunto de manutenção que comporta um elemento de prensão e meios para deslocar o dito conjunto em relação ao suporte, entre uma posição em que o elemento de prensão é fronteiro ao canal e uma série de posições em que o elemento de prensão é fronteiro a uma série de alvéolos de cartuchos existentes no recipiente.

2 - Máquina de acordo com o ponto 1, caracterizada por que os meios para deslocar o dito conjunto compreendem um mecanismo de manobra que permite fazer girar o dito conjunto no suporte em volta de um eixo paralelo aos canais de reator, e um mecanismo de direção para deslocar no decorrer da rotação do dito conjunto no suporte, o elemento de prensão radialmente, para lhe imprimir uma trajetória que apresenta um traçado plano fechado, no decorrer da qual o elemento de prensão faz, sucessivamente, face

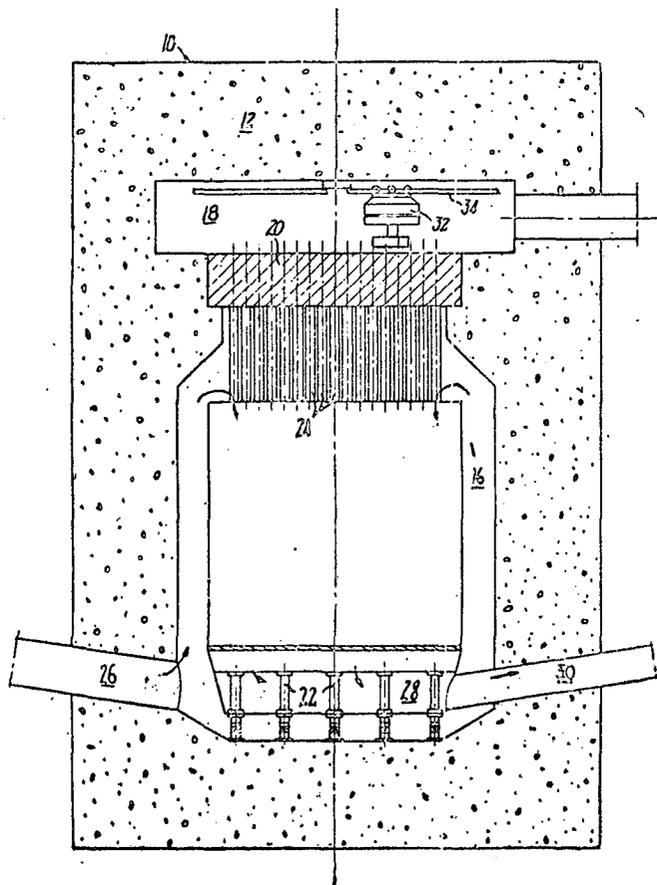


FIG. 1

ao canal e a uma série de alvéolos de cartuchos existentes no recipiente.

3 - Máquina de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizada por que o conjunto de manutenção compreende um plano montado de maneira rotatória no suporte, um mecanismo de manobra comandando a rotação do plano, um carro transportador de elemento de prensão montado a deslizar no sentido radial no plano

e um conjunto de direção de dente e ranhura interposto entre o suporte e o carro para fazer percorrer, a cada ponto deste último, uma curva fechada no decorrer da rotação do plano.

4 - Máquina de acordo com o ponto 1, 2 ou 3, caracterizada porque os cartuchos de combustível estão dispostos nos alvéolos existentes no recipiente e abrindo-se segundo uma linha que reproduz a trajetória em plano seguida pelo elemento de prensão.

5 - Máquina de acordo com um dos pontos de 1 a 4 caracterizada por que o seu suporte comporta um tubo de roda munido de um prolongamento tronco-piramidal cooperando com um entalhe de forma correspondente ao recipiente dos cartuchos para centrar e orientar.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Re-partição de Patentes da França, em 20 de fevereiro de 1962, sob nº 888607.

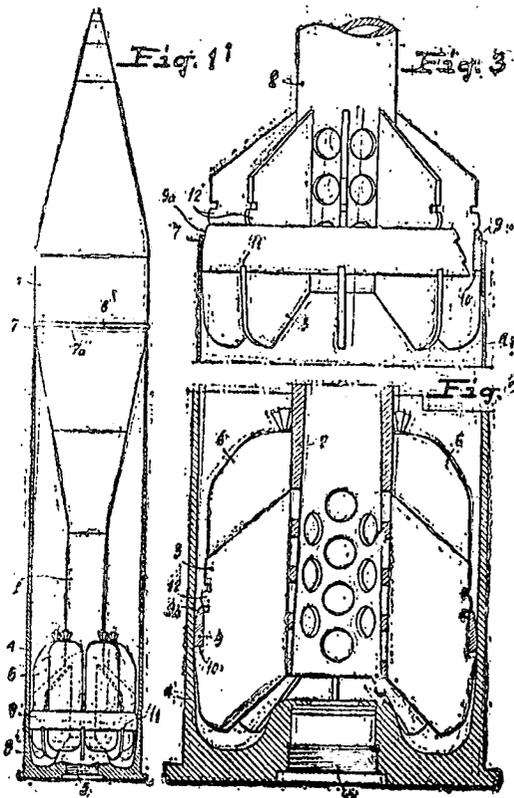
TÉRMO Nº 132.920, DE 26 DE SETEMBRO DE 1961.

REQUERENTE. ANSTALT FÜR DIE ENTWICKLUNG VON ERFINDUNGEN UND GEMEINLICHEN ANWENDUNGEN ENERGIA. - PRINCIPADO DE LICHTERS TFM.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO. "PROJÉCTIL COM EMPENAGEM.

REIVINDICAÇÕES

1 - Projétil com empenagem de carga seca apto a ser disparado num cano estriado, montado no interior dum invólucro, do tipo que comporta uma cinta de forçamento, uma empenagem estabilizadora e um anel metálico, de diâmetro exterior igual ao do projétil, fixado rigidamente sobre as esca da empenagem, caracte-



rizado por o referido anel ser conformado, na sua parte anterior, de maneira a transpor progressivamente o engaste do bordo livre do referido invólucro, no momento da propulsão do projétil no cano.

racterizado por a porção anterior do dito anel apresentar uma parte arredondada que, no momento da propulsão, entre em contacto com o invólucro no sitio de engaste, provocando assim o recalque para o exterior do dito engaste.

3 - Projétil com empenagem segundo o ponto 1, caracterizado por o referido anel, comportar à retaguarda, uma série de entalhos em cada um dos quais penetra respectivamente uma asa, impedindo assim qualquer rotação do anel sobre a empenagem.

4 - Projétil com empenagem segundo o ponto 1, caracterizado por cada uma das asas, comportar, à frente do anel, patas de fixação que, após esmagamento e estiramento, impedem qualquer deslocamento para a frente do referido anel.

5 - Projétil com empenagem segundo o ponto 1 e 4, tal como descrito em face do desenho anexo.

A Requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto Lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1915, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Suíça, em 25 de Outubro de 1960, sob No. 11901.

TERMO Nº 141.202 de 23 de julho de 1964.

REQUERENTE: ANTONIO CARLOS CORREA - PARANÁ

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: "ORIGINAL FOGÃO A GÁS"

REIVINDICAÇÕES

1ª) "ORIGINAL FOGÃO PORTÁTIL A GAS", caracteriza-se por uma armação (1), na qual se incluem encaixes para gavetas frontais

(2), bem como encaixe para um tanque (3) de gás, passível de ser recolhido do dito encaixe, com o uso de alça (4) incorporada no tanque; sobre a superfície superior deste conjunto, há chapa horizontal elevadiça (5), provida de quatro pés suportes

verticais (6), os quais têm curso e são recolhíveis em quatro guias (7) existentes nos ângulos internos do corpo da armação; na chapa há uma trempe (8), em cujo centro há bico queimador (9), comandado por botão (10), e em dito queimador é conectado mangueira em espiral (11) ajustada ao tanque de gás e na superfície deste, há cavidade (12) para opcional encaixe da mangueira.

2ª) "ORIGINAL FOGÃO PORTÁTIL A GAS", acorde com 1ª, e caracteriza-se por o conjunto ser revestido por malota (13) em couro ou outros materiais, na qual se articula, através de dobradiças, uma tampa lateral (14) e tampa superior (15), finalmente fechadas por fechaduras (16), sendo que na tampa frontal há alça (17).

3ª) "ORIGINAL FOGÃO PORTÁTIL A GAS", acorde com 1ª, e caracteriza-se por o conjunto ser revestido por malota (13) em couro ou outros materiais, na qual se articula, através de dobradiças, uma tampa lateral (14) e tampa superior (15), finalmente fechadas por fechaduras (16), sendo que na tampa frontal há alça (17).

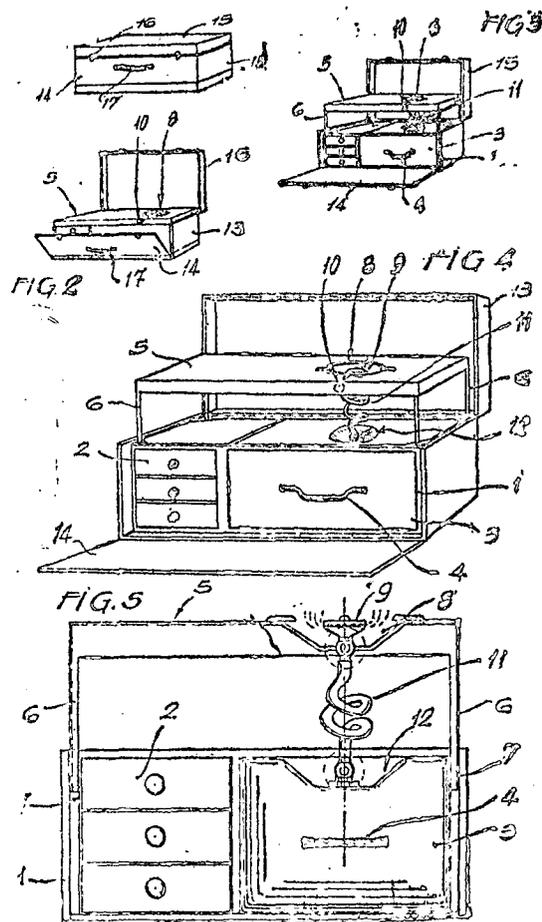
4ª) "ORIGINAL FOGÃO PORTÁTIL A GAS", acorde com 1ª, e caracteriza-se por o conjunto ser revestido por malota (13) em couro ou outros materiais, na qual se articula, através de dobradiças, uma tampa lateral (14) e tampa superior (15), finalmente fechadas por fechaduras (16), sendo que na tampa frontal há alça (17).

5ª) "ORIGINAL FOGÃO PORTÁTIL A GAS", acorde com os pontos precedentes e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos.

6ª) "ORIGINAL FOGÃO PORTÁTIL A GAS", acorde com os pontos precedentes e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos.

7ª) "ORIGINAL FOGÃO PORTÁTIL A GAS", acorde com os pontos precedentes e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos.

cedentes e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos anexos.



TERMO Nº 161.161 de 27 de julho de 1964.

Requerente: METALÚRGICA HEINLY S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM LATA COM TAMPA CRAVADA".

REIVINDICAÇÕES

1.- Aperfeiçoamentos em latas com tampa cravada, caracterizados pelo fato que as tampas feitas de material resfriado são providas de vincos em nervuras sinuosas e uma orelha rebitada na extremidade da faixa de rasgadura provida na tampa.

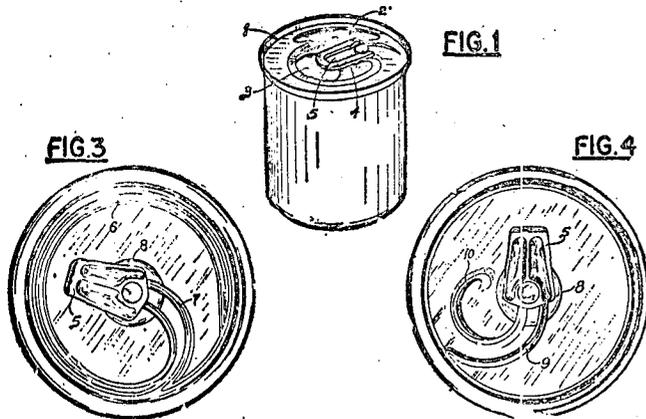
2.- Aperfeiçoamentos em latas com tampa cravada, de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato de sulco principal acompanhar quase todo o rebordo saliente da tampa, apresentando no interior desta uma larga depressão em "S" invertida, na qual há ainda um rebordo oblíquo onde vai ter a extremidade livre de uma orelha em forma de "U", rebitada no seu contorno e rebitada na tampa da lata.

3.- Aperfeiçoamentos em latas com tampa cravada, de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato que de uma vincagem dupla resultam nervuras em forma de "G", acastanhando os cantos, ficando a maior parte junta ao rebordo saliente da tampa enquanto o ramo que se projeta para dentro do círculo recobra na extremidade uma orelha rebitada na tampa.

4.- Aperfeiçoamentos em latas com tampa cravada, de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato que uma vincagem parcial prevê no centro um sulco circular, do meio do qual parte um sulco em arco que vai ter ao rebordo saliente da tampa e outro contíguo, em forma de "C" que fica entre o referido sulco

central e o dito rebordo saliente. No vinco circular é rebiteada uma orelha no início da faixa de rasgadura.

5.- Aperfeiçoamentos em latas com tampa cravada, substancialmente como descritos no relatório e ilustrados nos desenhos que o acompanham.



TÉRMO Nº 165.907 de 30 de dezembro de 1964.

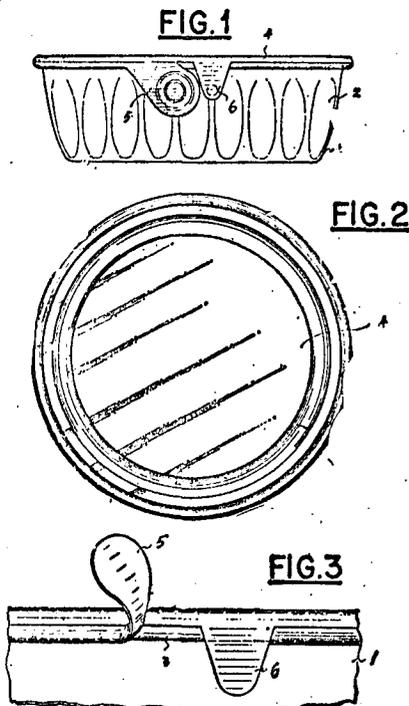
Requerente: SEBASTIÃO SIASSI - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "UM RECIPIENTE INVIOLÁVEL".

REIVINDICAÇÕES

1 - Um recipiente inviolável, caracterizado pelo fato da borda da tampa ser revirada contra a virola da borda do recipiente e vincada no meio, a toda volta, exato onde há uma orelha projetada para baixo.

2 - Um recipiente inviolável, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de uma segunda orelha, ao lado da primeira, ser atingida pelo referido vinco ou entalhe, ficando presa na metade inferior da borda da tampa.



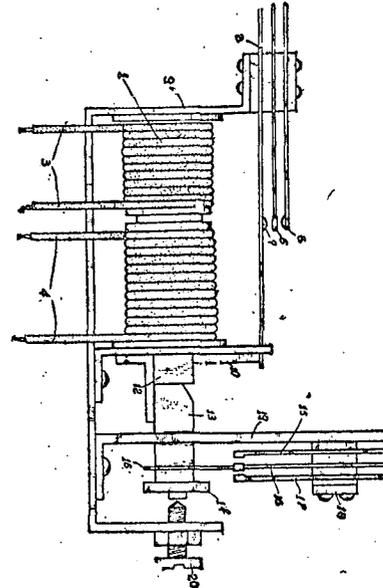
TÉRMO Nº 153.585, DE 11 DE OUTUBRO DE 1963.

REQUERENTE: MARFAN ARTEFATOS ELÉTRICOS LTDA.-SÃO PAULO.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: "CHAVE MAGNÉTICA AUTO-DESLIGANTE.

REIVINDICAÇÕES

1 - Chave magnética auto-desligante, caracterizada por apresentar um duplo conjunto de contatos, dois solenóides adjacentes sendo um ligado em série com um relê de comando automático e o outro ligado à rede de alimentação, um solenóide deslizantemente previsto no interior do núcleo do dos citados solenóides a qual é provido de uma flange externa para comando de um contato móvel para interrupção do circuito de saída e concomitante ativação do circuito de alarme.



2 - Chave magnética auto-desligante, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato que é previsto um parafuso co-axialmente deslocável em relação ao eletro-ímã desligante, para a regulação do percurso deste e que dito eletro-ímã possui um rebordo para alojamento de uma trava que lhe impede a saída do núcleo dos solenóides uma vez que o seu flange tenha interrompido o circuito de saída.

3 - Chave magnética auto-desligante, como reivindicado até 2, tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO Nº 153.545, DE 10 DE OUTUBRO DE 1963.

REQUERENTE: GUILHERME BARBIERI.-SÃO PAULO.

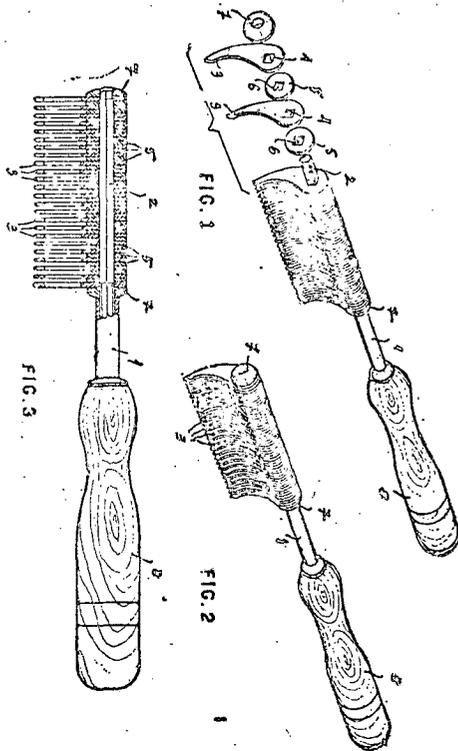
PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO: "APERFEIÇOAMENTOS EM PENTES PARA ALISAR CABELOS.

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em pentes para alisar cabelos, caracterizados pelo fato de o pente propriamente dito ser formado a partir de uma haste retilínea, provida de um longo trecho extremo com superfície lateral facetada longitudinalmente, trecho este em torno do qual se aplica uma pluralidade de selgadas lâminas substancialmente recurvadas e iguais, constituintes dos dentes, tendo largura gradativamente decrescente em direção à extremidade livre, e com a parte mais alargada provida de orifício junto e correspondente à seção transversal daquele trecho, ditas lâminas estando afastadas entre si por arruelas espaçadoras, também com orifícios de mesma configuração, e o seu conjunto sendo apertado entre si e fixado à haste suporte por meio de porcas extremas; e ainda, na extremidade oposta da haste suporte, sendo aplicado um cabo, de qualquer formato e dimensões, feito de preferência em material refratário, e aí fixado de maneira conveniente qualquer; e finalmente podendo a dita haste ter seção cilíndrica provida de

uma ou mais canaletas longitudinais, onde se encaixam saliências previstas nos orifícios das referidas lâminas e arruelas espaçadas.

2 - Aperfeiçoamentos em pentes para alisar cabelos, como reivindicados em 1, substancialmente como descritos e ilustrados nos desenhos anexos.



TÉRMO Nº 153.187, DE 30 DE SETEMBRO DE 1963.
REQUERENTE. LUIZ PINTON.-MINAS GERAIS.
PRIVILEGIO DE INVENÇÃO. "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE BOLAS DE BORRACHA, LATEX, PLÁSTICO E SIMILARES, E RESPECTIVO PRODUTO."
REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de fabricação de bolas de borracha, latex, plásticos e similares, caracterizado pelo revestimento interno de uma matriz em duas semi-esferas, com gômeo de borracha, latex, plástico ou similar, no interior da qual se coloca uma primeira câmara de ar parcialmente cheia, o conjunto sendo, então, vulcanizado.

2 - Processo, conforme reivindicação 1, caracterizado pela introdução, no interior do conjunto já vulcanizado, de uma segunda câmara de ar.

3 - Processo, conforme reivindicação 1, caracterizado por ser a primeira câmara de ar envolvida por uma trama de fios de algodão, linho, nylon, ou por uma tela.

4 - Bola de borracha, latex, plásticos e similares, caracterizada por ser capa vulcanizada juntamente com uma primeira câmara de ar, e conjunto caracterizado por uma segunda câmara substituível, acionável através de uma abertura e controlada.

5 - Bola de borracha, latex, plásticos ou similar caracterizada por ser a primeira câmara de ar, vulcanizada com a capa, revestida de uma trama de fios de algodão, linho, nylon, ou de uma tela.

6 - Processo de fabricação de bolas de borracha, latex, plásticos e similares, e respectivo produto, caracterizado por serem como descritos, reivindicados e ilustrados nos desenhos anexos.

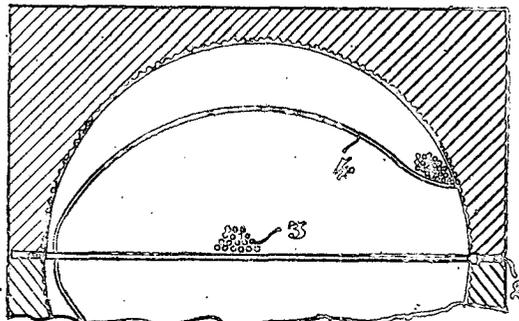
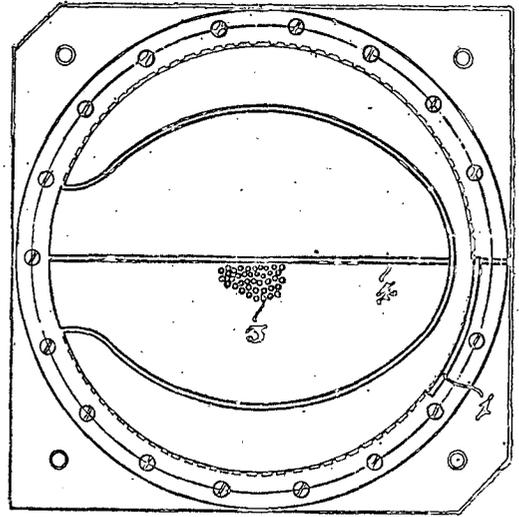


Fig. 1

TÉRMO Nº 152.971, DE 20 DE SETEMBRO DE 1963.
REQUERENTE. KURT ADARANI.-SÃO PAULO.
MÓDELO DE UTILIDADE. "CIGARREIRA E ISQUEIRO CONJUGADOS EM UMA ÚNICA PEÇA EM FORMA DE REVÓLVER."

REIVINDICAÇÕES

1 - Cigarreira e isqueiro conjugados em uma só peça em forma de revólver, caracterizado por uma peça em forma de revólver cuja parte correspondente a coroa se

apresenta ôca e serve para depósito dos cigarros, sendo provida de uma tampa superior cuja posição aberta bem como seu movimento automático de abertura é determinado por u'a mola que envolve o pino no qual se articula a tampa; sendo que, a referida tampa é provida na extremidade de sua face inferior de uma reentrância que serve de alojamento para a extremidade em forma de bico de uma lâmina cuja extremidade oposta é presa articuladamente ao gatilho, sendo este mantido em posição de repouso sob pressão constante de u'a mola; sendo que, a referida lâmina em forma de alavanca, acha-se articulada por meio de um pino a uma segunda alavanca que assim é acionada através de um segundo movimento do gatilho; alavanca esta que tem uma extremidade voltada para cima em forma de gancho de modo a servir de trava de retenção para a base saliente do isqueiro que é mantido em um alojamento anterior formado pela parte correspondente ao cano de revólver, no qual, quando em posição de repouso, se apresenta sob pressão constante de u'a mola helicoidal, mantendo-se assim em posição de disparo, no que é retido por uma lingueta externa disposta na parte interior do cano de revólver, e cuja extremidade livre em forma de gancho se aloja em um pequeno alojamento da parte posterior da tampa do isqueiro.

2 - Cigarreira e isqueiro conjugados em uma só peça em forma de revólver, acorde com o ponto precedente, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

Fol. 1

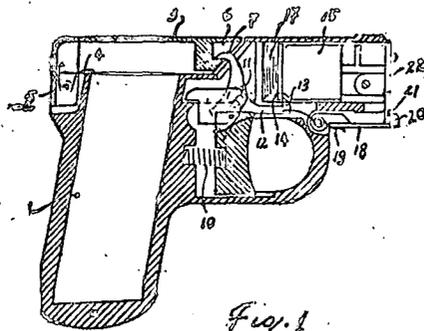


Fig. 1

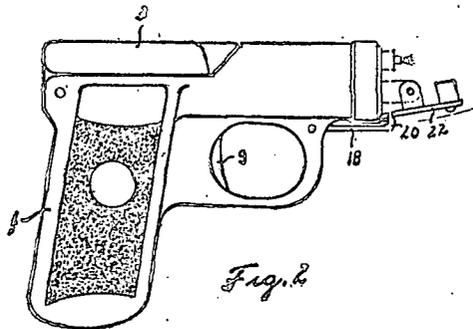


Fig. 2

Nº 152.966, DE 20 DE SETEMBRO DE 1963.
 REQUERENTE: FERNANDO ZUPPA, -GUANABARA.
 MODELO DE UTILIDADE: "CALÇADO COM E SALTO REMOVÍVEL".
REIVINDICAÇÕES

1 - "CALÇADO COM E SALTO REMOVÍVEL", caracterizado por ter o calçado colocado entre a sola e o pequeno salto de borracha, 4 ou mais pinos que apontam para fora, tendo estes na base circular da maneira a formar as pontas em cabeçotes:

2 - "CALÇADO COM E SALTO REMOVÍVEL", caracterizado pelo item 1 e por ter o salto de borracha ou outro material adequado, perfuração correspondente aos pinos e embutidas, estuvas abertas que circundam os referidos pinos;

3 - "CALÇADO COM E SALTO REMOVÍVEL", caracterizado pelos itens 1, 2 e pelo conjunto de calçado e salto, que se ajustam por meio de pressão;

4 - "CALÇADO COM E SALTO REMOVÍVEL", caracterizado pelos itens 1, 2, 3 e como substancialmente descrito, referindo e representado nos desenhos anexos.

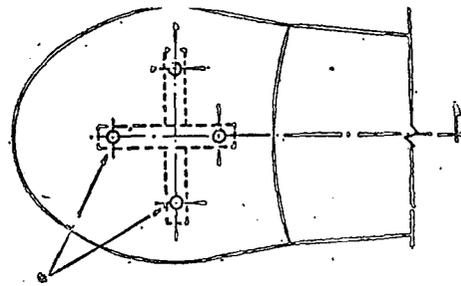
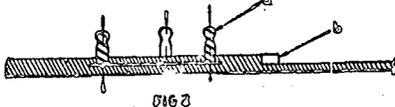
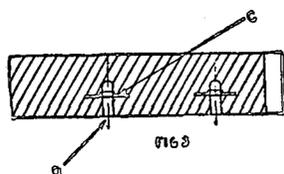
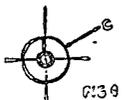


FIG 9

Nº 150.153 - 1ª de março de 1.963
 REQUERENTE - FABRICA DE LIMAS E GROSAS "WEMBLEY" LTDA.
 São Paulo
 PRIVILEGIO DE INVENÇÃO - Aperfeiçoamentos introduzidos em máquinas de picar grosas.

REIVINDICAÇÕES

1º) Aperfeiçoamentos introduzidos em máquinas de picar grosas, caracterizados por ser a base de cada qual dotada de um suporte que sustenta, à meia altura, uma mesa, e, superiormente, um cabeçote.

2º) Aperfeiçoamentos introduzidos em máquinas de picar grosas, acordes com o ponto 1, caracterizados por ser a base dotada de um conjunto constituído de um motor elétrico e outro de engrenagens acionadoras da mesa, cujo eixo de comando é traicionado pelo dito motor.

3º) Aperfeiçoamentos introduzidos em máquinas de picar grosas, como reivindicado em 1, caracterizados pelo fato do cabeçote encerrar, fixa à extremidade do eixo, uma roda dentada elevadora do suporte de um carro sustentador do punção contra a ação de uma mola regulada em sua pressão pelo aperto de uma prensa.

4º) Aperfeiçoamentos introduzidos em máquinas de picar grosas, como reivindicado em 1, 2 e 3 caracterizados pelo fato da mesa ser formada por uma platibanda inclinada, provida de encaixe para a fixação de um carro móvel, e, atravessando-a, longitudinalmente, um eixo sem-fim que parte de um suporte superior.

5º) Aperfeiçoamentos introduzidos em máquinas de picar grosas, acordes com os pontos precedentes, caracterizados pelo fato do carro móvel possuir dois suportes de engrenamento, o frontal fixo ao eixo; e o posterior estabilizador de eixo de movimentação, suportes estes que sustentam um cilindro onde se fixam as grosas a picar, por meio de presilhas.

6º) Aperfeiçoamentos introduzidos em máquinas de picar grosas, como reivindicado de 1 a 5, caracterizados pelo fato do carro possuir movimento descendente através engrenagens movimentadoras de uma setores e outras engrenagens posteriores acionadoras, respectivamente do eixo do cilindro e do eixo sem-fim, ambas auxiliadas por um contrapeso.

7º) - Aperfeiçoamentos introduzidos em máquinas de picar grosas, como reivindicado de 1 a 6, tudo como substancialmente descrito. Reivindicando e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

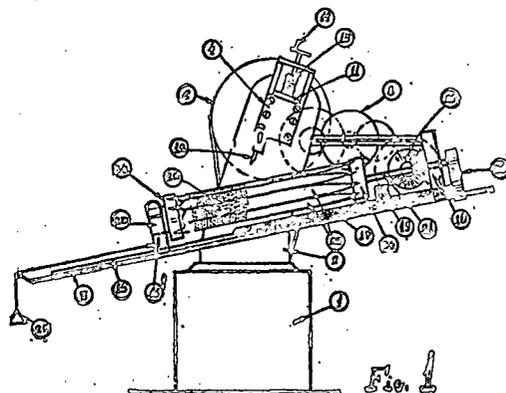


Fig. 1

TÉRMO - 150.890 - 18 de julho de 1.963

REQUERENTE - EVALDO CLAUO ZINI - Rio Grande do Sul

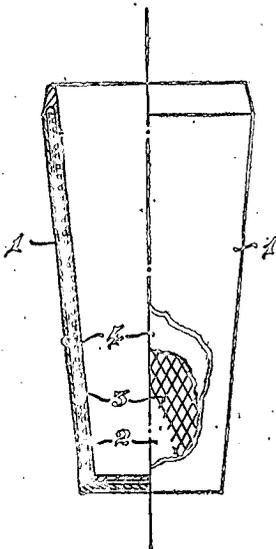
MODELO DE UTILIDADE - Copo duplo com propagação ou ornamentação embutida

1 - Copo duplo com propagação ou ornamentação embutida, caracterizado pela conjugação de dois copos, em embutido no outro, entre os quais dispõe-se uma fita contendo propagação e/ou desenhos e figuras de decoração.

2 - Copo duplo, conforme reivindicação 1, caracterizado por ser o corpo interno provido de uma aba periférica superior onde se fixa o copo externo por colagem ou rosca.

3 - Copo, conforme reivindicação 2, caracterizado por uma rede trançada disposta dentro do copo formadora de conjunto.

4 - Copo duplo com propagação ou ornamentação, caracterizado por ser essencialmente como descrito, reivindicação 1 e ilustrado no desenho anexo.



TÉRMO - 149.697 - 6 de junho de 1.963

REQUERENTE - AMP INCORPORATED - Estados Unidos da America

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO - Sistema lógico empregando núcleos magnéticos de trajeto múltiplo

1. Um sistema de transferência de dados do núcleo magnético de aberturas múltiplas compreendendo uma série de núcleos magnéticos de aberturas múltiplas cada um conduzível entre um estado livre e um carregado de remanescência magnética para representar dado a serem armazenados nos núcleos, e cada um tendo uma série de aberturas de saída através das quais se estendem enrolamentos de transferência acoplando os núcleos em relação de transferência de dados, enrolamentos de excitação se estendendo através das aberturas de saída e sendo seletivamente energizáveis para possibilitar que os dados sejam transferidos entre selecionados núcleos de sistema em resposta à energização de acordo com um ciclo de relógio, dos enrolamentos de avanço e de excitação, havendo um primeiro circuito para energizar os enrolamentos de avanço com pulsos de corrente de avanço e um segundo circuito para energizar os enrolamentos de excitação, caracterizado pelo fato de que o primeiro circuito é conectado a um segundo circuito que compreende elementos de circuito de ligação adaptados para aplicar os pulsos de corrente de avanço aos enrolamentos de excitação de acordo com o ciclo de relógio.

2. Um sistema de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o segundo circuito tem um primeiro estado estável (normal) de operação no qual o circuito energiza o primeiro dos enrolamentos de excitação e um ou mais segundo estados (fora do normal) de operação no qual o circuito energiza o segundo dos enrolamentos de excitação.

3. Um sistema de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato de que o segundo circuito tem um primeiro trajeto elétrico tendo primeiro dispositivo interruptor atuável para tornar o primeiro trajeto condutivo para energizar um primeiro dos enrolamentos de excitação e um segundo trajeto elétrico tendo segundo dispositivo interruptor atuável para tornar o segundo trajeto condutivo para energizar um segundo dos enrolamentos de excitação, o segundo trajeto sendo arranjado para ser não-condutivo enquanto o primeiro trajeto é condutivo e vice-versa.

4. Um sistema de acordo com o ponto 2 ou 3, caracterizado pelo fato de que o segundo circuito tem uma entrada à qual pode ser aplicado um sinal elétrico para conduzir o circuito de seu primeiro (normal) ao seu segundo (fora do normal) estado, o segundo circuito sendo retornado automaticamente ao seu primeiro estado pelo imediatamente seguinte pulso de avanço aplicado pelo primeiro circuito.

5. Um sistema de acordo com o ponto 2 ou 3, caracterizado pelo fato de que o segundo circuito é adaptado para ser conduzido do seu primeiro (normal) ao seu segundo (fora do normal) estado pelo fechamento de um interruptor, o segundo circuito sendo retornado automaticamente ao seu primeiro estado (normal) pelo imediatamente próximo pulso de avanço aplicado pelo primeiro circuito.

6. Um sistema de acordo com qualquer um dos pontos 2 a 5, no qual os núcleos são acoplados para prover um registro de mudança, caracterizado pelo fato de que cada estado (normal e fora do normal) de segundo circuito faz com que os dados sejam transferidos de núcleo a núcleo no sentido de acordo com um modo diferente de transferência de dados.

7. Um sistema de acordo com o ponto 2, no qual um primeiro dos enrolamentos de avanço é acoplado a um enrolamento dos núcleos que estão acoplados pelos enrolamentos de transferência para a transmissão em série de dados de núcleo a núcleo, em segundo dos enrolamentos de avanço sendo acoplado aos núcleos restantes, o primeiro circuito sendo arranjado para aplicar primeiro o segundo pulsos de corrente de avanço alternadamente aos primeiro e segundo enrolamentos de avanço para transmitir dados de núcleo a núcleo, caracterizado pelo fato de que um primeiro enrolamento de excitação se estende através de uma abertura pequena de cada um dos núcleos alternados, outros enrolamentos de excitação se estendem através das aberturas pequenas dos núcleos restantes, o segundo circuito tendo um estado estável (normal) no qual é energizado o primeiro enrolamento de excitação e um dos seguintes enrolamentos de excitação e um segundo estado ou estados (fora do normal) no qual o segundo circuito e outro ou um outro dos outros enrolamentos de excitação, o segundo circuito quando no seu segundo estado ou em um dos seus segundo estados (fora do normal) sendo automaticamente retornado ao seu primeiro estado (normal) pelos primeiros pulsos de avanço.

8. Um sistema de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato de que cada outro enrolamento é conectado a um separado trajeto elétrico do segundo circuito, cada trajeto compreendendo um interruptor eletrônico tendo uma condição condutiva e uma não-condutiva, os trajetos sendo capazes de se tornarem condutivos seletivamente.

9. Um sistema de acordo com o ponto 12, caracterizado pelo fato de que os segundos pulsos de avanço são arranjados para tornarem os trajetos condutivos.

10. Um sistema de acordo com o ponto 7, 8 ou 9, caracterizado pelo fato de que as entradas que recebem os pulsos de avanço são acopladas por um dispositivo transformador aos trajetos em sentidos opostos.

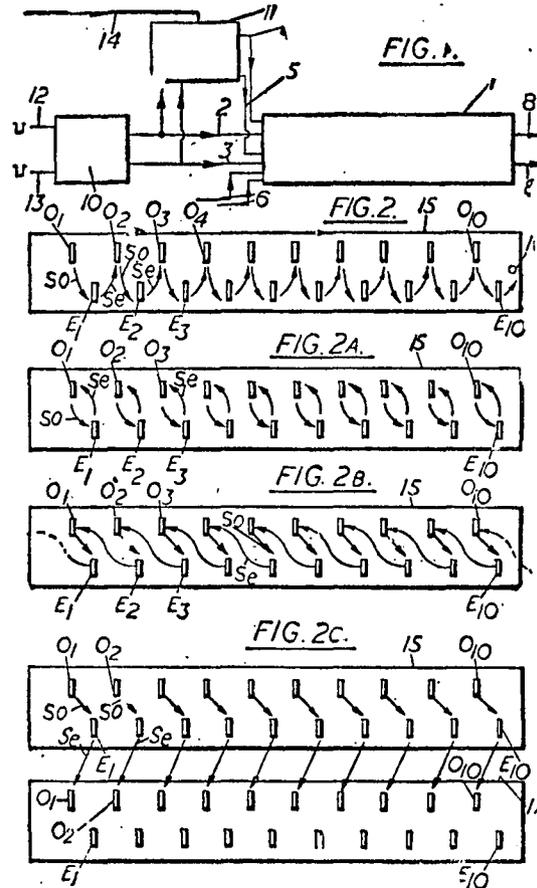
11. Um aparelho lógico, caracterizado por sistemas de transferência de dados de acordo com qualquer ponto precedente interconetados para transferência em série e em paralelo, o segundo circuito de cada sistema tendo entradas que podem ser energizadas para controlar a transferência de dados de núcleo a núcleo dentro do sistema ou para transferir os dados do sistema a um outro dos sistemas.

12. Aparelho de acordo com o ponto 11, caracterizado pelo fato de que cada segundo circuito é acoplado a um núcleo de um dos sistemas de maneira a ser acionável para fazer os dados serem transferidos a um outro dos sistemas quando o núcleo é conduzido de um de seus estados (carregado) a outro (livre).

13. Aparelho de acordo com o ponto 11 ou 12, caracterizado pelo fato de que cada sistema compreende uma coluna de registro de mudança de núcleo magnético de aberturas múltiplas, conetados em série, cada registro de mudança sendo conetado em paralelo a um registro de mudança de um outro dos sistemas, todos os registros de mudança dos sistemas tendo um primeiro circuito comum para energizar os enrolamentos de avanço.

V205

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei No. 7 903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos EE.UU. da América em 10 de junho de 1962, sob No. 200.983.



CÓDIGO DE FESCA

DIVULGAÇÃO N° 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO N° 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedido, pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 109 e seus parágrafos do Estatuto da Propriedade Industrial

Nº 863.292

EXPRESSO NOVO MATO GROSSO LTDA.

Requerente: Expresso Novo Mato Grosso Ltda.
Local: Mato Grosso
Nome de empresa

Nº 863.293

GATO QUE RI

Requerente: Ricardo Apolinário Granda
Local: Mato Grosso
Classes: 41, 42 e 43
Título de Estabelecimento

Nº 863.294

PISONOBRE INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Indústria e Comércio de Tacos Pisonobre Ltda.
Local: Mato Grosso
Classe: 16
Artigos: Pisos, tacos

Nº 863.295

MAQUIVETTI LIMITADA

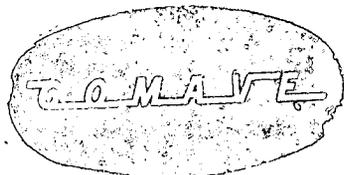
Requerente: Maquivetti Limitada
Local: Mato Grosso
Nome comercial

Nº 863.296



Requerente: Kenko Nagamine
Local: Mato Grosso
Classe: 41
Local: Mato Grosso
Artigos: Café

Nº 863.297



Requerente: Comave — Comercial e Concessionária de Máquinas e Veículos S. A.
Local: Mato Grosso

Classe: 21
Artigos: Automóveis, aviões, bicicletas, ônibus, micro-ônibus, caminhões, navios, vagões, motocicletas, carros, carros-guindastes, motonetas

Nº 863.298

Festival Conjunto

de

Duro do Brasil

Requerente: Edilcio Barbosa do Nascimento
Local: Guanabara
Classe: 50
Atividade: Concursos de músicas — shows — bailes e promoções artísticas

Nº 863.299/300

Fatorial

Requerente: Fatorial — Administração de Imóveis Ltda.
Local: Guanabara
Classe: 50
Artigos: Na classe
Classes: 33 — 50 — Título

Nº 863.301

Ceda

Requerente: Santos Ribeiro Comércio e Indústria de Cosméticos Ltda.
Local: Guanabara
Classe: 48
Artigos: Na classe

Nº 863.302

Heneceda

Requerente: Santos Ribeiro Comércio e Indústria de Cosméticos Ltda.
Local: Guanabara
Classe: 48
Artigos: Na classe

Nº 863.303

Heneceda

Requerente: Santos Ribeiro Comércio e Indústria de Cosméticos Ltda.
Local: Guanabara
Classe: 48
Artigos: Na classe

Nº 863.304

COLORADO

Requerente: Madeireira "Colorado" Ltda.

Local: São Paulo
Classe: 4
Artigos: Madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas

Nº 863.305

MAITA Indústria Brasileira

Requerente: Cristaleria Malta Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 14

Artigos: Vidro, cristal e seus artefatos, a saber: açucareiros; almofarizes; ampólas; anéis, exceto de outras classes; aparelhos para água; aparelhos de café; aparelhos de chá; aparelhos de jantar; aparelhos de refresco; aquários; assadeiras; bacias; bandejas; bandeiras de candeiro; barris; bebedouros; biscoiteiras; bombonieres; otelhas; bules; bulbos; caçarolas; cadinhos; cálices; candeiros; cântaros; canudinhos; canudos; canutilhos; cápsulas; castiçais; centros de mesa; chapas; colheres; compoteiras; confeiteiras; copos; cubetas; cubos; empólas; envólucros; escalfadores; espelhos; espremedores; filtros; fios; fôrmas; frascos; fruteiras; funis galhetas; garfos; garrafas; globos; graus; hastees; jardineiras; jarros; lava-dedos; lavatórios; leiteiras; licoreiros; mantegueiras; meringas; paliteiros; panelas; pedestais; pendentes; penduricalhos; pias; pires; plascas; potes; pratos; provetas; purificadores; queijeiras; recipientes; redomas; refletores; reservatórios; rosários; saadeiras; saleiros; serviços de café; serviços de chá; serviços de jantar; serviços para refresco; talhas; tanques para aquário; terrinas; tijelas; travessas; urinóis; varetas; vasilhames; vasilhas; vasos; vidraças; vidro com composições especiais; vidro comum; vidro em pó; vidro industrial; vidro laminado; vidro trabalhado; vidros em geral; vidros para automóveis; vidros para aviação; vidros para candeiro; vidros para janelas; vidros para relógios; vidros para uso não especificado; xícaras

Nº 863.306

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS RIBEIRÃO PRETO LTDA.

Requerente: Indústria e Comércio de Móveis Ribeirão Preto Ltda.
Local: Estado de São Paulo
Nome de Empresa

Nº 863.307

RIBEIRÃO PRETO Indústria Brasileira

Requerente: Indústria e Comércio de Móveis Ribeirão Preto Ltda.
Local: Estado de São Paulo
Classe: 40

Artigos: Móveis de metal, vidro ou madeiras, estofados ou não, a saber: almofadas para móveis; acolchoados para móveis; aparadores; armações sob forma de móveis inclusive para escritório; armários; assentos acolchoados; balcões sob forma de móveis; bancos comuns; bancos de igrejas; bancos de jardim; bancos escolares; banquetas; bares sob forma de móveis; berços; biombos sob forma de móveis; buffets; bureaux; cabides sob forma de móveis; cadeiras de molas; cadeiras com rodas; cadeiras comuns; cadeiras de balanço; cadeiras de banheiro; cadeiras de dentista; cadeiras de escritório; cadeiras

para banho; cadeiras para enfermos; cadeiras para inválidos; cadeiras para paralíticos; caixas sob forma de móveis; caixas para rádio; sob forma de móveis; caixas para televisão sob forma de móveis; câmas com molas; camas com rodas; camas comuns; camas hospitalares; camas para enfermos; camiseiros; canapés; cantoneiras; carrinhos-mesas (inclusive para refeições e para escritórios), colchões; colunas; cômodas; consolos; criado-mudo; cristangeiras; discotecas sob forma de móveis; dispensas sob forma de móveis; divans; dormitórios; escostos estofados; escabeles; escanos; escrivaninhas; espreguiçadeiras; estantes; estofamentos para móveis; estrados de cama; etagères; faldistórios; gabinetes para copa e cozinha; geneflexórios; guarda-casado; guarda-comidas; guarda-louças; guarda-discos sob forma de móveis; guarda-roupas; guarda-sapatos; guarda-vestidos; mapotecas sob forma de móveis; mesas (evseto de uso exclusivo em jogos); mesinhas; mesinhas de cabeceira; mesinhas de escritório; mesinhas com roda (inclusive para escritório e restaurantes); mēcho; molduras grandes, sob forma de móveis; mobiliários sob forma de móveis; móveis de cozinha; móveis de jardim; móveis de varanda; móveis de consultórios; móveis para hospitais; móveis para igrejas; móveis para rádio; móveis para sala de jantar; móveis para sala de visita; móveis para sala de espera; móveis para televisão; móveis para veículos (não sendo partes destes); oratórios quando móveis; otomanas; pentaadeiras; poltronas; porta-abajours sob forma de móveis; porta-chapêus sob forma de móveis; porta-cinzeiros sob forma de móveis; porta-quadros; sob forma de móveis; porta-retratos sob forma de móveis; porta-roupas sob forma de móveis; porta-sapatos sob forma de móveis; porta-vasos sob forma de móveis; prateleiras formando um móvel; psichés; puffes; sofás; sumiers; roupeiras; travessieiros; vitrines sob forma de móveis

Nº 863.308

TON - K E I Indústria Brasileira

Requerente: Creações Ton-Kel
Local: São Paulo
Classe: 38

Artigos: Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte, para homens, senhoras e para crianças, a saber: abridores quando vestuário; agasalhos; alpercatas; alva anágua; aventais; baby-doll; barretas; batas; batinas; bermudas; blusas; blusões; boinas; boleros; onés; borzequins; botas; botinas; cache-cols; cache-nez; calçados; calças; calcinhas; calções, inclusive para esporte; camisas de força; camisas pagão; camisetas; camisolinas; camisolões; canos de botas (perneiras); capacetes; capas; capotes; carapuças; cartolas; casacos; casacas; casquetes; casulas; ceroulas; chales; chinelos; chuteiras cintas; cintos; cinturões; clergy-man; colarinhos; coletes; combinações; corpinhos; cuecas; cueiros; culotes; dolmans; dominós; echarpes; espartilhos; estolas; fantasias; fardamentos; fardas; fraldas; fraques; galochas; gandolas; górrons; guarda-pó; gravatas; hábitos; japonas; jaquetas; jaquetões; lenços; librés; ligas; lingeries; luvas; maillots; mandriões; manipulos; mantas de uso pessoal; manteaux; mantilhas; mantos; man-

tas; martas; martinhas; meias confecções; modeladores; palas (ponchos leves); paletós; pantufas; paramentos; peignoirs; pelerines; peles quando vestuário; perneiras; peugas; pijamas; peitinhos; peitos; polainas; ponchos; puloveres; punhos; quêpis; quimonos; regalos; renards; robes de chambre; roupas brancas de uso pessoal; roupas de baixo; roupas feitas; roupas para esporte; roupas para rios; roupões; saias; sandálias; sapatos; sobre-pelizes; solidéus; shorts; shooteiras; slaks; sobretudos; staines; soutiens; sueter; sungas; suspensórios; tailleurs; talabartes; tiaras; togas; toucas; tunicas; turbantes; uniformes; vestidos; vestimentas para trabalhadores; vestuários; véus; visons

Nº 863.309

M E G A F A R M A
Indústria Brasileira

Requerente: Megafarma — Farmácia e Perfumaria Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 3

Artigos: substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia, a saber: abrina; absinto; abutira; acafifa indico; acetal; acetalmida; acetarsona; acetatos usados na farmácia; acetofenetidina; acetano; ácidos usados na farmácia; ácidos usados na medicina; açofeita da Índia; aconitina; acônito; actol; açúcar medicinal; açúcar purgativo; adonidina; adonis venalis para farmácia; adrenalina; agárico de carvalho; aglutinados químicos para farmácia; agrião da Índia; agrião do Peru; água balsâmica; água branca; água de aneto; água de arnica; água de cal para farmácia; água destilada para farmácia; água de flor de laranja; água de javel para farmácia; água glicerinada; água mineral medicinal; água oxigenada para farmácia; aguardente alemã; albumina vegetal para farmácia; albumina vegetal para farmácia; albutamina; alcanças; alcalinos para farmácia e medicina; alcalóides para farmácia e álcool medicinal; alcoólicos medicinais; extratos; aldeído para farmácia; alcerim medicamento; alfazema para farmácia; alga vesiculosa; alho para farmácia; alipina; alcóes; alcoetina; alcina; altéa; alumina; amaciantes farmacêuticos; ambroina; amêndoas; leite de; amêndoas; leite de; amidopiricina; amidolina; aminas; amônia; amoniaco; amegris fétida; andiroba; anéis medicamentosos para calos; anemona pulsatila; anestésicos; anote — água de angelica; tintura de; angelim; pó de; ascórbico (ácido); ascorbina (farmácia); asma — chá contra; asma — cigarro contra a; armético — chá anti asmático — cigarros anti; assacu; assafétida; para farmácia; assafética, tinturas de; atropina; azul de metileno (medicinal); babosa; óleo de; bacalhau; óleo de fígado de bacalares; preparados; bactericos; preparados; bacteriologia; caldo de cultura; bacteriológicos; preparados; badiana; essência de; badiano; bagas de zimbro; balsâmicas; águas; bálsamos medicinais; bálsamos do Canada; bálsamos contra o resfriamento; bálsamos de gurjum; bálsamo de tolu; banhos medicinais; banhos; produtos medicinais para; basilição; beberragens medicinais; bebidas medicinais; beladona, tintura de; beldroegas; benzoatos para farmácia e medicina; benzolnaftol — A. M. A.; beta; nartol; betol (farmácia); bitorato de sódio; biscoitos vermífugos; bismutita; bismuto; boca; preparados medicinais para os cuidados da; boca; extrato de fluido; boldo; tintura de; bolos vermífugos; bombons de nina; bombons contra a tosse; brax; bórico; branca; água; branco de barba;

espermacete; bromélia; brometos; bromidratos; bromo; bromórfio, bromureto; brucina; buranhe, cabeça de negro; cabeça, remédio contra as dores de; cacau, manteiga de; cacahu, pilulas de; cacodilatos; carina; cal, água de; cal, preparados medicinais com base de; calciferol (vitamina D cristalizada); cálcio cinchofeno; caldo de cultura para bacteriologia; calêndulo; calicidas; calmantes; calomelanos; calos, emplastos para; calosidades, produtos contra; camomila; Canadá — bálsamo de; canela em pó medicinal; cânfora; cânfora — brometo de; cânfora, óleos de; canforado, óleo; canforato de creosoto; canforato de piramidão; cantáridas, infusão de cantáridas, pó de; cantáridas, tinturas de; cantáridina capilaria, caple — xarope de, caprina; capricina cápsulas medicamentosas; cápsulas medicinais cápsulas tônicas ou purgativas; caramelos contra a tosse; carbonatos; carbono, hidrato de; carbono, pastilhas compostas de; caroba; carobina; carpaína; carqueja; carvão vegetal medicinal, em pó de; casca d'anta; cascas vegetais para farmácia; cascari; caseína; casimiro edulis, extrato fluido de; cassia; castóreo; castor oil (óleo de ricino); catuaba; cataplasma medicamento; cáustico; lápis; cáusticos, produtos; celulósicos, ésteres e éteres; carato canforado; ceroto; cerusa amarela; cetonas; chá anti-asmático; chá para emagrecer; chá purgativo; chinchonidina; chinchonina; cianureto de potássio; cicutas; cigarros anti-asmáticos; cigarros medicinais; cinamomo; cipó cravo; citrato de cafeína; c'oral composta com base de; cloramina; cloratos de amônio; cloridrato de morfina; clorofórmio; coca medicinal; codeína; cola medicinal; colargol; colchicina; coleína; colina ou cholina; colírios; colódio; colutórios; combrete; comprimidos medicinais; conicina; copaiba — óleo de; cordiais, medicamentos; coumarina; cravo da Índia; óleo de; creatina; creme de tártaro; cremor de tártaro; creosoto; cânfora; creosoto; cristal de Wicars; croton amazônico; cumarina; cumaru, essência de; cumaru — óleo de; curare; dakin; líquido; damiana; daturina; d'villa rugosa (cipó caboclo); decoções; deidaleira (digital); dentes; remédios contra as dores de; dentição, pós para fortalecer a; depurativos; dermatol; desinfetantes para os intestinos; desmaio; sulas para detergentes medicinais; dextrose; diaforéticos; dicloramina; dietildioxiestibileno; digestão; preparados para; digestivos, produtos; digital; preparados de; digitalina; diuretine; doencas, produtos para quaisquer; dores, produtos para aliviar as; dormideira; dover, pó de; dulcificantes medicinais, matérias; dulcificantes, substâncias farmacêuticas; dulcina; elixires medicinais; emulsões medicinais; estimulantes medicinais; estípticos; produtos; estamônio; estupefacientes medicinais; etalonamina; eter medicinal; eucalipto medicinal; eucaliptol; febrífugos; fenocetina; fenossulfatos; ferratina; ferrueinos medicinais; floravanti, bálsamo de; formalinida; foto, macho; fiteiras, remédios para frontais medicamentosos antiexaquéca; funcho, mel de; funcho, óleo de; fungedores medicinais; galacol; gases laxativos; germicidas medicinais; glicerosulfatos; glicina; glicocola; gataso, papel anti; grindéla, guaco, xarope de; guaiaco; halazone; hanamells, extrato de; harlem, óleos de hemo, antitoxina; hemoglobina; hemoroidal — nntil; heroína; hexiresorcinal; hidrastina; hidratados medicinais; higênicos medicamentosos, produtos; hiosgramina; hiohona; injeções; lubrificantes medicinais; óleos medicinais; papaina; pastas medicinais; pilulas medicinais; pipinela — bombons ou rebuçados; pomadas medicinais; produtos far-

macêuticos; produtos oficiais; sanocrisina; santa maria, crva de; santomina; soluções medicinais; supositórios; velas medicinais; vitaminas; vidrastorina; xaropes

Nº 863.310

FAIXA DOURADA
Indústria Brasileira

Requerente: Nascimento & Oliveira Ltda.
Local: São Paulo
Classe 8
Artigos: Antenas — rádios — televisores

Nº 863.311



Requerente: L. Esteves e Cia. Ltda.
Local: Guanabara
Classe 28
Artigos: Colas adesivas industriais

Nº 863.312

Requerente: Diários Associados Ltda.
Local: Território Federal de Rondônia
Classe 32

Artigos: Um jornal a ser editado no Território Federal de Rondônia e suas seções — programas de rádios e de televisão

Nº 863.313

Requerente: Diários Associados Ltda.
Local: Mato Grosso
Classe 32

Artigos: Um jornal a ser editado no Mato Grosso e suas seções — programas de rádio e de televisão

Nº 863.314

Requerente: Diários Associados Ltda.
Local: Território do Rio Branco
Classe 32

Artigos: Um jornal a ser editado no Território do Rio Branco e suas seções — programas de rádio e de televisão

Nº 863.315

Laboratório
ESTACIO GONZAGA
Salvador-Ba

Requerente: Estácio Gonzaga Filho
Local: Bahia
Classe: 33
Título de estabelecimento

Nº 863.316

VALE DO RIO GRANDE
Indústria Brasileira

Requerente: Agro Agro-Industrial Vale do Rio Grande Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 42
Artigos: Aguardente

Nº 863.317

BRINK-BOLL
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria Plástica Brink-Boll Ltda.
Local: São Paulo
Artigos: 49
Artigos: Bonecas, casas, carrinhos, aviões, jogos e bolas

Nº 863.318

PAGÉ
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria de Bijouterias Pagé Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 13
Artigos: Brincos, anéis, chaveiros, pulseiras

Nº 863.319



Requerente: Manufatura Goldenberg Limitada
Local: São Paulo
Classe: 36
Artigos: capas impermeáveis

Nº 863.320



Requerente: Uirapuru Engenharia e Comércio Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 16

Artigos: Calhas, lajotas, maminas, colunas, pilares, telhas, estacas, postes, tijolos, blocos, azulejos, ladrilhos, tubos painéis para tetos e paredes, ferro para construção e concreto preparado

Nº 863.321



Requerente: Indústria e Comércio de Malhas Simslan Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 36

Artigos: Blusas, vestidos, casacos, paletós camisas, camisetas, camisolas, pulôveres, sueter, calças, combinações, cuecas, malhas, gorros, toucas, calções, pijamas, cintas, roupões, sobretudo, mantas, meias, aventais, maillots e chambres

Nº 863.322

INDUTEL
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Indutel Indústria de Telecomandos Ltda.

Classe: 8
Local: São Paulo
Artigos: Fabrico de telecomandos
para portas e portões
N.º 863.323

ICAM

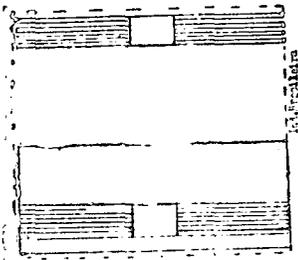
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: ICAM — Indústria de
Aparelhos Médicos-Hospitalares Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 10
Artigos: Na classe
N.º 863.324

HEDYMONT

Ind. Brasileira

Requerente: "Hedymont" Comércio e
Representações Limitada
Local: São Paulo
Classe: 42
Artigos: Aguardente, anizete, aperiti-
vos, bagaceira, bitter, brandy, cacha-
ça, cervejas, conhaques, extrato de
malte fermentado, fernet, gin, licôres,
rum, vinhos, vodca, vinho espumante,
whisky, vermouth
N.º 863.325



Requerente: Batista S.A. —
Indústria, Comércio e Representações
Local: São Paulo
Classe: 44
Artigos: Fumos, cachimbos, cigarri-
lhas, cigarros, piteiras e tabacos
N.º 863.326

"GOGILMAQ"

Ind. Brasileira

Requerente: Gogilmaq — Artigos
para Bares Limitada
Local: São Paulo
Classe: 40
Artigos: Bancos sob forma de móveis,
bancos comuns, assentos para móveis,
prateleiras, armários, carrinhos-mesas,
dispensas, sob forma de móveis, can-
tonceiras, gabinetes, para copa e co-
zinha, móveis, para copa e cozinha,
dopeiras, cadeiras comuns, armações
sob forma de móveis, banquetas, ba-
ras, sob forma de móveis, vitrinas
sob forma de móveis
N.º 863.327

"AUTO PEÇAS TRI- ANGULO DO A.B.C."

Requerente: Auto-Peças Triângulo do
A.B.C. Ltda.
Local: São Paulo
Classes: 21 — 33
Título

N.º 863.328

"GELESPUMA"

Ind. Brasileira

Requerente: Gelespuma — Móveis e
Tapeçaria Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 40
Artigos: Acolchoados para móveis,
almofadas para móveis, aparadores,
assentos acolchoados, bancos estofados,
buffets, cadeiras comuns, cadeiras para
escritórios, camas comuns, colchões,
camiseiros, divans, dormitórios, con-
junto de móveis para salas de jantar
e de visitas, encostos estofados, es-
tofamentos para móveis, poltronas, es-
tantes, porta-roupas sob forma de mó-
veis, móveis para copa e cozinha,
travesseiros, vitrinas sob forma de
móveis

N.º 863.329

"SKINNER"

Ind. Brasileira

Requerente: Editora Skinner Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 32
Artigos: Almanques, agendas, boletins,
impressos, folhetos, jornais, li-
vros, impressos, peças cinematográficas,
peças teatrais, revistas, suplementos
juvenis e ilustrados, publicações
impressas, romances impressos, crôni-
cas impressas, músicas impressas e
propaganda impressa e escrita

N.º 863.330

"FAIRUZ"

Ind. Brasileira

Requerente: Creações "Fairuz" Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 36
Artigos: Vestidos, saias, blusas, blu-
sões, meias, calças, calçados, lenços
saiotes, anáguas, aventais, camisas,
camisolãs, pijamas, toucas, cachecóis,
togas, soutiens, gravatas, martinha,
robe de chambre, dominós, mantas,
toucas, ligas, dominós, jaquetas, cintos,
roupas brancas de uso pessoal

N.º 863.331

"DISTRIBUIDORA TAPAJÓS"

Requerente: Distribuidora Tapajós
Limitada
Local: São Paulo
Classes: 14 — 15 — 28
Título

N.º 863.332

"CELSINHO"

Ind. Brasileira

Requerente: Alfredo Polifemi
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigo: Café
N.º 863.333

"EPORLAM"

Ind. Brasileira

Requerente: Esquadrias Metálicas
Eporlam Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 16
Artigos: Esquadrias metálicas

N.º 863.331

"A.C.U."

Ind. Brasileira

Requerente: Calçados ADC Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 36
Artigos: Calçados
N.º 863.335

"UNIGRAPH"

Ind. Brasileira

Requerente: Unigraph Impressora e
Comercial Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 38
Artigos: Agendas em branco, álbuns
em branco, bobinas de papel para en-
feites, blocos para desenhar, e escre-
ver, cadernos escolares, brochuras não
impressas, cartões comerciais e de vi-
sitas, envelopes, guardanapos, de pa-
pel, envólucros de papel, talões de
recibos, duplicatas, papel de carta,
papel-almaço, papel para qualquer fim,
papel crepom, papel de seda e tubos
de papel ou papelão

N.º 863.336

"GEOPEDRA"

Ind. Brasileira

Requerente: Geopetra S. A. Indús-
tria e Comércio
Local: São Paulo
Classes: 4 — 16
Classe 4
Artigos: Pedras brutas, pedra-pomaz,
em bruto, pedra especular, pedras
brutas, ou parcialmente preparada,
pedra-sabão, mármore, bruto ou par-
cialmente preparada, mica-bruto
Classe: 16
Argila preparada para construção,
areia para construção, cimento co-
mum, cal para construção, estuques,
esquadrias, manilhas, mosaicos, fór-
ros, frisos, lajes lajeotas ladrilhos,
piso, pilastras de concreto, tanques
de cimento, portões, tubos de uso
exclusivo, em construções, muros, cai-
xas de cimentos, pedregulhos prepa-
rados, para construções, tubos de
ventilação

N.º 863.337

"ARIG"

Ind. Brasileira

Requerente: Confecções Arig Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 36
Artigos: Anáguas, blusões, calças,
meias, lenços, cache-cols, soutiens, cal-
ças para senhoras e crianças, cuecas,
bermudas, cueiros, aventais blusão
saías, vestidos, paletós, gravatas, ca-
misas, jaquetas, baby-dolls, pijamas,
corpinhos, robe de chambre, roupões,
salotes, combinações, toucas ligas, cin-
turões, cintas, e roupas brancas de
uso pessoal

N.º 863.338

COGEDA

Indústria Brasileira

Requerente: Adriano Cogeda
Local: Amazonas
Classe: 41
Artigos: Substâncias alimentícias e
seus preparados, ingredientes de ali-
mentos, essências alimentícias a sa-
ber: alho, arroz, amendoim, assaí,
azeite, azeitonas, caças alimentícias,
cajú e sua castanha, canelas, carne
seca, cravo, extratos e sucos de fru-

tas, farinha, frutas cristalizadas, fuba,
gergelim, mandioca, peixes pimentas,
sal, urucum, xarques

N.º 863.339

ORBECOR

Ind. Brasileira

Requerente: Orbecor — Organização
Belém Comércio e Representação Li-
mitada
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Açúcar, arroz, batata, café,
cereais, farinhas, feijão, massas ali-
mentícias, molhos e óleos

N.º 863.340

ORBECOR-ORGANIZA- ÇÃO BELEM COMER- CIO E REPRESENTA- ÇÃO LTDA.

Requerente: Orbecor — Organização
Belém Comércio e Representação Li-
mitada
Local: São Paulo
Artigos: Como nome de empresa

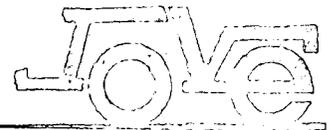
N.º 863.341

MORVAL

Ind. Brasileira

Requerente: Eletrônica Morval Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 8
Artigos: aparelhos elétricos em geral:
condutores elétricos, interruptores, to-
madas, soquetes, chaves, fusíveis e 10
des elétricas, instalações elétricas, ele-
tricidade, agro-mecânicas

N.º 863.342



Requerente: Josué Cruz Fagundes
Local: São Paulo
Classe: 8
Artigos: componentes eletrônicos pa-
ra rádios, televisores, toca-discos, vi-
tolas e artigos eletrodomésticos em
geral, aparelhos de precisão, relés pa-
ra veículos, acumuladores

N.º 863.343

SILMAR

Ind. Brasileira

Requerente: Silmar — Comercial de
Óleos e Fibras Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: óleos comestíveis em geral

N.º 863.344

SANTA MARTA

Requerente: Pronto Socorro Santa
Marta Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50
Artigos: serviços hospitalares pronto
socorro, casa maternal

Nº 863.345

MULTITECNICA
Ind. Brasileira

Requerente: Indústria, Comércio e Montagens Eletrônicas Multitécnica Limitada

Local: São Paulo
Classe: 11

Artigos: conexões tubulares, tubos metálicos para encanamentos, instalações hidráulicas

Nº 863.346

CANADA

Requerente: Lavanderia Canadá Limitada

Local: São Paulo

LIMA — Pi 201-220 — 20-11-68.

Classe: 50

Artigos: marca de serviço

Nº 863.347

SERVE
IND. BRASILEIRA

Requerente: Indústria e Comércio de Couros e Calçados "Serve" Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 38

Artigos: calçados de todas as espécies, para homens, senhoras e crianças

Nº 863.348



Requerente: Jair Machioni

Local: São Paulo

Classe: 41

Artigos: fubá mimoso e farinha de milho

Nº 863.349

PRESTSER

Requerente: Prestser. S. A.

Local: São Paulo

Classe: 50

Artigos: marca de serviço

Nº 863.350

PONTAO CALÇADOS MODAS LTDA

Requerente: Antônio Carlos Chaves Gomes

Local: Guanabara

Classe: 36

Calçados, bolsas e modas

Nº 863.351

DOLE

Requerente: The Dole Valve Company

Local: Estados Unidos da América

Classe: 8

Artigos: (a) controles para regular, em função de temperatura, unidades de aquecimento e de resfriamento,

para uso em veículos ou para fins domésticos; (b) controles eletrônicos e dispositivos de segurança eletrônica para regular a operação de guindastes de talhas e de máquinas de içar; (c) controles eletrônicos para medir níveis de líquidos e temperaturas de líquidos; (d) reguladores de tempo e dispositivos automáticos de controle de sequência para regular aparelhos domésticos em função de tempo e ou através de uma série de períodos de um ciclo programado; (e) misturadores de fluidos; (f) dispositivos automáticos de controle de temperatura da água; (g) detectores de níveis de líquidos e (h) distribuidores de detergentes e de produtos relacionados

Nº 863.352

CONTROL WITH DOLE

Requerente: The Dole Valve Company

Local: Estados Unidos da América

Classe: 8

Artigos: (a) controles para regular, em função de temperatura, unidades de aquecimento e de resfriamento, para uso em veículos ou para fins domésticos; (b) controles eletrônicos e dispositivos de segurança eletrônica para regular a operação de guindastes, de talhas e de máquinas de içar; (c) controles eletrônicos para medir níveis de líquidos e temperaturas de líquidos; (d) reguladores de tempo e dispositivos automáticos de controle de sequência para regular aparelhos domésticos em função de tempo e ou através de uma série de períodos de um ciclo programado; (e) misturadores de fluidos; (f) dispositivos automáticos de controle de temperatura da água; (g) detectores de níveis de líquidos e (h) distribuidores de detergentes e de produtos relacionados.

Nº 863.353

DRAPSULETTES

INDUSTRIA BRASILEIRA

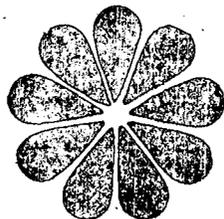
Requerente: Indústria de Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A.

Local: Rio de Janeiro

Classe: 3

Artigos: Comprimidos de forma alongada, revestidos com açúcar

Nº 863.354



Hinds

Requerente: Valmont Inc.

Local: Estados Unidos da América

Classe: 48

Artigos: Perfumarias, cosméticos, dentífricos, sabonetes e preparados para o cabelo. Artigos de toucador e escovas para os dentes, unhas, cabelo e roupa

Nº 863.355

GRAY FOR MEN

Requerente: Valmont Inc.

Local: Estados Unidos da América

Classe: 48

Artigos: Preparações cosméticas e para uso de toucador e desodorantes para uso pessoal para homens

Nº 863.356

O-SYL

Requerente: Valmont Inc.

Local: Estados Unidos da América

Classe: 2

Artigos: Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários

Classe: 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Nº 863.357

VANIBLOC

Requerente: Valmont Inc.

Local: Estados Unidos da América

Classe: 2

Artigos: Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários

Nº 863.358

ENEL

Requerente: Valmont Inc.

Local: Estados Unidos da América

Classe: 1

Artigos: Substâncias e preparações químicas, usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes

Classe: 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários

Nº 863.359

FASOLV

Requerente: Valmont Inc.

Local: Estados Unidos da América

Classe: 1

Artigos: Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes

Classe: 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários

Classe: 46

Velas, fósforos, sabão comum e detergentes. Amido, anil e preparações para lavanderia. Artigo para conservar e polir

Nº 863.360

AMPHYL

Requerente: Valmont Inc.

Local: Estados Unidos da América

Classe: 3

Artigos: Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Classe: 46

Velas, fósforos, sabão comum e detergentes. Amido, anil e preparações para lavanderia. Artigos para conservar e polir

Nº 863.36

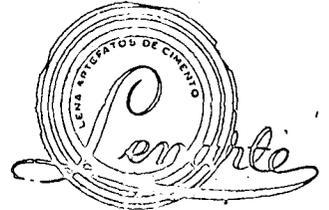
VANISOL

Requerente: Valmont Inc.
Local: Estados Unidos da América

Classe: 2

Artigos: Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários

Nº 863.362



Requerente: Perite & Raya Ltda.

Local: Goiás

Classe: 16

Artigos: Artigos na classe

Nº 863.363

A CONSTRUÇÃO
EM GOIÁS

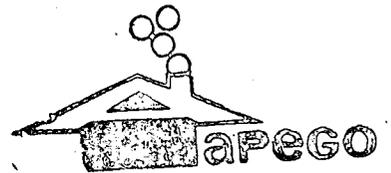
Requerente: Editora A Construção em Goiás

Local: Goiás

Classes: 32 — 33

Título

Nº 863.364



Requerente: Apego — Associação de Poupança e Empréstimo de Goiás

Local: Goiás

Classes: 38 — 50

Artigos: Artigos na classe

Nº 863.365

Distribuidor dos Melhores,
Cigarros do Brasil

Requerente: Cia. de Cigarros Souza Cruz

Local: Guanabara

Classe: 44

Artigos: Expressão de Propaganda

Nº 863.366



Requerente: Indústrias de Chocolate Lacta S. A.

Local: São Paulo

Classe: 41

Artigos: drops e balas

N.º 863.367-369

DUKE Indústria Brasileira

Requerente: Duke Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 40

Artigos: Acolchoados para móveis, travésses, colchões, almofadas para móveis, bancos, armários, cadeiras, poltronas, sofás, camas, mesas, móveis residenciais para salas, quartos, cozinhas e banheiros
Classe: 26

Artigos: adorno para móveis, adornos para uso doméstico, cabides, cestos, cestas, estojos, estrados, molduras, painéis, pastas, prateleiras, vasilhame, bolas, espelhos, encostos, discos, engates, enfeites, pendentives, tampões, barris, tábuas de passar, cabos em geral para ferramentas e utensílios, armações
Classe: 17

Artigos: arquivos, suportes para canetas e lápis, cestos para papéis, estojos de canetas e lápis, fichários, jogos para mesas de escritório, porta-blocos, porta-papéis, prendedores de papéis

N.º 863.370

DUQUE Indústria Brasileira

Requerente: Duke Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 40
Artigos: Na classe

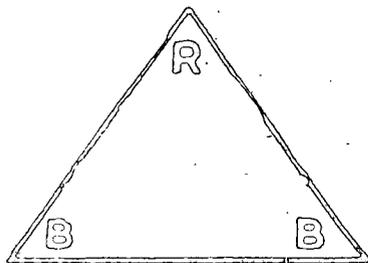
N.º 863.371

WALDORF-LIDER

Requerente: Waldorf - Líder Consórcio de Calçados Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 50

Artigos: marca de serviços para consertos e reparos de calçados

N.º 863.372



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Transoceânica S. A. Comissária e Exportadora
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Café

N.º 863.373

161 TT Indústria Brasileira

Requerente: Transoceânica S. A. Comissária e Exportadora
Estabelecido em: São Paulo
Classe: 41
Artigos: café

N.º 863.374



Requerente: Décio Olívio Boscaratto
Estabelecido em: São Paulo
Classe: 15

Artigos: Pias, banheiras, bacias, vasos sanitários, bebedouros, cântaros, cântaros, barris, bidets, talhas, jardineiras, lavatórios, pontes, reservatórios, moinhos, leiteiras, pratos, jarros e vasilhames

N.º 863.375

KILL-ODOR

Indústria Brasileira

Requerente: Hermany Indústria e Comércio Hic S. A.
Local: Guanabara
Classe: 46
Artigos: Na classe

THIONE

Indústria Brasileira

Requerente: Laboran Farmacêutica Sociedade Anônima
Local: Guanabara
Classe: 3
Artigos: Na classe

N.º 863.377

Auto Mecânica

Aclimação Ltda.

Requerente: Auto Mecânica Aclimação Ltda.
Local: São Paulo
Nome comercial

N.º 863.378

LAMINATI

Requerente: Laminati Indústria e Comércio de Lâminas - Madeiras Ltda.
Local: Rio de Janeiro
Artigos: Madeira em fôlha

N.º 863.379

RUBREX

Indústria Brasileira

Requerente: Ormonoterapia Richter do Brasil S. A.
Local: São Paulo
Classe: 3

Artigos: Um produto farmacêutico indicada nas avitaminoses, como medicação tônica e anti-anêmica

N.º 863.380

AD TIL RH

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Büller S. A. Laboratórios Farmacêuticos
Local: São Paulo
Classe: 3

Artigos: Um produto farmacêutico indicado nas hipovitaminoses A e D, no crescimento das crianças, e raquitismo

N.º 863.381

LEGRAN - MICIN

Indústria Brasileira

Requerente: Laboratório Legrand Limitada
Local: São Paulo
Classe: 3

Artigos: Um produto farmacêutico (antibiótico)

N.º 863.382

VELUTRIX

Indústria Brasileira

Requerente: Laboratório Honorterápica S. A.
Local: São Paulo
Classe: 3

Artigos: Um produto farmacêutico (antibiótico)

N.º 863.383

UROTREO

Indústria Brasileira

Requerente: Laboratórios Uoma Ltda.
Local: Guanabara
Classe: 3

Artigos: Um produto farmacêutico contendo Treo-Chloranfenicol indicado na infecções do aparelho genito-urinarário

N.º 863.384

CARDICLAR

Requerente: Instituto de Angeli S.p.A.
Local: Milão - Itália
Classe: 3

Artigos: Uma especialidade farmacêutica indicada na patologia cardiovascular

N.º 863.385

RUBORINE

Indústria Brasileira

Requerente: Quimiofarma Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 3

Artigos: Um produto farmacêutico (antibiótico)

N.º 863.386

NUCLEONEVRAL

Requerente: Instituto de Angeli S.p.A.
Local: Milão - Itália
Classe: 3

Artigos: Um produto farmacêutico
N.º 863.387

REFOR-VITS

Indústria Brasileira

Requerente: Laboratório Josolin Ltda.
Local: Estado do Rio
Classe: 3

Artigos: Um produto farmacêutico indicado nas avitaminoses, nos estados funcionais e de desnutrição

N.º 863.388

TRIVASTAL

Requerente: Biofarma Société Anonyme
Local: Neuilly-Sur-Seine - França
Classe: 3

Artigos: Um produto farmacêutico (vaso-dilatador)
N.º 863.389

ASCARTIL

Indústria Brasileira

Requerente: Laboratório S. A. Indústria Farmacêutica
Local: São Paulo
Classe: 3

Artigos: Um produto farmacêutico indicado no tratamento da ascariases
N.º 863.390

AMPLURIN

Indústria Brasileira

Requerente: Ormonoterapia Richter do Brasil S. A.
Local: São Paulo
Classe: 3

Artigos: Um produto farmacêutico indicado nas afecções do aparelho urinário
N.º 863.391

NEOAZEPAN

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: A Nova Química, Laboratórios S. A.
Local: São Paulo
Classe: 3

Artigos: Um produto farmacêutico indicado nos estados funcionais

N.º 863.392

DIRIAN

Farbenfabriken Bayer
Aktiengesellschaft

Leverkussen — Alemanha

Requerente: Farbenfabriken Bayer
Aktiengesellschaft
Local: Leverkusen — Alemanha
Classe: 3

Artigos: Preparado farmacêutico indicado nos resfriados e doenças infecciosas

N.º 863.393

FESTIVAL UNIVERSITÁRIO

DA CANÇÃO BRASILEIRA

Requerente: S.A. Rádio Tupi
Local: Guanabara
Classe 32 — Insignia

N.º 863.394

FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA

MÚSICA POPULAR BRASILEIRA

Requerente: S.A. Rádio Tupi
Local: Guanabara
Classe: 32 — Insignia

N.º 863.395

SUPER - DURA

IND. BRAS.

Requerente: Cerâmica Pôrto Ferreira
Sociedade Anônima
Local: São Paulo
Classe: 15

Artigos: Açucareiros; aparelhos de água, café e chá; bandejas; biscoteiras; bombonieras; bules; caçarolas; compoteiras; confeitadeiras; fôrmas; frascos; fruteiras; jardineiras; jarros lava-dedos; leiteiras; licoreiros; manteigueiras; panelas; pires; pratos; queijeiras; recipientes; redomas; saladeiras; serviços de café, chá, jantar e para refrescos; terrinas; tijelas; travessas; vasilhames; vasilhas; xícaras

N.º 863.396

ULTRA-DURA

IND. BRAS.

Requerente: Cerâmica Pôrto Ferreira
Sociedade Anônima
Local: São Paulo
Classe: 15

Artigos: Açucareiros; aparelhos de água; café, chá; bandejas; biscoteiras; bombonieras; bules; caçarolas; compoteiras; confeitadeiras; fôrmas; frascos; fruteiras; jardineiras; jarros; lava-dedos; leiteiras; licoreiros; manteigueiras; panelas; pires; pratos; queijeiras; recipientes; redomas; saladeiras; serviços de café, chá, jantar e para refrescos; terrinas; tijelas; travessas; vasilhames; vasilhas; xícaras

N.º 863.397

LOUÇA - DURA

IND. BRAS.

Requerente: Cerâmica Porto Ferreira
Sociedade Anônima
Local: São Paulo

Classe: 15

Artigos: Açucareiros; aparelhos de água, café e chá; bandejas; biscoteiras; bombonieras; bules; caçarolas; compoteiras; confeitadeiras; fôrmas; frascos; fruteiras; jardineiras; jarros; lava-dedos; leiteiras; licoreiros; manteigueiras; panelas; pires; pratos; queijeiras; recipientes; redomas; saladeiras; serviços de café, chá, jantar e para refrescos; terrinas; tijelas; travessas; vasilhames; vasilhas; xícaras

N.º 863.398

DURÍSSIMA

IND. BRAS.

Requerente: Cerâmica Pôrto Ferreira
Sociedade Anônima
Local: São Paulo
Classe: 15

Artigos: Açucareiros; aparelhos de água, café, chá; bandejas; biscoteiras; bombonieras; bules; caçarolas; compoteiras; confeitadeiras; fôrmas; frascos; fruteiras; jardineiras; jarros lava-dedos; leiteiras; licoreiros; manteigueiras; panelas; pires; pratos; queijeiras; recipientes; redomas; saladeiras; serviços de café, chá, jantar e para refrescos; terrinas; tijelas; travessas; vasilhames; vasilhas; xícaras

N.º 863.399

DIF
Desodorante
Íntimo
Feminino

Requerente: Jurgan Cristie Indústria e
Comércio de Cosméticos Ltda.
Local: Guanabara
Classe: 48

Artigos: Desodorante íntimo feminino

N.º 863.400

Top Secret

Indústria Brasileira

Requerente: Jurgan Cristie Indústria e
Comércio de Cosméticos Ltda.
Local: Guanabara
Classe: 48

Artigos: Águas de alfazema, águas de beleza, águas de lavanda, águas de rosas, águas para o embelezamento de pele, atomizadores de perfumes; cosméticos, dentífricos, desodorantes, extratos (perfumes), pastas dentífricas, pastas para barbear, pastas para cabelo, pinturas para cabelos, bigodes, barbas e pestanas, polidor de unhas, pomada não medicinal para cabelo, sabões para barba, shampoos e tinturas para cabelo

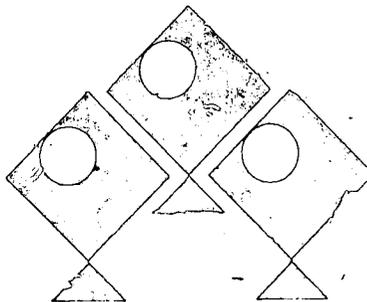
N.º 863.402

Fábrica de Sabão

São José

Requerente: Amilar Vieira — Indústria e Comércio Ltda.
Local: Estado do Rio
Classe: 46 Título

N.º 863.401



CibraDep — Cia. Brasileira de Pesca
Local: Guanabara
Classe: 41

Artigos: Substâncias alimentícias e seus preparados, ingredientes de alimentos e essências alimentícias

Ns. 863.403-405

TERNURA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Têxtil Gabriel Calfat Sociedade Anônima
Local: São Paulo
Classe: 22

Artigos: Na classe

Classe: 40

Artigos: Na classe

Classe: 50

Artigos: Na classe

N.º 863.406

**ANCOL-SERVIÇOS DE
LIMPEZA LTDA.**

Requerente: Ancol — Serviços de Limpeza Ltda.
Local: São Paulo
Nome da empresa
Ns. 863.407-409



Indústria Brasileira

Requerente: Banco do Estado de São Paulo S.A.
Local: São Paulo
Classe: 32

Artigos: Jornais, revistas e publicações em geral, álbuns, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas. Artigos impressos a saber: almanaques; álbuns impressos; anuários; calendários; catálogos; crônicas impressas; designação de filmes (designação de peças teatrais); discursos impressos; folhetos impressos; folhinhas impressas; histórias impressas; índices telefônicos; jornais; livros; músicas impressas; orações impressas; peças cinematográficas; peças teatrais; poesias impressas; programas de circo; programa de rádio; programas de televisão; programas impressos; propaganda impressa escrita; prospectos impressos escritos; prosas impressas; publicações impressas; revistas impressas; romances impressos; roteiros impressos de filmes; roteiros impressos de peças teatrais; scripts de cinema; scripts de teatro; scripts de televisão; selos impressos

Classe: 50

Artigos: Operações bancárias em geral, crédito, financiamento e investimentos

Classe: 38

Artigos: Papel, papelão e seus artefatos, a saber: agendas em branco; álbuns em branco; argolas de papel ou papelão; aros de papel ou papelão; baúes de papel para enfeitar; bilhetes de ingressos; bilhetes de passagem; bobinas de papel; blocos para anotações; blocos para cálculos; blocos para correspondências; blocos para desenhar; blocos para escrever; brochuras não impressas; cabogramas; papel de cadernetas em branco; cadernos escrivães; cadernos para desenho; caixas de papelão; capas de papel para documentos; capas de papelão para documentos; carteiros de papel; carteiros de papelão; cartolinas; cartões de identidade; cartões de visitas; cartões em branco; cartões índices; cartuchos de cartolinas, noã de outras classes; chapas de papelão para fins diversos; chapas planográficas; cheques em branco; duplicatas; encadernações de papelão; envelopes; envólucros de papel; envólucros de papelão; etiquetas; faturas; folha de celulose; folhas de papel; folha de papelão; folhas índices; guardanapos de papel; ingresso de papel ou cartolina; lenços de papel; livros comerciais em branco; livros de contabilidade; livros fiscais em branco; livros não impressos; malas de papelão; maletas de papelão; mata-borrão; notas fiscais; notas promissórias; ornamentos de papel; papel absorventes; papel almaço; papel aluminizado; papel celafone; papel crepon; papel carta; papel de celulose; papel de linho; papel de seda; papel encerado; papel estanhado; papel higiênico; papel impermeável; papel linha d'água; papel para desenho; papel para embrulho; papel para encadernação; papel para escrever; papel para impressão; papelão para qualquer fim; papelinhos para fins variados; passagens de papel ou cartolina; pastas de cartolina; promissórias em branco; radiogramas-papel de recibos em branco; recipientes de papel; recipientes de papelão; rosetas de papel; rolos de papel; rótulo de papel; sacos de papel; talão de cabogramas; talão de ingressos; talão de passagens; talão de promissórias; talão de radiogramas; talão de recibos; talão de telegramas; telegramas em branco; tubos de papel; tubos de papelão; tubetes de cartão; tubetes de papel; tubetes de papelão; vasos de cartolina ou papelão

N.º 863.410/412

BANESPA

Indústria Brasileira

Requerente: Banco do Estado de São Paulo
Local: São Paulo
Classe: 32

Artigos: Jornais, revistas e publicações em geral, álbuns, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas. Artigos impressos a saber: almanaques; álbuns impressos; anuários; calendários; catálogos; crônicas impressas; designação de filmes; designação de peças teatrais; discursos impressos; folhetos impressos; folhinhas impressas; histórias impressas; índices telefônicos; jornais; livros; músicas impressas; orações impressas; peças cinematográficas; peças teatrais; poesias impressas; programas de circo; programa de rádio; programas de televisão; programas impressos; propaganda

Impressa escrita; prospectos impressos escritos; prosas impressas; publicações impressas; revistas impressas; romances impressos; roteiros impressos de filmes; roteiros impressos de peças teatrais; scripts de cinema; scripts de teatros; scripts de televisão; sueltos impressos.

Nº 863.416

Festival Internacional de Cinema
Rio - Guanabara

Classe: 49

Artigos: jogos de toda a espécie. Brinquedos e passatempos; petrechos e artigos para fins exclusivamente desportivos, a saber: aeroplanos de brinquedo; álbuns para colorir; álbuns para recortar e armar; alteres; alvos para jogos e tiros; arcos; aparelhos de ginástica; aparelhos de soltar pombos; armação para passatempo; armadilhas para animais; armas de brinquedo; arcos para jogos; assobios; automóveis para crianças; aviões de brinquedo; balanços; balões; balões; baralhos; barbas (quando mascaras carnavalescas); barras para esporte; bastões para jogos; bilhetes de loterias; bobsleighs; bolas para quaisquer jogos; bolinhas de gude; bonecas; bonecos; businas de caçadores; caixinhas de música quando brinquedo; calçados para bonecas; canelinas para esporte; canções para pescas; carrapetas; carrinhos para crianças; carrocinhas de brinquedo; carrosséis; cartão impresso para recortar e armar; cartolina impressa para recortar e armar; cartões para jogos; chocalhos; clacinas para tiro ao alvo; coletes para esgrima; confeti; copos de dados; cordas de pular; cordas de tripa para pesca; cotoveleiras par esporte; coxearas para esporte; cuicas; dardos; deslizadores; discos para jogos; dispositivos para marcação de jogos; divertimentos; dobadoras para papagaio de papel; elástico para ginástica; escorregas; esgrima; espelhos mágicos para diversão; espingardas de brinquedo; esportes de jogos; fantoches par diversão; fanteixas; ferramentas de brinquedo; ferretilhos de engomar para crianças; fichas para jogos; figurinhas de armar e para jogar; flechas para esporte; floretes para esgrima; folhas impressas para recortar e armar; futebol de mesa; gangorras; gradeados para brincar; grades para ginástica; guisos para crianças; halteres; bolas para; iscar artificiais; joelheiras para esporte; jogos de quaisquer espécies; lança-perfume para carnaval; linhas de pesca; loterias; luvas desportivas para box, baseball, etc.; marcadores de "score"; marionetes; máscaras carnavalescas; máscaras para esgrima; mesas exclusivamente para jogos (bilhar, dama, bola, snooker; xadrez, etc.); miniaturas de quaisquer espécies, para brinquedo; mobílias de brinquedo; móveis de brinquedo; papagaios de papel, e panos; paralelas para exercícios; passatempos; patinetes; paus para ginástica; paus para jogos; peças de jogos; pedras de jogos; petrilhos de esgrima; pelias de jogos; pesos par atletismo; petrechos para educação física; peccas; piões; pipas; pipas (papagaios); pistolas de brinquedo; placard de jogos; planadores de brinquedo; protetores de corpo para atletismo; protetores para uso em esportes; quebra-cabeças; raquetes; recortes para armar; redes de caçador; redes para esporte; rédes par jogos; rédes para pesca; relógios de brinquedo; revólver de brinquedo; rifas; rodas quando brinquedos; rodas para jogos; roupinhas para bonecas; rugby; sapatinhos de

boneca; serpentinas de papel para carnaval; shoting-ball; skis; soldadinhos; tabelas de bilhar; tabuleiros para jogos; tacos de bilhar e snooker; tamborettes para jogos; tarrafas; tentos de jogo; tãmbolas; tornozeleiras; trapézios; tróias; vagonetes; de esporte; vagas para jogos; velocipedes

Nº 863.411

BRUNO TRESS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Classe: 38

Local: São Paulo

Artigos: Papel, papelão e seus artefatos a saber: Agendas em branco; álbuns em branco; argolas de papel ou papelão; aros de papel ou papelão; balões de papel para enfeitar; bilhetes de ingressos; bilhetes de passagens; bobinas de papel; blocos para anotações; blocos para cálculos; blocos para correspondências; blocos para desenhar; blocos para escrever; brochuras não impressas cabogramas, papel de; cadernetas em branco; cadernos escolares; cadernos para desenho; caixas de papelão; capas de papel para documentos; capas de papelão para documentos; carteiras de papel; carteira de papelão; cartolinas; cartões de identidade; cartões de visitas; cartões em branco; cartões índices; cartuchos de cartolina, não de outras classes; chapas de papelão para fins diversos; chapas planográficas; cheque em branco; duplicatas; encadernações de papelão; envelopes; envólucros de papel; envólucros de papelão; etiquetas; faturas; folhas de celuloze; folhas de papel; folhas de papelão; folhas índices; guardanapos de papel; ingressos de papel, ou cartolina; lenços de papel; livros comerciais em branco; livros de contabilidade; livros fiscais em branco; livros não impressos; malas de papelão; maletas de papelão; mata-borrão; notas fiscais; notas promissórias; ornamentos de papel; papel absorventes; papel almanaco; papel aluminizado; papel celofane; papel crepon; papel carta; papel de celuloze; papel de linho; papel de seda; papel encerado; papel estanhado; papel higiênico; papel impermeável; papel linha d'água; papel para desenho; papel para embrulho; papel para encadernação; papel para escrever; papel para impressão; papelão para qualquer fim; papelinhos para fins variados; passagens de papel ou cartolina; pastas de cartolina; promissórias em branco; radiogramas-papel de; recibos em branco; recipientes de papel; recipientes de papelão; rosetas de papel; rolos de papel; rótulo de papel; sacos de papel; talão de cabogramas; talão de ingressos; talão de passagens; talão de promissórias; talão de radiogramas; talão de recibos; talão de telegramas; telegramas em branco; tubos de cartão; tubos de papel; tubos de papelão; tubetes de cartão; tubetes de papel; tubetes de papelão; vasos de cartolina ou papelão.

Festival de Músicas de Natal

Classe: 50

Artigos: assistência técnica, reparos, serviços mecânicos, lavagem, lubrificação, funilaria, concertos, etc.

Nº 863.418

Carbras * Mar

Classe: 39

Artigos: Artefatos de borracha e de guta percha, a saber: anéis; argolas; aros; arreios; assentos; bacias; bases; bicos; bocais; bolsas; braçadeiras; cabos; caixas; calços; câmara de ar, exceto para veículos e máquinas; canudos; centros de mesa; chapas; chicotes; chupetas; chuveirinhos; chuveiros comuns correios (exceto de transmissão de máquinas e vestuário); cubos; cunhas; dedeiras; descansos; desintupideiras; discos para mesas; elásticos; encostos; envólucros; esferas estrados (exceto tapetes) esgunchos; fios exceto para tecelagem e elétricos guarnições para móveis; e similares; lancheiras; lençóis; maçanetas; manoplas mochilas; peras para businas; placas pneumáticas, exceto de máquinas e de veículos pratos; ponteciras (exceto par bengalas e guarda-chuvas); protetoers (inclusive para cama e mesa); recidientes; revestimentos; rodas, exceto de máquinas e de veículos; rodízios; sacos (exceto de uso médico); saltos; solhados; solas; suportes; tijelas; toalhas; tubos; vasos

Classe: 38

Artigos: Papel, papelão e seus artefatos, a saber: agendas em branco; álbuns em branco; argolas de papel ou papelão; aros de papel ou papelão; balões de papel para enfeitar; bilhetes de ingressos; bilhetes de passagens; bobinas de papel; blocos para anotações; blocos para cálculo; blocos para correspondência; blocos para desenhar; blocos para escrever; brochuras não impressas; cabogramas, papel de; cadernetas em branco; cadernos escolares; cadernos para desenho; caixas de papelão; capas de papel para documentos; capas de papelão para documentos; carteiras de papel; carteiras de papelão; cartolinas; cartões de identidade; cartões de visitas; cartões em branco; cartões índices; cartuchos de cartolinas, não de outras classes; chapas de papelão para fins diversos; chapas de planográficas; cheques em branco; duplicatas; encadernações de papelão; envelopes; envólucros de papel; envólucros de papelão; etiquetas; faturas; folhas de celuloze; folhas de papel; folhas de papelão; folhas índices; guardanapos de papel; ingressos de papel ou cartolina; lenços de papel; livros comerciais em branco; livros de contabilidade; livros comerciais em branco; livros de contabilidade; livros fiscais em branco; livros não impressos; malas de papelão; maletas de papelão; mata-borrão; notas fiscais; notas promissórias; ornamentos de papel; papel absorventes; papel almanaco; papel aluminizado; papel celofane; papel crepon; papel carta; papel de celuloze; papel de linho; papel de seda; papel encerado; papel estanhado; papel higiênico; papel impermeável; papel linha d'água; papel para desenho; papel para embrulho; papel para encadernação; papel para escrever; papel para impressão; papelão para qualquer fim; papelinhos para fins variados; passagens de papel ou cartolina; pastas de cartolina; promissórias em branco; radiogramas - papel de; recibos em branco; recipientes de papel; recipientes de papelão; rosetas de papel; rolos de papel; rótulo de papel; sacos de papel; talão de cabogramas; talão de ingressos; talão de passagens; talão de promissórias; talão de radiogramas; talão de recibos; talão de telegramas; telegramas em branco; tubos de cartão; tubos de papel; tubos de papelão; tubetes de cartão; tubetes de papel; tubetes de papelão; vasos de cartolina ou papelão

Classe: 31

Artigos: Tendas, lonas, correios de transmissão de toda espécie, cordoa-

lha e barbante, material de vedação e mangueira, a saber: adesivos para vedação; aros para vedação; anéis para vedação; argolas para vedação; arruelas para vedação; barbantes; betume para vedação; barracas de campanha; buchas para vedação; bujões de vedação; canaletas; cápsulas para garrafas e frascos; cimento refratário para vedação; cordas para fins diversos; cordéis para fins diversos; cordoalhas em geral; cordões; correias de transmissão em geral; enxárcias; esferas para vedação; fitilhos para vedação; forros para vedação; fugalça; gachetas para vedação; guarda-sol de praia; guitãs; lonas em geral; mangueiras; mangotes; massas para calafate; massas para vedação; material de vedação em geral; molas para vedação; pálios; pestanas para vedação; rólhas em geral; tampões para vedação; tendas; tiras para vedação; transmissão - correias de; tubos para vedação; tubulações para vedação; válvulas simples para vedação; vedação - artigos de

Classe: 28

Artigos: Artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal e mineral; artefatos de substâncias químicas, a saber: aquecedores; alcatrão preparado para as indústrias; anéis exceto de outras classes; aparelhos para água; aparelhos para café; aparelhos para chá; aparelhos para jantar; aparelhos para refresco; alôzanos não de outras classes; argolas não de outras classes; aros (inclusive para óculos e para guarda-roupas); bacias; bainhas; baldes; balxelas; bandejas; banheiros; bebedouros; biscoiteiras; bolas não de outras classes; bombônicas; borracha artificial ou sintética; borracha natural quando produto acabado; botelhas; bules; caixas; cabos; encaixadores; cambas; cachopots; cálices; canecas; canudinhos; capas, exceto vestuário; carretilhas; celulóide; cera para indústria; centro de mesa; cestos; chapas; charão; chuveiros; comuns; coadores; coalter; colas industriais; colheres; compostos vegetais não químicos; compoteiras; confeiteiras; copos; cordéis; correias; cubetas; cubos; descansos para talheres distintivos, exceto da classe 25; dobradizs; envólucros; esferas; esgunchos; esmaltes, exceto odontológicos e de touca-dor; espalhadores de água; espelhos; espermacetes preparado; espremeccres; espuma-deiros; estojos; extensões; farinheiras; fechos; filtros; filmes virgens; fórmãs; frascos; fruteiras; funis; garfos; gavrafas gelatinas não alimentícia; gelo; gesso exceto odontológico e para construção; globos; glutinas; glutina; gorduras; gize para alfaiates; gomas preparadas, não de outras classes; gorduras preparadas, não de outras classes; jarras; jarros; lacres, exceto de escritório; lamparinas; lava-dedos; lavatórios; leiteiras; licoreiros; mantegueiras; massas preparadas, não de outras classes; mastiche; matéria plástica ou sintética; mirra; moringas; mucilagem para selos; negro de fumo; olefina; óleos para pintura; palha preparada (inclusive para colchões); palletiros; palitos; exceto de madeira ou metal; parafina preparada; películas virgens; penachos; pendentes; penduralinhos; plaçào; pires; plumbagina; pluma para estôfo; pós para moltagem; potes; pratos; queijeiras; recipientes; resinas preparadas; resinóides preparados; revestimentos; rolos de imprensa; rosários; sacos para uso na indústria; saladeiras; sa-leiros; sangue cristalizado; selas; serviços de café; serviços de chá; serviços de jantar; serviços para refrescos; talhas; talheres; tintas, exceto das classes 16 e 117; terrinas; tijelas; tipos para impressão; travessas; urinóis; varetas; vasilhemes; vasilhas; vernizes, exceto para lustrar e de toucador; vasos; xicaras

Classe: 21

Artigos: Veículos e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores, a saber: alavanca de câmbio; ambu-

lâncias e suas partes integrantes; amortecedores de veículos; aros para veículos; automóveis e suas partes integrantes; auto-caminhões e suas partes integrantes; auto-motrizas e suas partes integrantes; aviões e suas partes integrantes; balões para navegação aérea e suas partes integrantes; bancos de veículos; bancas e suas partes integrantes; bancas e suas partes integrantes; bicicletas e suas partes integrantes; bondes e suas partes integrantes; botes e suas partes integrantes; braços para veículos; bueques; calotas; câmaras de ar para veículos; camionetas e suas partes integrantes; caminhões e suas partes integrantes; camionetas e suas partes integrantes; canoas e suas partes integrantes; carréas e suas partes integrantes; carrinhos de mão e suas partes integrantes; carroças e suas partes integrantes; carrocarias; carros irrigadores e suas partes integrantes; carros motores e suas partes integrantes; carros reboques e suas partes integrantes; carros tanques e suas partes integrantes; cascos de embarcações; chapa para veículos; chassis; desligadeiras de veículos; direções de veículos; dirigíveis e suas partes integrantes; dragas; eixos de direção para veículos; eixos de veículos; elevadores; embarcações e suas partes integrantes; engates de veículos; escadas rolantes; escotilhas; eixos de veículos; freios de vel-fronteiras para veículos; furgões e suas partes integrantes; guilhões para veículos; hélices de veículos; jangadas; lanchas e suas partes integrantes; lemes; locomotivas e suas partes integrantes; manivelas para veículos; mastros; molas de veículos; motocicletas e suas partes integrantes; motocicletas e suas partes integrantes; motofurgões e suas partes integrantes; motoretas e suas partes integrantes; navas e suas partes integrantes; navios e suas partes integrantes; ônibus e suas partes integrantes; pára-brisas de veículos; pára-choques de veículos; pára-lamas de veículos; pedais de câmbio; petroleiros e suas partes integrantes; pickups e suas partes integrantes; pneumáticos de veículos; pontões de veículos; radiadores para veículos; raios para bicicletas; rebocadores e suas partes integrantes; reboques e suas partes integrantes; remos; rodas de veículos; selins; toletes para veículos; tratores não agrícolas — veículos e suas partes integrantes; trens e suas partes integrantes; troleibus e suas partes integrantes; trucks e suas partes integrantes; vagões e suas partes integrantes; vagonetas e suas partes integrantes; varais de veículos; varetas para veículos; veículos

Classe 14

Artigos: Vidro, cristal e seus artefactos a saber: açucareiros; almofarizes; ampólas; anéis, exceto de outras classes; aparelhos para água; aparelhos de café; aparelhos de chá; aparelhos de jantar; aparelhos para refrescos; aquários; assadeiras; bacias; bandejas; bandeiras de candieiro; barris; bebedouros; biscoteiras; bombonê-res; botelhas; bules; bulbos; caçarolas; cadinhos; cálices; candieiros; cántaros; canudinhos; canudos; canutilhos; cápsulas; castiçais; centro de mesa; chapas; colheres; composteiras; confeiteiras; copos; cubetas; cubos; empólas; envólucros; escafadores; espelhos; espremedores; filtros; fios; fôrmas; frascos; fruteiras; funis; galhetas; garfos; garrafas; glomos; graus; hastes; jardineiras; jarros; lava-dedos; lavatórios; leiteiras; licoreiros; mantigueiras; moringas; paliteiros; painéis; pedestais; pendentes; penduricalhos; pias; pires; placas; potes; pratos; provetas; purificadores; queijeiras; recipientes; redomas; refletores; reservatórios; rosários; saladeiras; saleiros; serviços de café; serviços de chá; serviços de jantar; serviços para refrescos; talhas; tanques para aquário; terrinas; tijelas; travessas; urinóis; varetas; vasilhames; vasilhas; vasos; vidra-

ças; vidro com composições especiais; vidro comum; vidro em pó; vidro industrial; vidro laminado; vidro trabalhado; vidros em geral; vidros para automóveis; vidros para aviões; vidros para candieiro; vidros para janelas; vidros para relógios; vidros para ... não especificado; xícaras

Classe 11

Artigos: Ferramentas de toda espécie, exceto partes de máquinas, ferragens e cutelaria em geral — pequenos artigos de qualquer metal, quando não de outras classes — a saber: abtuaduras — abridores de latas, caixas etc. — acessórios de metal não de outras classes — aços para afiar — açucareiros — andornos — exceto jóias e imitação de jóias — afiadores — alavancas — alagadores — aldrabas — alçemas — alçates — almotolias — aviões — ancinhos — anéis — exceto jóias ou partes de máquinas aparelhos de café — aparelhos de chá — aparelhos de cozinha — apios — arames lisos ou tar-pados — arcos de serra — arcos de pua — argolas para guardanapos e similares — aros para guardanapos e similares — aros para óculos — armações — arranc-tachas — arrebites — artefactos de metal, não de outras classes — artigos de metal não de outras classes — assa-deiras — ataçadores de fogão — azeiteiras — bacias — banhas — baxelas — baldes — bandejas — barris — baterias de cozinha — bebedouros — betumadeiras — bigornas — bisagras — biscoteiras — bombonê-res — botões puxadores — braçadeiras — bridões para animais — brocas — bolas não de outras classes — bules — cabeções — cabines — cabos — caçambas — caçarolas — cachepots — cadeados — cadinhos — cafeteiras — caixas (inclusive para relógio) — caldeirões — canecas — canivetes — canos — cântaros — canudinhos — canudos — car-retilhas — castiçais — catracas — cavadeiras — cavaletes de ferro — centros de mesa — chaleiras — chaminés — chanfradores — chapas não de outras classes — chaves de broca — chaves de fenda — chaves de parafusos — chaves em geral — chaves nigrêas — chuveiros comuns — cinzeiros — coad-ros — colheres de mesa — colheres de pedreiro — compoteiras — conchas — conexões para encanamento — correntes não de outras classes — confeiteiras — copos — coqueteleiras — cort-arames — cortadores de grama e outros — cremalheiras — cremones — crivos — cruzetas — cubetas — cubos — cunhas — cunhos — curvas de cano — de reforço etc. — cuscuzeiros — cutelos — descanso para talheres — para ferros, etc. — discos — distintivos — [exceto da classe 25] — dobradiças — enfeites não de outras classes — engates — engrenagens (exceto partes de máquinas) — invólucros — enxadas — enxadinhas — enxós — esca-readores — escopros — esquinchos — espalhadores para mictório — espelhos, metálicos — esporas — espremedores — tas — esticadeiras (ferramentas) — estojos — estrilhos para montaria — extensões — facas — facões — fechaduras — fechos — ferraduras — ferragens em geral — ferramentas em gespumadeiras — esticadores (ferramenta) — ferrolhos — ferros comuns para passar roupa — ferros de plaina para cortar capim — faices — folhas para fins diversos — forçados — fôrmas — formões — forquilhas — freio para animais — fresas — frigideiras — fruteiras — funis — furadores manuais — ganchos — garfos — globos — goivas (não de outras classes) — grampos — grosas — guarnições não de outras classes — instrumentos cortantes, não de outras classes — instrumentos perfurantes, não de outras classes — jardineiras — jarras — jarros — ladrões

para caixas d'água — lâminas não de outras classes — lamparinas — latas — latões — lava-dedos de mesa — lavatórios — leiteiras — letras de metal — levantadores não sendo máquinas — limas — limatões — limpa-pés metálicos — linguetas — luvas não sendo parte de máquinas — luvas para bombas d'água — maçanetas — macetes — machadinhas — machados — malhos — mancais para rodas — mandris — manivelas — manteigueiras — marmittas — marretas — martelos — matrizes — moças não sendo partes de máquinas — morsas — munhões — núcleos para martelos e bigornas — objetos de metal não de outras classes — paliteiros — painéis — parafusos — pás — peças de qualquer metal não sendo de outras classes — pedestais — pendentes — penduricalhos — peneiras — perfilados — perfuradores (ferramentas) — pernos de fixação — pés de cabra — pais — picadores — picar-cas — picões — pilares — pinças não de outras classes — pinos não partes de máquinas — pires — placas — plainas — podadeiras manuais — polias — pontas de paris — porcas — portachaves — porta-copos — porta-gêlos — porta-frios — porta-jarros — porta-jias — porta-pão — porta-toalhas — portateiras — ponteiros de relógios — potes — postes — pratos — pregos — protetores para calçados — puas — punções — purificadores — queijeiras — quebra-nozes — raladores — ralos — rascadeiras — raspadeiras não de outras classes — rastelos — rebites — recipientes — regadores — redomas — reservatórios — retentores — retortas — roçadeiras — rodas (exceto de máquinas e veículos) — roldanas — rolos — rosários — roscas — rosetas — saca-pregos — sacarroilhas — saca-taxas — sachas — sacholas — sachos — saídas — saladeiras — saleiros — salvas — serras — serrotes — serviços de café — serviços de chá — siões — sinetas — sinos — sovelas — suportes — taças — tachos — talhadeiras — talhas — talheres — tambores — tampas — tapetes de metal — tarra-chas — taxas — telas de arame — tenazes — terçados — terminais — terrinas — tesouras para costura — tesouras para jardineiro — tijelas — tor-neiras — torrinhos — tornos — torquesas — trados — trancas — tranquetas — travadeiras — travessas — trilhons — trinchantes — trincos — trocartes ou trocarter — tubos para encanamento — tubos para fins diversos — uniões — urinóis — urnas — válvulas simples — varais — varetas — vasadores — vasilhames — vasos — verrumas — violas — xícaras

Classe 8

Artigos: Instrumentos de precisão — instrumentos científicos — aparelhos de uso comum — instrumentos e aparelhos didáticos — moldes de toda espécie — acessórios de aparelhos elétricos, a saber: (inclusive válvulas — lâmpadas — tomadas — fios — soquetes, etc.) — aparelhos fotográficos — cinematográficos — máquinas falantes, etc. — discos gravados e filmes revelados — a saber: abaixa-luzes — abajures — absorvômetros — acendedores — actinômetros — açucarímetros — acumuladores — adaptadores — aerômetros — alcoolômetros — alternadores de corrente elétrica — alto-falantes — amassadeiras de uso domésticos — amortecedores elétricos — amperímetros — ampliadores — amplificadores — analisadores — anéis de calibre — anemômetros — antenas — anúncios elétricos — aparelhos acionados por moedas — aparelhos aerofotogramétricos — aparelhos amplificadores — analisadores — aparelhos calibradores — aparelhos cinematográficos — aparelhos cosmográ-

ficos — aparelhos de agrimensura — aparelhos de alarma — aparelhos de alta tensão — aparelhos de ar refrigido — aparelhos de assar — aparelhos de astronomia — aparelhos de coçca — aparelhos de comunicação — internos — aparelhos de controle de calor — aparelhos de controle de força — aparelhos de controle de movimento — aparelhos de controle de som — aparelhos de controle de temperatura — aparelhos de cortar frios (de uso doméstico) — aparelhos de encerrar (de uso doméstico) — aparelhos de engenharia — aparelhos de engomar (de uso doméstico) — aparelhos de aspagir — aparelhos de evaporação — aparelhos de experiências científicas — aparelhos de fermentação — aparelhos de física — aparelhos de fotoducção — aparelhos de fotografia — aparelhos de geoplano — aparelhos de geodésia — aparelhos de geometria — aparelhos de iluminação — aparelhos de insinuos de beleza — aparelhos de matar insetos (não agrícolas) — aparelhos de medição — aparelhos de observação — aparelhos de ordem — aparelhos de passar roupas (de uso doméstico) — aparelhos de pesar — aparelhos de proteção contra acidentes — aparelhos de rádio — aparelhos de refrigeração — aparelhos de segurança (inclusive do tráfego) — aparelhos de sinalização — aparelhos desinfetadores não medicinais — aparelhos de som — aparelhos de telecomunicações — aparelhos de televisão — aparelhos esterilizadores (não medicinais) — aparelhos fotogramétricos — aparelhos fotográficos — aparelhos fotolegráficos — aparelhos gaseificadores — aparelhos geofísicos — aparelhos hidrométricos — aparelhos limpadores (de uso doméstico) — aparelhos meteorológicos — aparelhos misturadores (de líquidos, de óleos) — aparelhos ozonizadores — aparelhos náuticos — científicos — aparelhos pasteurizadores — aparelhos projetores — aparelhos estereos — aparelhos radiofônicos — aparelhos de refrigeradores — aparelhos radiotelegráficos — aparelhos reprodutores de imagens — aparelhos reprodutores de som — aparelhos sinalizadores — aparelhos soldadores — aparelhos sonoros — aparelhos telefônicos — aparelhos telegráficos — aparelhos termostatos — aparelhos toca-discos — aparelhos ventiladores — apitos não de outras classes — aquecedores — arionômetros — aspiradores de pó — assadores — autoclaves — automáticas-chaves — baterias — balanças — balcões frigoríficos — balizas — barógrafos — barômetros — bazímetros — batadeiras de uso doméstico — enjamins — binóculos — b'ólas — bobinas — bombas de ar não mecânicas — borboletas automáticas — bules elétricos — buzinas — bússolas — butirômetros — caixas automáticas — não de outras classes — calibradores — câmaras de aparelhos — câmaras fotográficas — câmaras frigoríficas — câmaras de cinema — câmara de televisão — campanhas elétricas — carregadores automáticos — carregadores pneumáticos — cartas astronômicas — cartas geográficas — cartas náuticas — chapas de aparelhos elétricos — chassis — chaves automáticas — chaves de alavancas — chaves elétricas — chaves magnéticas — chocadeiras — chuveiros elétricos — cidômetros — cinematógrafos — clindômetros — cloradores — colimadores — colorímetros — comandos à distância — combustores de gás — compassos (exceto para desenho) — comutadores — condensadores — controladores automáticos — contadores de rotação — conversores — comatografos — comatoleiras — cornetas elétricas — cornetas para veículos — correntes de agitação — cortadeiras de fotografia — cr-

tais de rádio — cromastoscópios — cro-
nômetros — cronômetros — curvímetros
— densímetros — descascadores de uso
doméstico — despertadores — diais —
diagramas — dinamômetros — discos
automáticos — discos fonográficos —
discos gravados — discos para cálculo
— discos sonoros — discos eletrônicos
— distribuidores de eletricidade — dis-
positivos mecânicos ou elétricos para
torções — duchas — ebulidores —
exobímetros — ejetores — eletróforo
— eletroscópios — enceradores —
equipamentos de aparelhos elétricos —
equipamentos para sincronização — es-
peelhos para instalação elétrica — es-
pectroscópios — espetógrafos — espe-
cimedores de uso doméstico — esquadro,
exceto para desenho — estabilizadores
de voltagem — estádios — estadime-
tros — estenômetros — estereoscópios
— estereografoscópios — estereômetros
— estereoplanímetros — estereopticos —
— estensiómetros — estêtometros — es-
tígrafos — aparelhos — estilômetros —
estrada de ferro — aparelhos para: es-
trada de ferro, controle de: estrada de
ferro — sinais automáticos para: es-
trada de ferro — sistemas de sinaliza-
ção — para: estufas de aquecimento —
estufa para plantas — endiômetros —
evaporímetros — exaustores — exceto
de máquinas — experimentadores de
ovos — exposímetros — extintores de
incêndio — fantoscópios — farenetes —
faróis — fecha-portas automáticos —
fecha-portas pneumáticos — feders —
ferros elétricos para solda — ferro
para passar e engomar — fervedores —
filmadores — filmes revelados — fil-
trantes — aparelhos — filtros automá-
ticos — fios — aparelhos elétricos —
física — aparelhos de: física, instru-
mentos de: física métricas — fixos —
dentados — flexímetros — «flushes» —
folagem de instrumentos óticos — dis-
positivos para focalizadores — para
câmaras — fogareiro (elétrico ou não)
— fogões (elétricos ou não) — tonen-
doscópios — tones — tonográficas —
máquinas — fonográficas — discos —
fonógrafo — fonte de cabeça — fonô-
metros — fonoscópios — fórmulas e ri-
gas — fornos — fosforoscópios — fo-
todecalcadores — fotófonos — fotogra-
fias — máquinas — fotografômetros —
fotômetros — fotoscópios — frequência
aparelhos de — frequencímetros — fre-
quência — medidores — fusíveis — ba-
ges de — fusíveis chaves de — gaba-
ritos — galactômetros — galvanômetros
— garrafas térmicas — gás — usos
automáticos de — gás — bombas para
de — gás — bombas para limpar ubos
de — gás — bombas para provar —
gás — contadores de — gás — difusores
de — gás — dispositivos para lavar
de — gás — distribuidores de — gás —
fogões a — gás — fornos a — gaso-
gênios — gasômetros — geisers — ge-
ladeira — giroscópios — globos geo-
gráficos para ensino — globos terrestres
para ensino — glucômetros — nômô-
tos — goniômetros — graduadores —
grafófonos — grafômetros — grafono-
las — gramafones — gravadora — gra-
vimetros — gravoscópios — grupos
conversores — harmônômetros — hec-
tógrafo — hectogramo — hectoésteres
— hectômetros — heliógrafo — helio-
fonógrafo — helicômetros — helicógra-
fo — heliômetro — heliscópios — he-
liostatos — heliostermômetros — herba-
rios didáticos — herômetros — hídran-
tes — hidráulicos — aparelhos — hí-
drobarômetros — hidrodinamômetros —
hidrógrafos — hidrômetros — hidrosta-
tos — hidrotímetros — higrômetros —
higroscópios — higrômetros — hodame-
tros — holofotes — horizontes artifi-
ciais — «horse singers» — incubadores
— indicadores automáticos — indica-
dores de detenção — de curto circuito —
indicadores de aparelhos elétricos —

indicadores de correntes — indicado-
res de elevadores — indicadores de es-
capamento — indicadores de flexões —
indicadores de força motriz — indica-
dores de nível — indicadores de peso —
indicadores de preços (taxímetros e si-
miliares) — indicadores de pressão de
gás — indicadores de pressão de vácuo
— indicadores de quantidade — indica-
dores de tensão — indicadores para
motores — indicadores para válvulas —
injetores — inseticidas não agrícolas —
aparelhos — instrumentos de cálculos
— instrumentos de controle mecânico
— instrumentos de física — instrumentos
matemáticos — instrumentos náuticos
científicos — inercocomunicadores — in-
terruptores — isoladores — isolantes —
fitas — kadeidoscópios — lactoscópios
— lâmpadas — lampiões — lanternas
— de pilhas — lanternas elétricas —
lanternas simples — lareiras — lensô-
metros — lentes — linímetros — lini-
grafos — liquificadores — lisímetros
— lucímetros — lunetas — lupas —
lustres — maçaricos — macrômetros —
magnetógrafos — magnetômetros — ma-
nipuladores — manômetros — astrográ-
ficos — mapas de astronomia — ma-
pas geográficas — mapas marítimos —
mapas náuticos — máquinas aliadoras,
de uso doméstico — máquinas cinema-
tográficas — máquinas cortadoras de
uso doméstico — máquinas de lazer
café, de uso doméstico — máquinas de
lavar legumes, de uso doméstico — má-
quinas de lavar pratos, de uso domé-
stico — máquinas de moer ou picar car-
ne, de uso doméstico — máquinas de
moer ou picar legumes, de uso domé-
stico — máquinas falantes — máquinas
fotográficas — máquinas lavadoras, de
uso doméstico — máquinas limpadoras,
de uso doméstico — máquinas picato-
ras, de uso doméstico — máquinas re-
gistradoras, exceto de escritório — má-
quinas marcadoras de passagens — má-
quinas marcadoras de roupas — mar-
cadoras automáticas — marcadores elé-
tricos — matemáticos — instrumentos
— medidores de altura — medidores de
comprimento — medidores de distân-
cia — medidores de força — medidores
de intervalo — medidores de peso —
medidores de pressão — medidores de
rosca — medidores de volume — me-
didores graduados — megafones — me-
gâmetros — megascópios — mesclado-
res — meteorológicos, aparelhos —
meoroscópios — metronomos — me-
tros — microfones — micrômetros —
microscópios — micrótomos — miras de
base — miras graduadas — misturado-
res de líquidos — moledores de uso do-
méstico — molinetes hidráulicos — mos-
tradores — níveis — objetivas — fo-
tográficas — óculos — odômetros —
oscilógrafos — oxiladores — ozonizado-
res — ozonômetros — ozonoscópios —
padrões — painéis — de aparelhos elé-
tricos — painéis de pressão — paine-
las elétricas — pantômetros — para-
rios — passímetros — pedômetros —
pêndulos — penteadores — elétricos —
pesagem — aparelhos para — pesagem
— instrumentos de: pesos para balan-
ças — picadores, de uso domésticos —
«pick-ups» — pilhas elétricas — pince-
nez — pipetas — pirômetros — piro-
scópios — pistolas de pintar — plani-
metros — panisférios — plugs — plu-
viógrafos — pluviômetros — pluvio-
scópios — polarímetros — polariscópios
— polarímetros — potenciômetros —
prismas — projetores cinematográficos
— projetores de filmes — projetores
de luz — propulsores — prumos — pul-
verizadores, não de outras classes —
quadranes — quadros de eletricidade —
queimadores de óleo — queimadores elé-

tricos — radiofonos — rádios — reato-
res — refletores — refrigeradores —
regadores automáticos — registradores
de aparelhos — registradores de ar —
registradores de atmosfera — registra-
dores de peso — registradores de pres-
são — registradores de tempo — re-
gistradores de tensão — registradores
de tiragem — registradores de tráfego
— registradores de trânsito (borboletas)
— registradores de velocidade — regis-
tradores para veículos — registradores
automáticos — registros para água —
registro para canais — registros para
gás — registros para luz — registro
para vapor — registros telegráficos —
régua graduada — relays ou relais —
relógios em geral (inclusive solares) —
reômetros — reostatos — reotomo —
resistência — retificadores — seismo-
fones — seismógrafos — seismoscópios
— selecionadores — semáforos — se-
reias de alarma — sercias de aviso —
setas de sinalização elétrica — sídes
— sextantes — sinais de trânsito — si-
naladores — sinais de direção —
sincronizadores — sinoscópios — sirenes
— sismofone — sismoscópios — siste-
mas de alarma — sistema de comuni-
cação — sistemas de controle — siste-
ma de sinalização — sistema de som —
sistômetros — soldadores elétricos — so-
quetes — serveteiras — suportes de
aparelhos elétricos — tacômetros — ta-
químetros — taxímetros — telefones —
telégrafos — telémetros — telescópios
— televisões — televisores — teodo-
lito — termiões — termômetros não
clínicos — termoscópios — termostatos
— tira-linhas — toca-discos — tomadas
— torneiras automáticas — torneiras de
compressão — torradeiras — torradores
— tostadeiras — transferidores — trans-
sistores — frenas — tripés — de ap-
arelhos fotográficos — tubos acústicos —
tubos «conduits» — vacuômetros —
válvulas de comporta — válvulas e e-
tricas — varas graduadas — variga-
los — velocímetros — ventiladores —
vibradores — viscosímetros — voltân-
tros — volumetros — volumetros —
volumenômetros — wttômetros —
zimoscópios

Classe 7

Artigos: Máquinas de agricultura e
horticultura e suas partes integrantes —
Grandes instrumentos agrícolas — in-
clusive tratores, a saber: adubadores —
ancinhos — empilhadores — ancinhos,
mecânicos — ancinhos, puxados a ca-
valo — arados — arrancadores de plan-
tas — arrancatocos — balancins —
batedeiras agrícolas — bicos para ar-
ados — bombas agrícolas — borri-
fadoras agrícolas — braços de arados —
capineiras mecânicas — carpideiras —
cavadeiras — ceifadeiras — ceifeiras —
cepos de arados — charruas — corta-
dores mecânicos de cana — capim —
grama — escavadeiras mecânicas —
desterroadores agrícolas — destocadores
— distribuidores mecânicos de estrume
— distribuidores mecânicos de sementes
— cixos e máquinas agrícolas — es-
carificadores — escavadeiras mecânicas
— espalhadeiras de terra, máquinas —
extintores de ervas daninhas e pragas —
extintores agrícolas — máquinas — fe-
nadeiras — gadanhadeiras — grades de
discos ou dentes — lança-chamas agrí-
colas — levadores — locomóveis agrí-
colas — máquinas adubadeiras — má-
quinas amassadoras agrícolas — máqui-
nas arrancadoras de tocos — máquinas
batedeiras agrícolas — máquinas borri-
fadoras agrícolas — máquinas capina-
deiras — máquinas carpideiras — má-
quinas cavadeiras — máquinas ceifadei-
ras — máquinas colhedoras — máqui-

nas cortadeiras de plantas — máquinas
cultivadoras — máquinas de abrir ca-
nais de irrigação — máquinas de aua-
nhar terra — máquinas de colher alga-
dão — máquinas de colher frutas —
máquinas de combater pragas — máqui-
nas de cariar galhos — máquinas de cor-
tar raízes — máquinas de matar formi-
gas e insetos, na agricultura — máqui-
nas decubadoras de árvores — máqui-
nas desinfetadoras de plantações — má-
quinas empilhadeiras agrícolas — má-
quinas espalhadoras da terra — má-
quina enxofreadoras para agricultura —
máquinas escarificadoras — máquinas
estrumadeiras — máquinas extintoras
de ervas daninhas e pragas — máqui-
nas, insetifugas agrícolas — máquinas
irrigadoras agrícolas — máquinas lança-
chamas agrícolas — máquinas levadei-
ras — máquinas niveladoras agrícolas
— máquinas podadeiras — máquinas
pulverizadoras agrícolas — máquinas re-
gadeiras agrícolas — máquinas sach-
adeiras agrícolas — máquinas semeadei-
ras — moitins de ventos — mondadei-
ras — moot-charruas — motores agri-
colas — niveladoras agrícolas — plan-
tadeiras — máquina — podadeiras —
máquinas pulverizadoras agrícolas —
regadeiras mecânicas — rolas de ara-
dos — roçadeiras-máquinas — rodas de
arados — rolos compressores para esfa-
relar terra — rolos destorroadores —
semeadeiras — máquinas — semeadora
— sulfatadoras agrícolas — timões de
arados — tosadores de grama — trata-
res agrícolas — vaporizadores agrícolas

Nº 863.417

Carbrasmar

Classe: 47

Artigos: combustíveis lubrificantes e
substâncias e produtos destinados à ilu-
minação e ao aquecimento a saber:
álcool carburado; álcool carburante; álcool
motor, álcool solidificado; aquecimento —
preparação par fins de: azeite para lam-
parinas; benzina; briquetes combustíveis;
briquetes para aquecimento; briquetes
para fogão; carburantes; carvão vegetal
ou animal; cera par aillunação; com-
bustíveis em geral; coque essenciais
para lubrificação; fluidos combustíveis;
fluidos lubrificadores; fluidos para
lâmpadas; fluidos para iluminação; fluidos
para aquecimento; gás combustíveis; gás
para aquecimento; gás para iluminação;
gás solidificado; para combustão; ilumi-
nação e aquecimento; gasolina; geléia
para lubrificação; gorduras para lubri-
cação e iluminação; graxas lubrifican-
tes; iluminação — preparação para fins
de: lenha; lubrificante de qualquer es-
pécie; óleos lubrificantes; óleos para
amortecedores; óleos para aquecimento;
óleos para iluminação; parafinas lubri-
cantes; petróleo refinado; querosene
turfa

Nº 863.412

BRUNO TRESS

Indústria Brasileira

Classe: 50

Local: São Paulo
Artigos: Operações bancárias em ge-
ral, crédito, financiamento e
investimentos.